

PROTOCOLO**NÚMERO:** 01717/2022**DATA:** 04/04/2022**INTERESSADO:** 6 - IPGSE - SANTA HELENA DE GOIAS**CPF/CNPJ:** 18.176.322/0002-32**ENDEREÇO:** R ISMAEL DIAS DO PRADO QUADRA21 LOTE 05 14 PARQUE RESIDENCIAL ISAURA SANTA HELENA DE GOIAS-GO**EMAIL:** contato@ipgse.org.br**TELEFONE:** (64) 3050-3275**SOLICITANTE:** 229 - SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA**CPF/CNPJ:** 01.449.930/0001-90**EMAIL:** tax.br@siemens.com**TELEFONE:** (11) 4585-7350**ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO DE COMPRAS**SUB ASSUNTO:****VALOR:** 291.000,00**Nº DO DOCUMENTO:** PROCESSO DE ORIGEM SEI
Nº 202100010042965**DATA DO DOCUMENTO:** 04/04/2022**USUÁRIO:** Luis Fernando Santos Ribeiro**DEPARTAMENTO:** IPGSE - COMPRAS**OBSERVAÇÃO:** AQUISIÇÃO DE ARCO CIRÚRGICO PARA O HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS ALBANIR FALEIROS MACHADO (HERSO), CONFORME CONDIÇÕES E QUANTITATIVOS ESTIPULADOS NO OFÍCIO 102/2021, ANEXO AO PROCESSO SEI N. 202100010042965 DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SES/GO).

IPGSE - Solicita investimento ARCO CIRÚRGICO

Fábio Matos <fabio@ipgse.org.br>

ter 21/09/2021 16:52

Para: PROTOCOLO DA SAUDE <protocolo.saude@goias.gov.br>;

Cc: Assessoria IPGSE <assessoria.adm@ipgse.org.br>;

 1 anexo

PROJETO ARCO CIRURGICO.pdf;

Boa tarde,

Solicitamos abertura de protocolo para trâmite de processo junto à SES/GO.

Em anexo Ofício solicitando RECURSOS FINANCEIROS A TÍTULO DE INVESTIMENTO para o Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado (**HERSO**) na cidade de Santa Helena de Goiás (GO).

Desde já agradecemos,

Fábio Vilela Matos
Superintendente Administrativo
Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados (IPGSE)
(64) 99617-8000
(064) 3050-3275
Rua Avelino de Faria, nº 200 – Setor Central
Rio Verde – GO
CEP: 75.901-140

Ofício nº. 102/2021-IPGSE/HURSO

Rio Verde (GO), 21 de setembro de 2021.

ILMO. SR. JOSÉ ROBERTO BORGES DA ROCHA LEÃO
DD SUPERINTENDENTE DE PERFORMANCE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS (SES/GO)
GOIÂNIA, GOIÁS.

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE ARCO CIRÚRGICO PARA O HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS ALBANIR FALEIROS MACHADO (HERSO).**

Senhor Superintendente,

1. ESCOPO DO OFÍCIO.

O objeto do presente Ofício justifica-se pela Lei Estadual nº. 15.503/2005, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais estaduais, bem como pelo Contrato de Gestão nº. 08/2021-SES/GO celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, e o IPGSE, organização social de saúde, com vistas ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações nas dependências do Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado (HERSO).

A possibilidade de repasse de recursos do PARCEIRO PÚBLICO para o PARCEIRO PRIVADO durante o vínculo da parceria está prevista no art. 9º §1º da Lei 15.503/2005 e no item 7.5 da Cláusula Sétima do Contrato de Gestão nº. 08/2021-SES/GO:

Art. 9º Os bens móveis e imóveis adquiridos pela organização social, utilizando-se de recursos provenientes da celebração de contrato de gestão, destinar-se-ão, exclusivamente, à sua execução, devendo a respectiva titularidade ser transferida de imediato ao Estado.

§ 1º Poderá o Poder Público, conforme recomende o interesse público, mediante ato fundamentado do Secretário de Estado ou do Presidente da entidade da área afim, a ser ratificado pelo Chefe do Executivo, realizar repasse de recursos à organização social, a título de investimento, no início ou durante a execução do contrato de gestão, para ampliação de estruturas físicas já existentes e aquisição de bens móveis complementares de qualquer natureza que se fizerem necessários à prestação dos serviços públicos.

Cláusula Sétima **(...)**

7.5 - Poderá o PARCEIRO PÚBLICO, conforme recomende o interesse público, mediante ato fundamento da autoridade supervisora da área afim, a ser ratificado pelo Chefe do Executivo, além dos valores mensalmente transferidos, repassar recursos ao PARCEIRO PRIVADO a título de investimento, para ampliação de

estruturas físicas já existentes e aquisição de bens móveis complementares de qualquer natureza que se fizerem necessários à prestação dos serviços públicos objeto deste CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL.

7.6 - Os valores atinentes aos investimentos serão definidos em procedimento específico, onde será pormenorizada a necessidade, demonstrada a compatibilidade do preço ao praticado no mercado, detalhado o valor e o cronograma de repasse.

Buscamos, através deste Ofício, a solicitação de repasse financeiro a título de investimento para modernização do centro cirúrgico do Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Albanir Faleiros Machado (HERSO).

Adiante apresentaremos as Justificativas que sustentam o presente pedido de investimento dada a necessidade de melhorias no centro cirúrgico desta unidade hospitalar.

2. ENDEREÇAMENTO A SUPERINTENDÊNCIA DE PERFORMANCE.

Endereçamos esse Ofício ao Sr. Superintendente de Performance, com fundamento nas atribuições dispostas no Decreto nº. 9.595/2020 (aprovou o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde) para a Superintendência de Performance (art. 48) e das Gerências vinculadas, especialmente da Gerência de Avaliação de Organizações Sociais – GAOS (art. 50), descritas a seguir:

Art. 48. Compete à Superintendência de Performance em sua área de atuação:

(...)

XVI - estruturar o gerenciamento das Unidades de Saúde sob gestão da SES-GO, com mecanismos eficientes e resolutivos que **aprimorem o atendimento**, monitorem e avaliem os resultados, primando pelo controle da qualidade de assistência à saúde;

XVII - **organizar as atividades relacionadas à formalização, monitoramento e avaliação dos contratos de gestão e convênios firmados entre a SES-GO e as Organizações Sociais;**

XVIII - **atender a diligências diversas, referentes aos contratos de gestão e convênios firmados entre a SES-GO e as Organizações Sociais, bem como acompanhar as inspeções ordinárias dos órgãos fiscalizadores;**

(...)

XX - **coordenar o levantamento de necessidades de investimentos na Rede de Serviços de Saúde da SES-GO, referente aos equipamentos médico-hospitalares e laboratoriais, bem como ao gerenciamento e à manutenção de estoques;**

XXI - **estruturar o planejamento de investimentos de infraestrutura, manutenção e abastecimento das Unidades de Saúde sob gerenciamento e gestão da SES-GO, em articulação com a Superintendência de Gestão Integrada;**

(...)

XXIV - **monitorar e avaliar os projetos de sua área**, excluindo os projetos estratégicos;

Analisando as competências acima, verificamos que a Superintendência de Performance está diretamente relacionada às atividades das organizações sociais, dentre outras, quanto ao planejamento de investimentos de infraestrutura.

3. JUSTIFICATIVAS PARA A SOLICITAÇÃO DE REPASSE DE RECURSOS A TÍTULO DE INVESTIMENTO.

Preliminarmente, lembramos que o IPGSE assumiu a gestão operacional do HERSO em 26 de janeiro de 2021, por meio do Despacho nº. nº 331/2021-GAB-SES, publicado no Diário Oficial do Estado na edição nº 23.476, em razão da organização social IBGH ter abandonado a gestão da unidade hospitalar antes do termo final do Contrato de Gestão nº. 144/2017-SES/GO.

Assim, firmamos o Contrato de Gestão nº. 08/2021-SES/GO, em caráter emergencial, outorgado em 23 de março de 2021, conforme publicação no Diário Oficial do Estado na edição nº. 23.517.

No momento do início de nossa gestão no HERSO encontramos o equipamento arco cirúrgico sem utilização em virtude de grave defeito técnico. Ao realizarmos um estudo para verificar a viabilidade de reparo deste, nos deparamos com um custo extremamente elevado tornando antieconômico este conserto.

Acionada, a empresa ORBIS Engenharia Clínica avaliou a situação e concordou com o posicionamento do IPGSE emitindo o Laudo de Obsolescência nº 007 em 20 de agosto de 2021. Neste a ORBIS aponta defeito no memoskop (computador central), indicando ser este arco cirúrgico um modelo antigo e já obsoleto, não oferecendo a possibilidade de reparo. Recomenda ainda que tal peça deverá ser substituída, e que esta troca ficaria em um valor superior ao estimado, segundo sua data de fabricação e pelo auto índice de danos.

Reforçando esta versão o engenheiro Eder Ferreira Lima, responsável técnico da ORBIS, afirma ainda que o equipamento é antigo e seu tubo de raio-x está com a vida útil próxima do fim. Assim o mesmo atesta que o reparo deste arco cirúrgico se apresentaria em um gasto superior à compra de um equipamento novo quando se considera a substituição do memoskop (com defeito) e do tubo de raio-x (no final de sua vida útil).

Sabemos que o arco cirúrgico é um equipamento de raio-x utilizado pelos médicos durante as cirurgias para determinar com exatidão os locais da intervenção, tornando o procedimento menos invasivo.

Cada vez mais utilizado em operações ortopédicas, de coluna e outras tantas, estes equipamentos oferecem segurança à equipe de cirurgia, uma vez que possibilitam uma visualização precisa e segura de onde será necessária a intervenção. Com o suporte do arco cirúrgico é possível oferecer maior qualidade no atendimento ao paciente, bem como maior comodidade e segurança à equipe médica.

Em contato com a área técnica do HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS ALBANIR FALEIROS MACHADO (HERSO), ficou definido que a máquina a ser adquirida deveria ter a seguinte configuração:

ARCO CIRÚRGICO MÓVEL COM INTENSIFICADOR DE IMAGENS OU DETECTOR DIGITAL PARA APLICAÇÕES EM PROCEDIMENTOS DE CIRURGIA GERAL, ORTOPEDIA, NEUROLOGIA (COLUNA) E VASCULAR / ARCO COM MOVIMENTO VERTICAL MOTORIZADO IGUAL OU MAIOR A 40 CM, MOVIMENTO ORBITAL DE NO MÍNIMO 115 GRAUS OU SUPERIOR, ANGULAÇÃO TOTAL DE PELO MENOS 360 GRAUS OU SUPERIOR, DISTÂNCIA DA FONTE AO INTENSIFICADOR DE IMAGEM DE NO MÍNIMO 90 CM E PROFUNDIDADE DE NO MÍNIMO 61 CM, ESPAÇO LIVRE DE NO MÍNIMO 70 CM / INTENSIFICADOR DE IMAGEM DE NO MÍNIMO 9 POLEGADAS OU DETECTOR DIGITAL DE NO MÍNIMO 21X21 CM, COM PELO MENOS DOIS CAMPOS DE ENTRADA / MONITOR TFT OU LCD DE NO MÍNIMO 19 POLEGADAS OU SUPERIOR, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1280 X 1024 PIXELS OU MONITOR ÚNICO TFT OU LCD DE NO MÍNIMO 27 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920 X 1080 PIXELS / CENTRAL DE TV COM ROTAÇÃO PARA CORREÇÃO DA ORIENTAÇÃO DA IMAGEM / MONITOR DE NO MÍNIMO 10 POLEGADAS DEDICADO PARA O OPERADOR COM INTERFACE TOUCH PARA CONTROLE DE PARÂMETROS E VISUALIZAÇÃO DE IMAGEM EM TEMPO REAL (ESTE MONITOR DE 10 POLEGADAS É OPCIONAL) / GERADOR DE ALTA FREQUÊNCIA COM POTÊNCIA DE 2,0 KW OU MAIOR, TUBO DE RAIOS X COM ANODO ESTACIONÁRIO E PONTO FOCAL DUPLO, SENDO O MENOR DESSES, IGUAL OU MENOR QUE 0,6 MM E O MAIOR IGUAL OU MENOR A 1,6 MM E COLIMADOR. COLIMAÇÃO SEM EMISSÕES DE RADIAÇÃO. CAPACIDADE TÉRMICA DO ANODO DE NO MÍNIMO 75 KHU OU MAIOR / FLUOROSCOPIA COM NO MÍNIMO 40 A 110 KV, CORRENTE MÁXIMA DE 6 MA OU MAIOR. MODO RADIOGRAFIA DIGITAL COM NO MÍNIMO 40 A 110 KV E CORRENTE MÁXIMA DE 20 MA OU MAIOR / MEMÓRIA COM RECURSO DE RETENÇÃO DA ÚLTIMA IMAGEM ADQUIRIDA, ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 100 MIL IMAGENS. FERRAMENTAS VASCULARES INCLUINDO SUBTRAÇÃO DE IMAGEM COM GRAVAÇÃO DE 25 QUADROS POR SEGUNDO, ROADMAP, FUNÇÃO DE CORRIGIR MÁSCARA, MÁXIMA OPACIFICAÇÃO E MEDIR DISTÂNCIAS E ÂNGULOS. FILTRO DE REDUÇÃO DE RUÍDO, ROTAÇÃO DE IMAGENS SEM A NECESSIDADE DE SE EMITIR RADIAÇÃO DURANTE A ROTAÇÃO / DEVE ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: SAÍDA USB INTEGRADOS AO SISTEMA E INTERFACE DICOM 3.0 COM NO MÍNIMO AS MODALIDADES STORAGE E WORKLIST.

Após diversos levantamentos com os fornecedores que atuam no setor de equipamentos cirúrgicos, estes analisaram o descritivo apresentado e ofereceram os seguintes preços:

MAPA DE COTAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-hospitalares Ltda CNPJ: 00.029.372/0001-40		Philips Medical Systems Ltda. CNPJ: 58.295.213/0001-78		Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda. CNPJ: 01.449.930/0001-90	
			UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
1	ARCO CIRÚRGICO	1	R\$ 325.000,00	R\$ 325.000,00	R\$ 512.000,00	R\$ 512.000,00	R\$ 291.000,00	R\$ 291.000,00
				R\$ 325.000,00		R\$ 512.000,00		R\$ 291.000,00

EMPRESA VENCEDORA

Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda. CNPJ: 01.449.930/0001-90				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
1	ARCO CIRÚRGICO	1	R\$ 291.000,00	R\$ 291.000,00
				R\$ 291.000,00

5. CONCLUSÃO.

Diante do exposto e certo de termos apresentados justificativas relevantes para o processamento e deferimento do pleito de RECURSOS FINANCEIROS A TÍTULO DE INVESTIMENTO no valor de **R\$ 291.000,00** (duzentos e noventa e um mil reais), solicitamos ao Ilustre Superintendente de Performance que receba e processe o presente pedido, com posterior encaminhamento aos demais órgãos para aprovação.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que julgarem necessários. Renovamos os préstimos de grande estima e consideração.

Atenciosamente,

EDUARDO PEREIRA Assinado de forma digital
RIBEIRO:48468088 por EDUARDO PEREIRA
153 RIBEIRO:48468088153
Dados: 2021.09.21
16:37:55 -03'00'

EDUARDO PEREIRA RIBEIRO
Diretor Presidente IPGSE

Rua Avelino de Faria, nº 200 – Setor Centro – Rio Verde, Estado de Goiás

CEP: 75.901-140



**GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS
PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES.**

CNPJ: 00.029.372/0001-40

Inscrição Estadual: 114.964.008.118

Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800,
Cidade Jardim Corporate Center, Continental Tower, São Paulo, SP
05502-001

T 55 (62)98053437

E-mail: gilson.leao@ge.com

São Paulo, 20 de agosto de 2021.

DADOS DO CLIENTE			
Razão Social/Nome:	Instituto de Planejamento e Gestao de Servicos Especializados - Ipgse		
CNPJ/CPF:	18176322000232		
Endereço/CEP/Município/UF	Rua Ismael Dias do Prado, 14 Quadra21 Lote 05, Santa Helena de Goiás, GO, BR, 75920-000		
Oportunidade - OPP			
Contato	Nome: admcompras.saude@outlook.com	Telefone: (64) 36341261	
PREENCHER OS ITENS ABAIXO SOMENTE NO CASO DO CLIENTE SER PESSOA JURÍDICA:			
Possui Inscrição Estadual?	Não [.....]	Sim [.....] Número da IE nº [.....]	
Somente no caso de possuir inscrição estadual, responder os itens "a" e "b".	(a) É contribuinte do ICMS? (Tem apuração mensal de ICMS?)	Não [.....]	Sim [.....]
	(b) Qual será a utilização do(s) Equipamento(s)?	<u>Atividade Própria:</u> [.....]	<u>Revenda e/ou Outra:</u> [.....] No caso de atividade diversa, descrever e especificar a utilização neste campo e disponibilizar documento comprobatório para análise e aprovação da VENDEDORA.
Possui algum benefício fiscal?	Não [.....]	Sim [.....] Em caso positivo, disponibilizar documento comprobatório.	
E-mail (para envio da Nota Fiscal):	[.....]		
PREENCHER OS ITENS ABAIXO SOMENTE NO CASO DO ENDEREÇO DE ENTREGA SER DIVERSO DO ENDEREÇO DO FATURAMENTO:			
Razão Social/Nome:			
CNPJ/MF:			
Endereço/ CEP:			
Cidade e Estado:			
Descrição do motivo da entrega ocorrer para endereço diverso (neste caso, disponibilizar o documento comprobatório):			





CONDIÇÕES DE FATURAMENTO E ENTREGA DO(S) EQUIPAMENTO(S):

1. O local de instalação do(s) Equipamento(s) deve possuir todas as licenças sanitárias e demais autorizações necessárias no momento da entrega do(s) Equipamento(s).
2. No caso de faturamento do(s) Equipamento(s) para Pessoa Física, a VENDEDORA realizará a entrega no local de instalação do(s) Equipamento(s), situado no endereço do estabelecimento profissional vinculado à Pessoa Física (clínica; ambulatório; etc.). No caso de faturamento do(s) Equipamento(s) para Pessoa Jurídica, a entrega deverá ocorrer para o mesmo endereço do faturamento ou para as respectivas filiais da Pessoa Jurídica.
3. **NA HIPÓTESE DA ENTREGA OCORRER EM ENDEREÇO DIVERSO DO FATURAMENTO, A COMPRADORA DEVERÁ DESCRERER OS MOTIVOS E, ALÉM DISSO, DISPONIBILIZAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DA VENDEDORA. NESTE CASO, SE HOUVER A APROVAÇÃO PELA VENDEDORA, A COMPRADORA SERÁ RESPONSÁVEL POR GARANTIR A ENTREGA, INSTALAÇÃO, APLICAÇÃO E GARANTIA NO DESTINO FINAL DE ENTREGA DO(S) EQUIPAMENTO(S), ALÉM DE OUTRAS OBRIGAÇÕES, A SEREM ESPECIFICADAS NA PROPOSTA COMERCIAL DEFINITIVA.**

Prezados Senhores,

A **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.029.372/0001-40, sediada na Av. Magalhães de Castro, 4.800, 11º andar, conjuntos 111 e 112, e 12º andar, conjuntos 121 e 122, da Torre 3 do "Cidade Jardim Corporate Center", Continental Tower, Cidade Jardim, CEP 05676-120, São Paulo/SP, e suas filiais, neste ato representadas na forma de seus atos constitutivos ("VENDEDORA"), tem a satisfação de transmitir à V.Sas. ("COMPRADORA") a seguinte **proposta orçamentária** de compra e venda do(s) equipamento(s) médico-hospitalar(es) ("Proposta Orçamentária").

As informações prestadas na presente Proposta Orçamentária são de caráter meramente exemplificativo do(s) Equipamento(s) fornecido(s) pela VENDEDORA, e os valores aqui indicados são mera estimativa de preço na presente data, não configurando compromisso de compra e venda.





1. ESTIMATIVA DE PREÇO

1.1. A descrição e estimativa de preço do(s) Equipamento(s) constam relacionados abaixo. O detalhamento e as especificações técnicas constam no Anexo deste documento.

Equipamento(s)	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
OEC ONE	01	325.000,00	325.000,00

2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, ENTREGA E GARANTIA

2.1. No referido valor desta Proposta Orçamentária constam as seguintes condições comerciais:

Condições	Descrição
• Condições de Pagamento:	Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de crédito em conta corrente, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da Nota Fiscal
• Condições de Entrega:	Em até 90 (noventa) dias úteis no Local de Instalação da COMPRADORA, contados da confirmação do pagamento integral do Preço de Compra pela COMPRADORA
• Período de garantia:	12 (doze) meses contados da instalação do Equipamento

2.2. Todas as demais especificações das condições comerciais, descritas anteriormente, além das demais condições da compra e venda, irão constar na Proposta Comercial definitiva a ser enviada pela VENDEDORA à COMPRADORA.





**GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS
PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES.**

CNPJ: 00.029.372/0001-40

Inscrição Estadual: 114.964.008.118

Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800,
Cidade Jardim Corporate Center, Continental Tower, São Paulo, SP
05502-001

T 55 (62)98053437

E-mail: gilson.leao@ge.com

3. VIRUS COVID-19

3.1. As Partes reconhecem que a pandemia de COVID-19 e as ações governamentais em resposta a ela afetaram e continuarão afetando a capacidade da VENDEDORA de fornecer bens e serviços em todo o mundo (o "Impacto COVID-19"). Caso o Impacto COVID-19 afete a capacidade da VENDEDORA de entregar dentro do prazo ou pelo Preço de Compra, a ser pactuado com a COMPRADORA, a VENDEDORA terá direito a um ajuste equitativo no cronograma e no valor de compra do(s) Equipamento(s), conforme apropriado, com o compromisso agir de boa-fé para mitigar o impacto no cronograma e/ou no custo que forem pactuados entre as Partes.



*GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda.
Visite nosso site: www.gehealthcare.com.br*



**GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS
PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES.**

CNPJ: 00.029.372/0001-40

Inscrição Estadual: 114.964.008.118

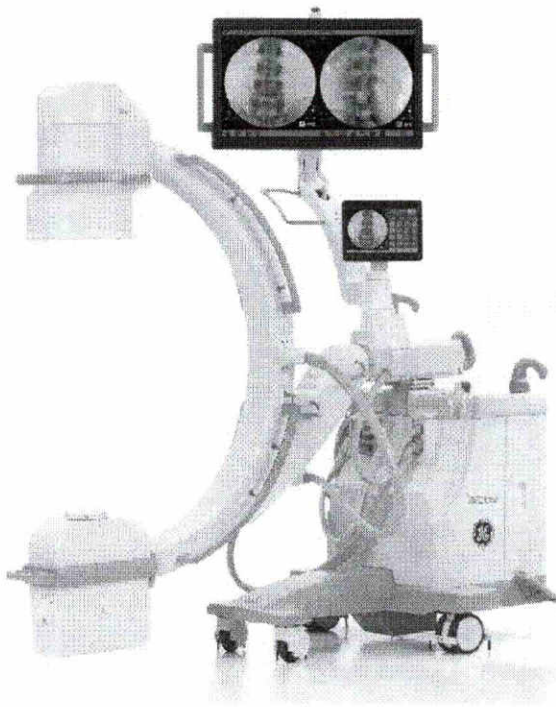
Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800,
Cidade Jardim Corporate Center, Continental Tower, São Paulo, SP
05502-001

T 55 (62)98053437

E-mail: gilson.leao@ge.com

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO

OEC One



Excelente qualidade de imagem, mais acessível.

Design compacto, monitor touch screen e Tablet TechView conectados à base do arco. O processamento otimizado de imagens, juntamente com o software de gerenciamento de dose, proporciona uma excelente experiência em qualidade de imagem. OEC One possibilita maior eficiência do equipamento na sala de cirurgia para uma ampla variedade de procedimentos cirúrgicos.

GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda.
Visite nosso site: www.gehealthcare.com.br





Sistema de Raios-X

Gerador

- • 40kHz de alta frequência
- • Gerador de 2.5 kW
- • Até 110 kVp
- • Alto nível de fluoro contínua (HLF) até 12mA
- • Spot digital até 20 mA (10 mA sistemas 100 - 120V)
- Fluoroscopia pulsada até 25 mA

Tubo de raios-X

- • Tubo de raios-x de anodo fixo
- • Ponto focal duplo:
 - - Ponto focal peq.: 0.6mm x 1.4mm
 - - Ponto focal gr.: 1.4mm x 1.4mm
- • Filtragem total de montagem de tubo: 3.35 mm Al
- • Capacidade térmica do anodo: 76,000 HU
- • Capacidade resfriamento anodo: 37,000 HU/min
- • Capacidade térmica da carcaça: 900,000 HU
- • Capac. resfriamento da carcaça: 12,500 HU/min
- • Indicador de temperatura do tubo na tela
- • Smart Technique: Técnica de raios-X reduzida quando o sistema atinge altas temperaturas





Colimador de pré-visualização

- • Indicação da posição do colimador na tela
- • Colimador em formato de iris
- • Colimador de lâminas paralelas
- • Ajuste de colimadores sem exposição de raios-X

Modo fluoro normal

- • Faixa kVp: 40 - 110
- • Faixa mA: 0.1 - 4 normal
 - 0.1 - 2 baixa dose
 - 0.2 - 12 HLF
- • Modos fluoro automático e manual

Modo fluoro pulsada

- • Faixa kVp: 40 - 110
- Faixa mA: 0.1 - 4 normal
 - 0.1 - 2 baixa dose
 - 0.2 - 25 HLF
- Taxa de pulsos: 1, 2, 4, 8, 12* pps
- Modos fluoro manual e automática
- Reduz dose de raios-x ao paciente e operador

Modo de spot digital

- • Faixa kVp: 40 - 110
- • Faixa mA: até 20 (10 mA para sistemas 100 - 120V)
- • Término automático de exposição e salvamento automático da imagem
-

Processamento de Imagem





Matriz de Processamento

- • 1k x 1k

Profundidade de digitalização

- • Até 32 bit

AutoTrak

- Busca de forma automática a anatomia em questão em qualquer parte dentro do campo de imagem e seleciona a técnica de produção de imagem ideal
- Se ajusta automaticamente ao tamanho e posição da anatomia
- Provê qualidade de imagem uniforme em toda a imagem
- Simplifica a aquisição da imagem

Smart Window

- Detecta de forma dinâmica a posição do colimador e ajusta automaticamente o brilho e contraste, para produzir uma imagem de alta qualidade.

Smart Metal

- Automaticamente detecta o metal no campo da imagem e otimiza a qualidade de imagem. Permite ajuste automático da brilho e contraste de acordo com o nível de metal

Otimização de Alcance Dinâmico Adaptativo (ADRO)

- Reduz o excesso de brilho quando captura imagens de anatomias com diferentes densidades
- Melhora a anatomia de interesse, ao mesmo tempo que atenua características do fundo

Redução de artefatos de ruído e movimento

- Otimiza a qualidade de imagem reduzindo o ruído
- Reduz o atraso e melhora a visualização de detalhes na imagem quando o arco em C está em movimento, há reposicionamento da anatomia de interesse ou enquanto se introduz um dispositivo/ferramenta no campo

Aquisição de Imagem

Intensificador de imagem de 9"

- Intensificador em modo triplo 9"/6"/4.5" - (23cm/15cm/11cm)
- DQE 65% Padrão

Colimador de Tungstênio





- Um colimador mais denso limita a área de exposição a raios-X
- Reduz a radiação dispersa
- Melhora os detalhes da imagem

Grade anti-dispersão

- Reduz o efeito de dispersão de radiação
- Melhora a imagem digital
- PB 10/60, f0 100

Câmera de vídeo

- Câmera CCD de alta resolução de 1k x 1k
- Interface completamente digital

Exibição da imagem

Monitores

- Tela LCD de alta definição de 27" (69cm)
- Visualização de imagem de 11,8" (30cm)
- Antirreflexo e anti-manchas
- Brilho máximo: 600 Cd/m²
- Monitor montado no braço articulado
 - Visível em todos os lados do equipamento
 - Coloque o monitor cruzando o braço articulado sobre o braço em C dentro do espaço que ocupa o sistema
 - Giro de 210° na unidade central e giro de no centro do braço 180°
 - 40 cm (15.8 ") de amplitude vertical acima / abaixo
 - Movimento do monitor de 180°
 - Inclinação para cima de 25°/ para baixo de 5°
 - Ângulo de visão horizontal e vertical de 178°
- 1920 x 1080 de alta resolução
- Tela touchscreen

Tablet TechView

- Tablet de 10,1" (26cm) com tela touchscreen
 - Inclinação para baixo de 10°/ para cima de 30°
- Viagem lateral de 270°
 - Ângulo de visão horizontal e vertical de 160°
- 1280 x 800 de alta resolução

Saída de vídeo externa

- Saída DVI-D/BNC





Conectividade

- USB: duas portas
- Ethernet: uma porta
- Compatível com impressoras térmicas de papel/filme

Pacote de Software

Oferta Padrão

- Filtro recursivo dinâmico com adaptação ao movimento
 - Permite ao usuário ajustar os níveis de filtro de ruído para produzir uma alta qualidade de imagem
 - Provê uma excelente qualidade de imagem mesmo quando se introduz movimento no campo
- Controle automático de brilho e contraste
- Controle manual de brilho e contraste
- Correção autoajustável por falta de uniformidade
- Realce borda
- Modo Negativo de imagem
- Gravação de imagem manual e automático
- Inversão de imagem Direita/Esquerda automática e manual
- Congelamento da última imagem (LIH)
- Zoom e movimento de imagem
- Inversão de imagem Direita/Esquerda
- Inversão de imagem para cima ou para baixo
- Rotação de imagem digital
 - 360 graus de giro em tempo real para imagens em movimento e estáticas
 - Posicionamento de imagem sem exposição adicional
- HIPAA SecureView
 - Proteção de senha
 - Função de tela em branco
 - Apagar tudo
- Armazenamento de até 100,000 imagens

Pacote Vascular - Inclui todos os softwares da oferta padrão e mais:

- Subtração digital em tempo-real (DSA)
 - • Mostra simultaneamente imagem subtraída e de referência não subtraída
 - • Opacificação de picos





- **Fluorostore:** Após a emissão de fluoro, revise e salve até 240 dos quadros mais recentes e não salvos com o toque de um botão no tablet TechView
- Roadmapping
 - Subtração direto para Roadmap-2
 - Roadmap Tradicional-1 e Roadmap-2
- Mover Máscara (Pixel Shift)
- Referência anatômica variável Landmarking
- Salvar/Recuperar máscara
- Até 25 cps Cine
 - Taxa gravação/reprodução: 4, 8, 12, 25 cps
 - Tempo mínimo de gravação: 90 min
 - Reprodução automática
 - Revisão quadro-a-quadro, incluído no controle touchscreen
- Rotação entre três modos via pedal ou tablet TechView:
 - Fluoro | HLF
 - Fluoro | Subtração
 - Roadmap | Subtração

Software de medição e anotação (opcional incluso)

- Medição de imagem
 - Medição de distância
 - Medição de ângulo
 - Suporte de múltiplas unidades de medida
 - Calibração de usuário
- Anotação na imagem

DICOM

- DICOM básico (opcional incluso)
 - Lista de trabalho DICOM
 - Armazenamento DICOM
 - Impressão DICOM

Interface do usuario

- Controle touchscreen nas telas do monitor principal e Techview, simplificando a operação do sistema
- Controles multifuncionais
 - Interruptor de pedal com botão de armazenamento (opcional)
 - Interruptor manual
- Exames
 - Visualização dos exames centrada no paciente
 - Apagamento manual dos exames





**GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS
PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES.**

CNPJ: 00.029.372/0001-40

Inscrição Estadual: 114.964.008.118

Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800,
Cidade Jardim Corporate Center, Continental Tower, São Paulo, SP
05502-001

T 55 (62)98053437

E-mail: gilson.leao@ge.com

- Projeção de exames multimodais
- Visualizar exames anteriores
- Busca de exames salvos/programados
- Resumo de dose de radiação – exportar ou imprimir
- Reporte estruturado de dose de Radiação (RDSR)
- Diretório de imagens multi modalidade
 - Recuperação e revisão de imagens
 - Exportação de imagens
 - Importação de imagens
 - Apagamento de imagens

Características adicionais

Fornecimento ininterrupto integrado

- Transporte livre de reinicialização por cinco minutos
- Apagamento controlado
- Proteção à queda de energia acidental com preservação das informações do paciente

Características elétricas

- Energia de entrada (60 Hz ou 50 Hz)
 - 100V/110V/120V @ 20A
 - 200V @ 12A
 - 220V/230V/240V @ 10^a

OEC Clinical Excellence

- Treinamento de aplicação clínica previamente agendada com o Hospital

GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.

GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda.
Visite nosso site: www.gehealthcare.com.br



PHILIPS

PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA

Sediada no Município de Barueri/SP, à Av Marcos Pentead De Ulhoa Rodrigues, Nº 401, Setor Parte 39, Tamboré, CEP: 06.460-040, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 58.295.213/0001-78, nos Municípios de Varginha/MG, à Av. Otto Salgado, 250/252, Distrito Industrial Cláudio Galvão Nogueira, CEP: 37066-440, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 58.295.213/0021-11

IGT MOS_3651473_2021
terça-feira, 31 de agosto de 2021

CLIENTE: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS - IPGSE
CNPJ: 18.176.322/0002-32
ENDEREÇO: R ISMAEL DIAS DO PRADO, 14, QUADRA21 LOTE 05, PARQUE RESIDENCIAL ISAURA
SANTA HELENA DE GOIAS/GO
CEP: 75.920-000
*Endereço para Faturamento

ESTIMATIVA DE PREÇOS PARA FUTURO PREGÃO

Prezados Senhores,

Temos o prazer de encaminhar estimativa de preço para futuro pregão do(s) equipamento(s):

ARCO CIRÚRGICO : ENDURA 9" VASCULAR – 01 UNIDADE

VALOR TOTAL DA VENDA: R\$ 512.000,00 (QUINHENTOS E DOZE MIL REAIS)

A presente cotação não possui natureza vinculante e tem caráter meramente informativo.

Em nenhuma hipótese esta cotação será considerada válida para efeito de contratação/venda, sendo sua finalidade unicamente orçamentária.

Atenciosamente,

TECH MED
REPRESENTANTE AUTORIZADO

Nota 01: As informações presentes neste documento são confidenciais e não devem ser compartilhadas.

Nota 02: Os códigos descritos poderão sofrer alterações, todavia, não comprometerá a funcionalidade do equipamento adquirido.

RESPONSABILIDADES ENTRE COMPRADORA E VENDEDORA

O preço referido **LOCAL**, inclui as despesas, taxas, e demais impostos devidos na importação e no faturamento, bem como, a despesa de frete e seguro relativo ao transporte interno do equipamento da VENDEDORA, até o cliente final. O comprador deve fornecer a energia elétrica e os dispositivos necessários para a proteção do sistema e de suas diversas partes, no que diz respeito ao suprimento de energia, de acordo com as características técnicas do equipamento indicadas pela VENDEDORA.

PRAZO DE ENTREGA

Philips se compromete a disponibilizar o(s) equipamento(s) no prazo **60 (sessenta)** dias após a assinatura do contrato.

Em razão da afetação das cadeias globais de suprimentos pelo COVID-19, a VENDEDORA se compromete a envidar todos esforços para cumprir o prazo de entrega, entretanto, tal prazo se trata de uma estimativa, podendo sofrer alterações em seu cronograma, as quais serão devidamente justificadas pela VENDEDORA mediante comunicação prévia à COMPRADORA. Assim, as Partes acordam que caso a VENDEDORA não consiga despachar o(s) Equipamento(s) para seu destino na data agendada, devido a razões fora do seu controle razoável, a mesma não será responsabilizada nem incorrerá em multa). Em razão da afetação das cadeias globais de suprimentos pelo COVID-19, a VENDEDORA se compromete a envidar todos esforços para cumprir o prazo de entrega, entretanto, tal prazo se trata de uma estimativa, podendo sofrer alterações em seu cronograma, as quais serão devidamente justificadas pela VENDEDORA mediante comunicação prévia à COMPRADORA. Assim, as Partes acordam que caso a VENDEDORA não consiga despachar o(s) Equipamento(s) para seu destino na data agendada, devido a razões fora do seu controle razoável, a mesma não será responsabilizada nem incorrerá em multa).

GARANTIA

Os equipamentos fabricados pela Philips Medical Systems – Nederland B.V. ("PHILIPS") ou Philips Medical Systems Ltda., são garantidos contra defeitos e/ou falhas que, sob condições adequadas de uso, manutenção e operação, ocorram devido a eventual defeito de fabricação ou de material utilizado para a sua confecção pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data da respectiva aceitação dos referidos equipamentos pela COMPRADORA, através da Ata de Instalação ou 15 (quinze) meses da data do faturamento ou da data de despacho no exterior, o que ocorrer primeiro.

Quando contratada pela COMPRADORA a garantia estendida, esta, vigorará conforme os termos e condições da Proposta Comercial vinculada a este instrumento.

NOTA

Não estão inclusos nenhum tipo de mobiliários fora os expressamente descritos na proposta.

VALIDADE DA PROPOSTA

30 dias.

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO

GEN. PURPOSE 9" ENDURA R2.3 Endura V2.3 de 9" para aplicações gerais

NMCA329

1 unidade

O BV Endura é um sistema fluoroscópico móvel e versátil para intervenções vasculares e de rotina. É de fácil operação e altamente confiável. É composto por um suporte com braço em C móvel para aquisição de imagens e uma estação móvel de visualização, com dois monitores LCD de 19 pol para processamento, revisão, arquivamento e exibição de imagens. Combina recursos cirúrgicos dedicados e a melhor qualidade de imagens de sua classe para auxiliar em procedimentos minimamente invasivos. Seu controle de um único usuário e desenho racionalizado ajudam também a executar um grande volume de procedimentos universais de modo simples e eficaz.

Este sistema versátil vai a qualquer lugar que você precisar - unidade cirúrgica, de tratamento intensivo e pronto socorro - e serve em todos os procedimentos especiais e de rotina, fornecendo uma qualidade de imagem de destaque com a menor dose possível.

Suporte móvel do braço em C:

- Braço em C leve, contrabalançado e multidirecional, com intensificador de imagens compacto, projetado para um posicionamento fácil
- Pedal ultra-compacto, com orientação na roda traseira, incluindo uma manopla e alças para facilitar a manobra e o posicionamento do suporte
- Movimento vertical ampliado, adaptável a qualquer nível de trabalho, principalmente para obter uma altura baixa no posicionamento lateral.
- Movimento paralelo dedicado para o posicionamento fácil ao longo da mesa de operação.
- Os defletores automáticos de cabos desimpedem o caminho dos cabos que estiverem no chão.
- Mesa de controle plana, de fácil limpeza e intuitiva, com visor EL e botões de menu para controle flexível, de acordo com a aplicação.

Itens incluídos:

- interruptor de pedal e manual,
- indicador de radiação,
- trava do sistema (exige uma chave para ativar ou desativar o controle dos raios X)

Geração de raios X:

- Gerador a conversor de raios X controlado por microprocessador.
- Unidade de tanque compacta, com foco duplo de 0.6/1.4 IEC.
- Dispositivo de medida de temperatura do tanque, para detecção e proteção contra superaquecimento.
- Filtro de feixes integrado, para reduzir a dosagem cutânea do paciente em 40%.
- Tanque de raios X projetado para capacidade de resfriamento máxima, possibilitando procedimentos prolongados.
- Ajuste automático dos parâmetros de fluoroscopia, utilizando fluoroscopia anatômica programada (APF), proporcionando imagens com qualidade uniforme para todos os tipos de exame.

Colimação de raios X:

- Os obturadores, totalmente revestidos em chumbo, giram e se movem de forma independente e assimétrica.
- Tanto a iris quanto os obturadores podem ser definidos na retenção da última imagem e durante a fluoroscopia, evitando o uso de radiação desnecessária.
- Função de posicionamento automático do obturador, que posiciona automaticamente os obturadores de acordo com a região anatômica com o simples apertar de um botão.

Sistema de formação de imagens:

- Intensificador de imagens com alto contraste em modo triplo de 9 in (23 cm).
- Tamanhos de entrada de campo selecionáveis pelo usuário: 9"/7"/5" (23/17/14cm).
- Sistema de CCD-TV de 1k x 1k digital, alta resolução e controle automático de taxa de dosagem.

Modos de raios X:

- Fluoroscopia de baixa dosagem
- Fluoroscopia de alta definição

- Fluoroscopia contínua
- Fluoroscopia de ½ dosagem (12,5 pulsos por segundo)
- Fluoroscopia de um quarto de dosagem (6,25 pulsos por segundo)
- Modo radiográfico para exposições de cassetes

Processamento de imagens:

Unidade de imagens digitais de fluoroscopia de 12 bits, com processador pipeline de vídeo dedicado. Apresentando a cadeia de formação de imagens SmartVision, que fornece uma excelente qualidade de imagens com a menor dosagem possível.

- Banco de dados de pacientes, com memória RAM para 16 imagens
- Campo de medição com adaptação anatômica, "Body Smart".
- 1k x 1k digital durante toda a cadeia de imagens
- Filtragem recursiva adaptável temporal (ATR) para integração de ruído
- Correção de vinheta
- Rotação digital, exibição espelhada da esquerda para a direita e de cima para baixo na retenção da última imagem
- Detecção dinâmica de movimentos, para evitar o embaçamento devido à movimentação
- Realce de borda, contraste e brilho em tempo real e 2D
- Realce de borda, contraste e brilho no pós-processamento
- Contraste e brilho automático na estação móvel de visualização
- Anotação
- Inversão de vídeo
- Zoom e roam (ampliação de 2x o fator em tempo real, com movimentação livre para qualquer seção da imagem)
- Medição (para quantificar com precisão a extensão e os ângulos das imagens)
- Obturadores eletrônicos (para bloquear as áreas da imagem que estiverem superexpostas)

Estação móvel de visualização:

A estação móvel de visualização com desenho ultra compacto se adapta perfeitamente ao fluxo de trabalho cirúrgico.

O conceito de visualização inteligente exclusivo da estação móvel fornece transporte e configuração mais fáceis e visualização excelente.

- Monitores giratórios para a obtenção de um ângulo de visualização otimizado.
- A altura do monitor pode ser aumentada ou diminuída em até 25 cm (10") para ajustá-la convenientemente à posição do cirurgião. Para um transporte e armazenamento seguros e simples, basta dobrar os monitores e colocá-los na posição mais baixa.
- Interface do usuário Vequion eficaz, composta por monitor, teclado alfanumérico e touchpad.
- Saída de vídeo para transferir as imagens para um monitor ou gravador.
- Entrada de vídeo, para exibir os sinais de vídeo externos como um endoscópio.
- Armazenagem fácil em um flash-drive USB para uso pessoal das imagens.
- Armazenamento de 2,000 imagens em disco rígido a um máximo de 5 quadros por segundo
- Visão geral em mosaico de 16 imagens em um monitor
- Execução de loops
- Projetado para integrar o gravador de DVD médico, impressora de papel/transparência, estação de trabalho cirúrgica ViewForum.

Aprimoramentos na conscientização da dosagem:

Para documentar e analisar a utilização da dosagem.

- Exibição da dosagem na estação móvel de visualização: dosagem acumulada, taxa de dosagem (fluoroscopia) e DAP (exposição)
- Alerta quando se ultrapassa o nível de dosagem predefinido para um exame
- Notificação da dosagem

Monitores LCD:

Dois monitores LCD coloridos padrão de 19 polegadas para melhor qualidade de imagens de diagnóstico.

- Tecnologia TFT para a obtenção de um ângulo de visualização de 170 graus na horizontal e vertical
- Resolução: horizontal: 1.280 pontos, vertical: 1.024 linhas
- Brilho máximo: 270 Cd/m²
- Taxa de contraste: >500:1

Proteção da privacidade dos pacientes: Protege as informações do paciente contra acesso não autorizado por meio de uma senha.

ENDURA VASC EXTENSION + CO2

Extensão vascular + CO2 Endura

NMCA375

1 unidade

A Extensão vascular oferece uma ampla gama de processamento de imagens para estudos vasculares:

- Modo de Fluoroscopia Subtraída
- Modo de rastreamento (para opacificação máxima da vasculatura)
- Modo de esquema de orientação com SmartMask (reutilização das imagens adquiridas previamente)
- Remascaramento (para selecionar a máscara mais adequada para subtração)
- Referências anatômicas (para fornecer uma imagem em segundo plano sem subtração, para referência anatômica)
- Deslocamento de pixel em tempo real (para diminuir a ocorrência de artefatos de movimento)
- Visualização de rastreamento (criação de uma imagem pós-processada)
- Modo de Fluoroscopia Subtraída de CO2
- Modo de rastreamento de CO2 (rastreamento branco)
- Modo de esquema de orientação de CO2 com SmartMask (reutilização das imagens adquiridas previamente)

Itens incluídos:

- Controle remoto manual para obter acesso, da lateral da mesa, aos modos de imagens e às funções de manuseio da imagem principal
- Armazenamento de 10.000 imagens no disco rígido

LCD TOUCH SCREEN

Tela sensível ao toque LCD

NMCA043

1 unidade

Interface do usuário sensível ao toque para operar facilmente o sistema: a tecnologia de infravermelho permite o acesso por toque à interface gráfica de usuário no monitor ao vivo (à esquerda), sem prejudicar a qualidade da imagem. As funções de administração do paciente, pós-processamento ou exportação são intuitivamente acessadas por meio de um toque.

A tela sensível ao toque é compatível com o monitor LCD colorido de alto brilho e o monitor LCD colorido padrão.
A qualidade (das imagens) dos monitores não será afetada pela tela sensível ao toque.

MEDICAL DVD-RECORDER

Medical DVD Recorder

NMCA042

1 unidade

O Medical DVD Recorder grava imagens estáticas ou dinâmicas em DVD (DVD+RW) e reproduz essas gravações no monitor da esquerda. O DVD gravado também pode ser reproduzido em leitores de DVD/televisores comuns, fora da sala.

Os seguintes recursos encontram-se disponíveis:

- No mínimo 2 horas de gravação em vídeo para cada DVD
- Gravação de imagens clínicas no formato de vídeo PAL/ NTSC
- Gravação manual (após a conclusão do caso)
- Permite a gravação de vários exames no mesmo disco
- Gravação separada de cada exame
- Gravação separada de cada loop de um exame
- Reprodução de loop mais zoom 2x e 4x
- Velocidade de reprodução variável

BASIC DICOM 3.0

Basic DICOM 3.0

NMCA088

1 unidade

Converte imagens digitais do braço em C em formatos de imagens compatíveis com DICOM para transferência para a rede do hospital.

Os formatos de imagens DICOM são:

- Secondary Capture (SC) com/sem texto e raios X
- Angiografia (XA-multi-quadro)

O Basic DICOM 3.0 é compatível com:

- DICOM Print
- Armazenamento DICOM

O recurso de armazenamento permite a transferência de imagens 1k x 1k para estações de trabalho compatíveis com DICOM (para processamento de imagens off-line, revisão dinâmica de séries, armazenamento de imagens/séries em CD-R) para sistemas PACS e para ambientes de PC (o PC deve estar equipado com um visualizador DICOM).

O pacote Basic DICOM está completamente integrado na arquitetura do sistema da família BV, assegurando uma maior qualidade de imagem através de uma imagem digital de menor perda para a conversão DICOM e uma interface do usuário integrada altamente intuitiva e homogênea.

SPRING BOW FOR C-ARC

Compasso de mola para arco em C

FMC0055

1 unidade

Itens incluídos: Compasso de mola para a capa estéril do arco em C

STERILIZABLE COVERS

Capas esterilizáveis universais

FMC0056

1 unidade

Itens incluídos:

- Conjunto de capas esterilizáveis de tecido, 1 conjunto com 3 capas
- Capas para o container do intensificador de imagens, arco em C e unidade de tanque

A
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS - IPGSE
R. Avelino de Faria, n 200 - St. Central, Rio Verde - GO, 75901-140
18.176.322/0001-51

VENDEDOR LUIZ PEREIRA
REGIONAL CEN
TELEFONE +55 62 99331-6910
E-MAIL luiz.pereira@siemens-healthineers.com

RESPOSTA Á SOLICITAÇÃO PARA ESTIMATIVA PREÇOS

Prezados Senhores,

Em atenção à sua consulta, temos a grata satisfação de submeter à apreciação de V.Sas., **ESTIMATIVA DE PREÇOS DE CARÁTER NÃO VINCULANTE.**

Os preços, valores e a composição indicados neste documento são mera estimativa e não representam compromisso, proposta ou vínculo obrigacional de qualquer natureza. Esta estimativa de preços tem caráter meramente informativo e não vinculante. A Siemens se reserva o direito de alterar os preços, valores e a composição descrita nesta estimativa de preço a qualquer tempo, sem necessidade de aviso prévio.

Agradecemos pelo contato e nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA.

OBJETO: CIOS SELECT
MARCA: SIEMENS
PROCEDÊNCIA: CHINA
REGISTRO ANVISA: 10345162059

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE Cios Select

Anexo I - Especificação Técnica do PRODUTO

Ítem Nr.	Part Nr.	Descrição do ítem	Qtd
1	14455175	Cios Select	1
2	14455197	Fixed scatte.radiation grid w.laser	1
3	14455177	2x TFT monitor	1
4	14455150	DICOM Send/Storage Commitment (StC)	1
5	14455153	DICOM Worklist / MPPS	1
6	14455138	2D measurement function	1
7	14455173	Vascular Software Essential	1
8	14455695	Power Cable Brazil	1
9	14455231	Grounding cable	1
10	14455116	Dose measure. chamber	1
11	14455398	Trolley Keyboard Portuguese	1

Detalhes do Produto

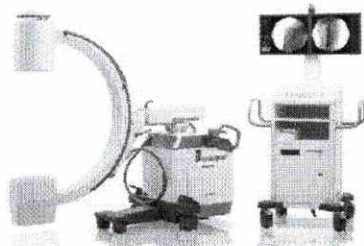
Nome do produto: Cios Select

Ítem Nr: 1

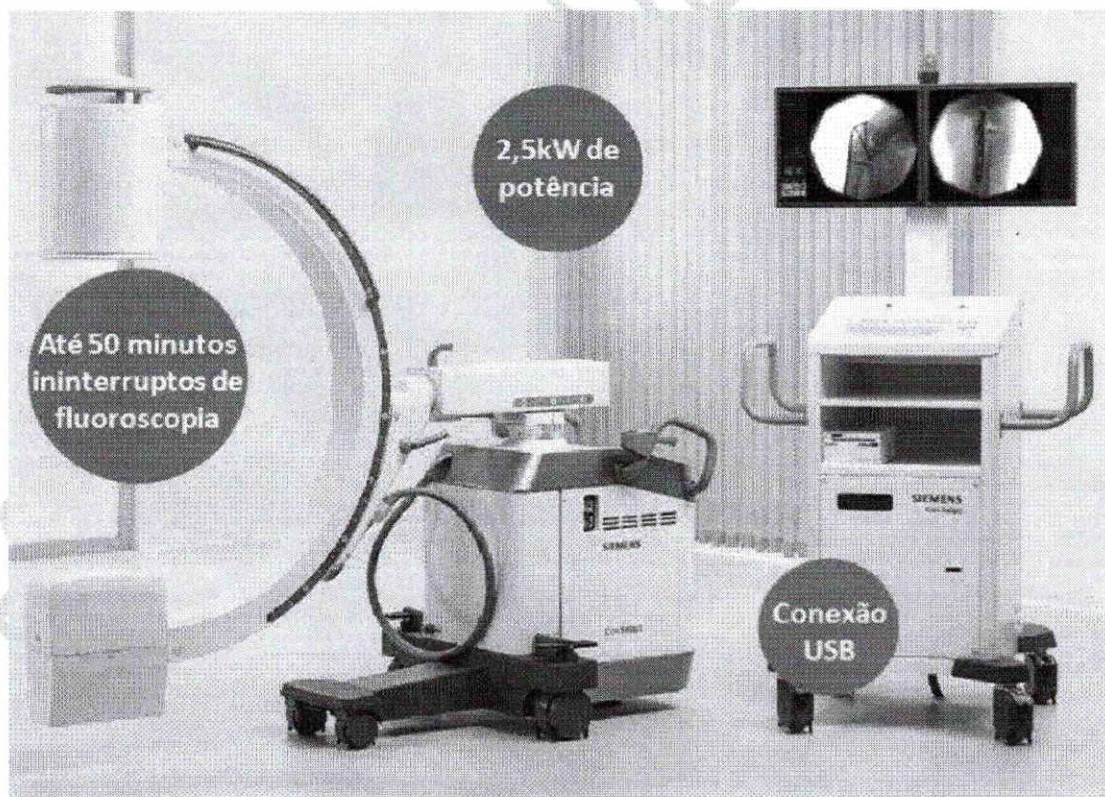
Part Nr: 14455175

O Cios Select é um sistema versátil de braço C com intensificador de imagem para fluoroscopia e aquisição de imagens únicas.

O sistema móvel compacto é projetado para uso em cirurgia vascular, gastroenterologia, urologia, cirurgia de emergência, ortopedia e cirurgia geral.



Cios Select é um arco cirúrgico móvel que atende a todas as suas necessidades cirúrgicas diárias. Robusto e versátil, ele possui recursos que facilitam sua operação, aumentando a conectividade com outros equipamentos, tudo sem deixar de lado a qualidade de imagem e a minimização de dose que só a família Cios te oferece. Ideal para aplicações gerais, cirúrgicas ortopédicas, urológicas e neurológicas.



Possui sistema de operação altamente intuitivo, com freios mecânicos codificados por cores e com sistema de aquisição de imagem através de um só botão que permite que sua equipe tenha o melhor desempenho com menos necessidades de treinamento.

Esta estimativa de preços tem caráter meramente informativo e não vinculante.

Pág. 3 / 10

Pensando não só na segurança de seu paciente, como também na de sua equipe, Siemens Healthineers desenvolveu especialmente para a família Cios um algoritmo inteligente de eficiência de dose, IDEAL (Intelligent Dose Efficiency Algorithm), que analisa constantemente cada um dos sensores de imagem regulando automaticamente contraste e brilho. O resultado é um equilíbrio sempre otimizado de qualidade de imagem e dose. Com IDEAL você garante que sua imagem seja a melhor possível sem colocar em risco seus pacientes ou equipe médica devido a altas exposições a radiação.

Cios Select é um sistema robusto, que oferece em média 99,8% de UPTIME - disponibilidade de tempo de operação, considerando histórico da disponibilidade média do sistema em toda a base instalada da Siemens Healthineers.

Com um gerador de potência 2,5 kW com controle microprocessado você tem a melhor imagem. A capacidade de armazenamento de calor do anodo estacionário de 101.000 HU e a dissipação térmica de 55.000 HU/min permitem uma operabilidade de até 50 minutos ininterruptos de fluoroscopia, sem perda de qualidade de imagem. Um sistema que não lhe abandona, mesmo em procedimentos longos. Tudo isso com imagens digitais de alta resolução de 1024 x 1024 e com uma cadeia de imagem digital contínua.

Sua rotina será otimizada com as facilidades de conectividade do Cios Select. Você pode facilmente integrar seu Cios Select em sua rede hospitalar via conectividade LAN. O equipamento apresenta memória interna capaz de armazenar até 150.000 imagens. Você também pode armazenar as imagens em CD/DVD ou via USB em formato DICOM.

O intensificador de imagem integrado com dois campos de entrada (23cm e 16 cm) está equipado com um sistema de TV de raios-X de alta resolução com câmara com sensor CCD de 1024x1024. Este sistema de intensificador e gerador de alta tensão garante ótimas imagens fluoroscópicas.

A unidade básica compacta e balanceada permite alta conveniência de operação. Ela pode ser facilmente posicionada em uma área de espaço limitado. O arco cirúrgico foi projetado para alcançar ângulos de máxima projeção e oferecer o melhor acesso ao paciente, bem como atender a aplicações flexíveis na sala de operações.

O teclado de membrana de fácil limpeza é preso ao chassi do braço C e apresenta elementos de controle claramente estruturados agrupados em blocos funcionais.

Características do arco

- Profundidade de imersão: 73 cm;
- Espaço livre: 78 cm;
- Movimento orbital: 130° (- 40°; + 90°);
- Angulação: ± 190°;
- Margem de rotação: ± 12°;
- Movimento horizontal: 20 cm
- Ajuste de altura motorizado: 42 cm
- Distância foco detector: 100cm.

Modos de operação

- Fluoroscopia pulsada: 3 mA a 24 mA (pulso de 7ms a 40ms) de 0,5 a 10F/s;
- Fluoroscopia contínua: 0,2 mA a 13 mA (30f/s);
- Aquisição única: 0,2 mA a 13mA;
- Tensão de funcionamento: 40 a 110kV;
- Modo de cassette: 30 mA.

Processamento de imagem

- Divisão de tela: até 16 imagens;
- Zoom digital;
- Rotação digital de imagem;
- Função de auto replay;
- Inversão horizontal e vertical da imagem;
- Last Image Hold (LIH);
- Colimação livre de radiação;
- Filtração de 3 mm Al.

Nome do produto: Fixed scatte.radiation grid w.laser

Item Nr: 2

Part Nr: 14455197

O localizador de luz laser integrado, com uma grade de radiação dispersa e permanentemente instalada no intensificador de imagem, projeta uma cruz de laser.

O localizador de luz a laser integrado com uma grade fixa de dispersão permanentemente montada no intensificador de imagem projeta uma mira a laser.

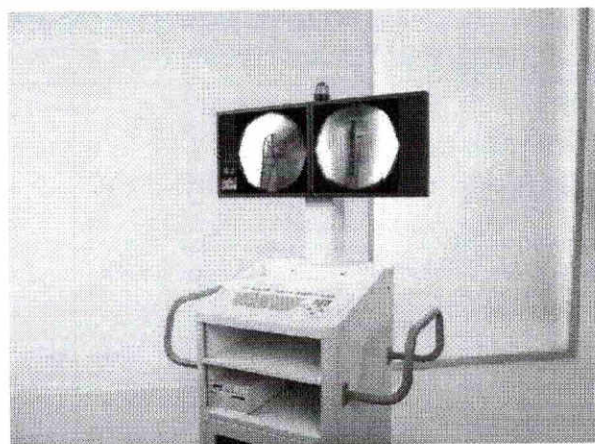
Para um posicionamento preciso e sem radiação com o tubo em posição embaixo da mesa. Espec. da grelha PB 17/70, f0 100.

Nome do produto: 2x TFT monitor

Item Nr: 3

Part Nr: 14455177

Dua telas TFT de 19" para exibição de imagens ao vivo e de referência.



O sistema vem equipado com dois monitores TFT com revestimento antirreflexo para exibição de imagens ao vivo e de referência fornecendo uma visão ideal para uma imagem de qualidade.

Especificações técnicas:

- Tamanho do monitor: 19" (48 cm);

Esta estimativa de preços tem caráter meramente informativo e não vinculante.
Pág. 5 / 10

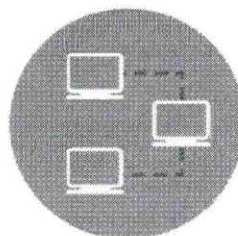
- Resolução: 1280 x 1024 pixels;
- Ângulos de visão horizontal e vertical: 178° cada.

Nome do produto: DICOM Send/Storage Commitment (StC)

Ítem Nr: 4

Part Nr: 14455150

Transferência de imagem unidirecional digital de imagens individuais ou pastas completas para uma rede no formato DICOM. Feedback do arquivo de imagem (Storage Commitment).



DICOM

Transferência digital e unidirecional de imagens simples ou de pastas completas para uma rede em formato DICOM. Feedback do arquivo de imagens (Storage Commitment).

Observação com relação à(s) interface(s) DICOM:

A descrição na "Declaração de conformidade DICOM", que se pode baixar pela Internet, é exclusivamente vinculante para a funcionalidade da(s) interface(s) DICOM.

As funcionalidades pelas fronteiras do sistema com/entre os sistemas parceiros exige validação explícita, pois a interpretação da interface pelo sistema parceiro/sistema-alvo não faz parte da responsabilidade do produto. Esta validação pode ser feita com base no tempo e no material.

Pode ser que uma modificação da interface não esteja incluída na oferta; ex.: em casos raros, as configurações disponíveis não são suficientes.

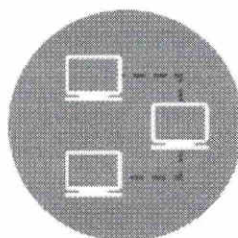
Com relação às despesas relacionadas às configurações da interface que podem ser necessárias, aplicam-se os contratos de manutenção/serviço do produto.

Nome do produto: DICOM Worklist / MPPS

Ítem Nr: 5

Part Nr: 14455153

Protocolo DICOM MPPS para importação de dados de pacientes / exames de um sistema externo de gerenciamento de pacientes RIS / HIS com DICOM MWL (Modality Worklist), bem como feedback sobre a situação do exame com DICOM MPPS (Modality Performed Procedure Step).



DICOM

Importação dos dados do paciente/exame a partir de um sistema de gerenciamento de paciente RIS/HIS com a DICOM MWL (Modality Worklist - modalidade lista de trabalho) e também o feedback

sobre o status de exame com a DICOM MPPS (Modality Performed Procedure Step - modalidade etapa de procedimento realizado).

Observação com relação à(s) interface(s) DICOM

A descrição na "Declaração de conformidade DICOM", que se pode baixar pela Internet, é exclusivamente vinculante para a funcionalidade da(s) interface(s) DICOM.

As funcionalidades pelas fronteiras do sistema com/entre os sistemas parceiros exige validação explícita, pois a interpretação da interface pelo sistema parceiro/sistema-alvo não faz parte da responsabilidade do produto. Esta validação pode ser feita com base no tempo e no material.

Pode ser que uma modificação da interface não esteja incluída na oferta; ex.: em casos raros, as configurações disponíveis não são suficientes.

Com relação às despesas relacionadas às configurações da interface que podem ser necessárias, aplicam-se os contratos de manutenção/serviço do produto.

Nome do produto: 2D measurement function

Item Nr: 6

Part Nr: 14455138

Software para medição de ângulos e distâncias.

Função de medição em 2D com calibração integrada para determinar a escala das distâncias medidas na imagem dos raios-X. Ao medir os ângulos, os lados de um ângulo podem ser alterados de forma independente. O ângulo complementar ($= 180^\circ - \text{ângulo medido}$) pode ser exibido ao se alterar a direção do ângulo.

Nome do produto: Vascular Software Essential

Item Nr: 7

Part Nr: 14455173

Angiografia de subtração para exibição de vasos como série de subtrações e roadmap.

- Meio de contraste: Iodo ou CO₂.

Software que permite a aquisição de imagem e angiografia de subtração e roadmap a taxas de aquisição de 0.5 a 30 f/s, e frequência de armazenamento configurável.

Solicitação automática de injeção do meio de contraste após a aquisição da imagem "máscara". Exibe as alterações dinâmicas durante o fluxo do meio de contraste. Permite a exibição simultânea das imagens correspondentes de pré-contraste no monitor direito. Pico de opacificação para contraste de iodo (MaxOpac) e contraste de CO₂ (MinOpac).

Nome do produto: Power Cable Brazil

Item Nr: 8

Part Nr: 14455695

Cabo de alimentação para equipamentos instalados no Brasil.



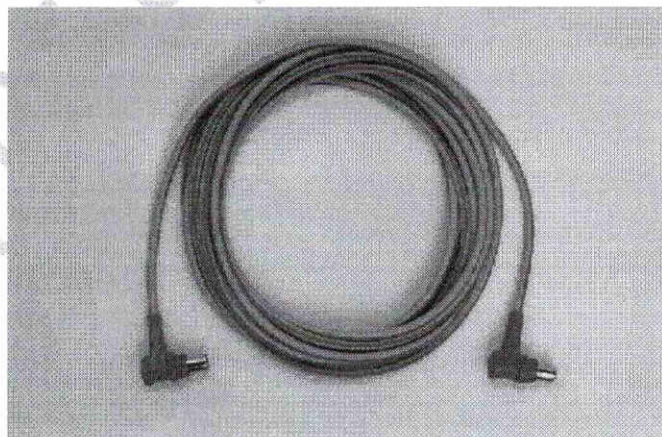
Cabo de alimentação do sistema com plug de alimentação no formato NBR14136.

Nome do produto: Grounding cable

Ítem Nr: 9

Part Nr: 14455231

Cabo de aterramento para proteção do equipamento.



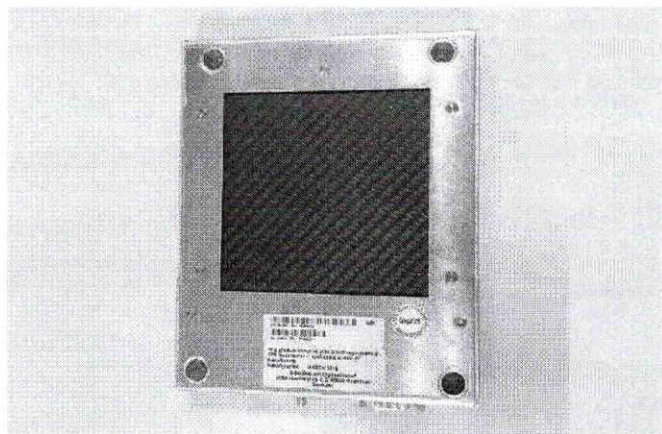
Cabo de aterramento de 5m com duas travas de encaixe.

Nome do produto: Dose measure. chamber

Ítem Nr: 10

Part Nr: 14455116

Câmara de medição de dose.



Visualização do produto entre dose por área e entre valores de Kerma ar
-Exibe o produto de área de dose em $0,01 \text{ cGycm}^2$

Esta estimativa de preços tem caráter meramente informativo e não vinculante.

Pág. 8 / 10

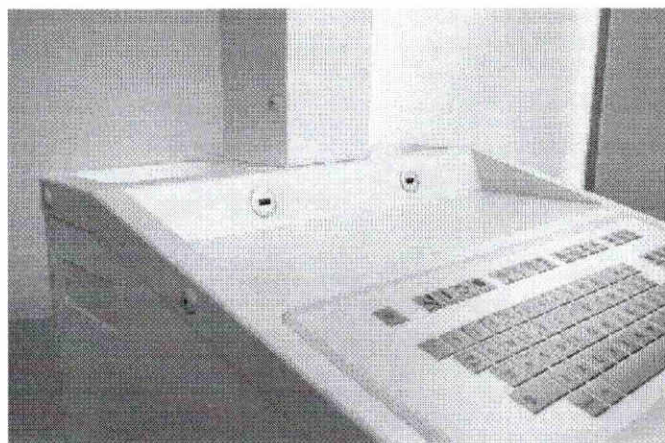
- Exibição de kerma no ar em 0,1 cGycm²
- Visor do kerma no ar acumulado no valor de 0,1 mGy de kerma no ar. O valor acumulado de kerma do ar é identificado por um ponto anterior

Nome do produto: Trolley Keyboard Portuguese

Ítem Nr: 11

Part Nr: 14455398

Teclado de membrana com layout em português.



Teclado de membrana de fácil limpeza com teclado alfanumérico e funções, teclas de controle e cursor para introdução de dados do paciente. Teclado de função para controlar funções de pós-processamento de imagens e administração de pacientes.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 291.000,00 (Duzentos e noventa e um mil reais)

Nos valores apresentados não estão inclusas despesas relativas à obra na(s) sala(s) destinada(s) à instalação do(s) material(is) cotado(s) necessárias para a preparação da área a ser utilizada pelo equipamento, ou seja, elétrica, hidráulica, carpintaria e mecânica.

Para composição dos valores apresentados nesta Estimativa de Preços, foram considerados os critérios comerciais abaixo informados. Solicitamos que, caso o escopo apresentado não seja semelhante aos critérios estabelecidos para elaboração do edital da futura licitação, que seja desconsiderado este documento para fins de composição de preços para formação da dotação orçamentária.

Critérios Comerciais:

PRAZO DE ENTREGA: 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento do empenho e/ou assinatura do contrato.

PRAZO DE GARANTIA: 12 (Doze) meses, contados a partir da data do aceite final.

TREINAMENTO: 8 (Oito) horas, de aplicação.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

Possuímos assistência técnica no Brasil, com suporte técnico através das nossas regionais:

Esta estimativa de preços tem caráter meramente informativo e não vinculante.

Pág. 9 / 10

Campinas: Site á: Av. José Rocha Bonfim, 214 Ed. Nova York BLOCO A Sala 211 CEP: 13080-650 Contato: Alberto Arias – Gerente de Manutenção Regional Campinas – 19- 3709 1076.

São Paulo: Site á: Av. Mutinga, 3800, Pirituba – São Paulo – SP - CEP: 05110-901 - Tel.: (11) 3908-3807 Fax: (11) 3908-3612.

Informamos que a Empresa possui o serviço de UPTIME SERVICE, atendimento remoto a assistência técnica no número: **0800-55-48-38**. Realizamos o primeiro atendimento ao chamado de assistência técnica e reparo

em até **24 horas úteis**. Possuímos estoque de peças no Brasil, porém para **casos específicos de importação de peças é preciso considerar o prazo de até 15 dias uteis para finalização do atendimento.**

Atenciosamente,

SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA.

ESTIMATIVA DE PREÇOS

Laudo de Obsolescência
Nº007

Data: 20 de Agosto
de 2021

1- Dados do Contratante

Nome: Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados

2- Declaração de Obsolescência

Declaração: Declaro para os devidos fins que os equipamentos 1 Arco Cirurgico está fora de utilização.

3- Dados dos Equipamento

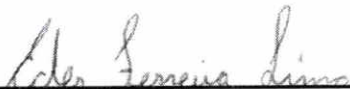

Tipo:	Arco Cirúrgico	Modelo:	Serimobil Compact L
Identificação:	HUR-CEC-004	Número de Série:	5562
Patrimônio:	N/C	Fabricante:	Siemens

4- Motivo da Obsolescência

Motivo: Equipamento com alto valor de reparo, orçamento para substituição das peças danificadas no valor de R\$ 114.352,40.

5- Observações

- O equipamento se encontra com defeito no memoskop (computador central) e por ser um modelo antigo e já obsoleto o equipamento não oferece a possibilidade de reparo, dessa forma a peça deverá ser substituída, e o valor para sua substituição fica no valor superior ao seu valor estimado pela data de fabricação e pelo auto indice de danos, sem falor que o equipamento já é antigo e seu tubo de raio-x está com a vida útil próxima do fim. Dessa forma para repara o equipamento seria gasto um valor superior à compra de um novo, levando em consideração a substituição do memoskop (que está com defeito) e do tubo de raio-x (que se encontra com a vida útil próximo do fim).

 Responsável Técnico Eng.º Eder Ferreira Lima CREA: 177693D/MG	 Eduardo Pereira Ribeiro Superintendente Geral CPF: 484.680.881-53 IPGSE
--	--



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

EDER FERREIRA LIMA RNP: **1413169074**
 Título profissional: **Engenheiro Biomedico** Registro: **177693/D-MG**
 Empresa contratada: **ORBIS GESTAO DE TECNOLOGIA EM SAUDE LTDA - Registro CREA-GO: 23416**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializado** CPF/CNPJ: **18.176.322/0001-51**
 Rua Avelino de Faria, Nº 200 Bairro: Setor Central CEP: 75901-140
 Quadra: SN Lote: SN Complemento: Cidade: Rio Verde-GO
 E-Mail: Fone: (62)3050-3275
 Contrato: 019/2021 IPGSE Celebrado em: 27/01/2021 Valor Obra/Serviço R\$: 25.000,00
 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
 Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Avenida Uirapuru, Nº sn Bairro: Parque Res. Isaura CEP: 75920-000
 Quadra: SN Lote: SN Complemento: Cidade: Santa Helena de Goiás-GO
 Data de Início: 27/01/2021 Previsão término: 27/01/2022 Coordenadas Geográficas: -17.797175,-50.5549719
 Finalidade: **Saúde**
 Proprietário: **Hospital de Urgência da Região Sudoeste Dr. Albanir Faleiros** CPF/CNPJ: **18.972.378/0001-12**
 E-Mail: Fone: (64) 36149700 Tipo de proprietário: Pessoa Jurídica de Direito Público

4. Atividade Técnica

ATUACAO	Quantidade	Unidade
EXECUCAO EQUIPAMENTO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR	322,00	UNIDADES
MANUTENCAO EQUIPAMENTO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR	322,00	UNIDADES

*O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART*

5. Observações

Referente à elaboração e execução do Plano de Gerenciamento de Equipamentos de Saúde (PGES). Referente à manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médico-hospitalares citados no contrato 019/2021 IPGSE

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.


7. Entidade de Classe


NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Rio Verde, 16 de Setembro de 2021
 Local Data


 EDER FERREIRA LIMA - CPF: 094.164.326-36


 Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializado - CPF/CNPJ: 18.176.322/0001-51
Eduardo Pereira Ribeiro
Superintendente Geral
CPF: 484.680.881-53
IPGSE

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
 Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277



Valor da ART: 233,94	Registrada em 28/05/2021	Valor Pago R\$ 233,94	Nosso Numero 28320690121107573	Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
--------------------------------	-----------------------------	--------------------------	-----------------------------------	---------------------------	------------------------------	-------------------



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

PROCESSO: 202100010042965

INTERESSADO: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE RECURSOS A TÍTULO DE INVESTIMENTO

DESPACHO Nº 995/2021 - GAOS- 14421

Tratam-se os autos do Ofício nº 102/2021 (v.000023857572) em que o Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE, em razão do Contrato de Gestão 08/2021 - SES GO (v.000019169540) solicita repasse de recursos a título de investimento com o propósito de aquisição de Arco Cirúrgico para o Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Albanir Faleiros Machado (HERSO), em observância ao Regulamento de Compras e Contratação do IGPSE e ao art. 5º da Portaria nº 426/2021 - GAB/SES-GO.

Considerando que, em demandas semelhantes, após a devida análise pela Gerência de Engenharia, Arquitetura e Manutenção - GEAM, esta emitiu Despachos nos quais retornou os respectivos feitos à **Superintendência de Performance - SUPER** visando:

complementação das informações referentes ao Art. 5º inciso II da Portaria nº 426/2021 - GAB/SES quanto às informações da **demonstração clara que a ação pleiteada está de acordo com o objeto do Contrato de Gestão vigente** visto que a **Gerência de Engenharia, Arquitetura e Manutenção não tem pertinência para avaliar a necessidade da solicitação, e se a solicitação em questão está em conformidade com as metas estabelecidas como objeto para o Termo de Colaboração vigente.** (Ênfase acrescida)

Considerando o disposto no inciso VI e *CAPUT*, do artigo 4º da Portaria nº 426/2021 - GAB/SES (v.000019649425), o qual aduz que a **"Superintendência de Atenção Integral à Saúde - SAIS, responsável pela implantação e implementação das políticas públicas de saúde, além da promoção e organização das ações e serviços em redes de atenção à saúde deverá analisar e atestar, por analogia,** sugere-se, preliminarmente, o envio dos autos àquela Superintendência, para análise e atesto **sobre a necessidade da solicitação e se está em conformidade com as metas estabelecidas como objeto para o Termo de Colaboração vigente,** conforme solicitado pela Gerência de Engenharia, Arquitetura e Manutenção - GEAM em diversas demandas.

VINÍCIUS LÁZARO PEREGRINO DE OLIVEIRA
Gerente de Avaliação de Organizações Sociais

De acordo. Defiro prosseguimento.

JOSÉ ROBERTO BORGES DA ROCHA LEÃO
Superintendente de Performance

GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DO (A)
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, ao(s) 24 dia(s) do mês de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS LAZARO PEREGRINO DE OLIVEIRA, Gerente**, em 24/09/2021, às 13:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO BORGES DA ROCHA LEAO, Superintendente**, em 26/09/2021, às 10:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000023932003** e o código CRC **CC356FAB**.

GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
RUA SC 1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270 - (62)3201-7726.



Referência:
Processo nº 202100010042965



SEI 000023932003



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA DE ATENÇÃO TERCIÁRIA

PROCESSO: 202100010042965

INTERESSADO: GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Assunto: Solicitação de recursos a título de investimento com o propósito de aquisição de Arco Cirúrgico para o Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Albanir Faleiros Machado (HERSO)

DESPACHO Nº 1019/2021 - GERAT- 18352

1. Tratam-se os autos do Ofício nº 102/2021 (v. 000023857572) em que o Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE, em razão do Contrato de Gestão 08/2021 - SES GO (v.000019169540) solicita repasse de recursos a título de investimento com o propósito de aquisição de Arco Cirúrgico para o Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Albanir Faleiros Machado (HERSO), em observância ao Regulamento de Compras e Contratação do IGPSE e ao art. 5º da Portaria nº 426/2021 - GAB/SES-GO.
2. Em atenção ao DESPACHO Nº 995/2021 - GAOS-(v.000023932003), a Gerência de Atenção Terciária/SAIS apresenta as seguintes considerações:
3. O Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Albanir Faleiros Machado (HERSO) é Hospital Geral, de esfera pública, que presta atendimento ambulatorial, internação, urgência e SADT, de demanda espontânea e referenciada, gerenciada pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, com funcionamento de 24 horas, 07 dias da semana, ininterruptamente, presta atendimentos de Alta e Média Complexidade em Urgência e Emergência, inserido na Rede de Urgência e Emergência como porta de Entrada (aberta), conforme classificação de risco, com leitos clínicos, cirúrgicos e de terapia intensiva (UTI), prestando atendimento prioritariamente a Macrorregião Sudoeste de Goiás e demais Macrorregiões.
4. Atualmente conta com edificação térrea dividida em alas, com 20 leitos de UTI (10 UTI adulto e 10 UTI Pediátrico) e 69 leitos gerais destinados à internação de pacientes adultos e pediátricos distribuídos da seguinte forma: 08 leitos Enfermaria Adulto Clínica, 53 leitos Enfermaria Adulto Cirúrgica e 08 leitos Enfermaria Pediátrica.
5. Conta ainda com 04 salas Centro Cirúrgico, 04 leitos RPA, 01 consultório multiprofissional, 01 consultório Ambulatoriais, 01 sala de Curativo, 01 Farmácia, 03 Consultórios Médicos na Emergência, 13 Box de Observação e 05 Box de Estabilização.
6. Segundo TabNet/DataSUS, o Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Albanir Faleiros Machado (HERSO), no período de Ago/2020 a Jul/2021, das 3.362 AIHs aprovadas, 1.503 AIHs foram destinadas a cirurgias do sistema osteomuscular, o que fortalece a necessidade de estruturação da sala cirúrgica,

principalmente para realização de procedimentos ortopédicos.

7. Desta forma, visando a estruturação da Rede de Atenção à Saúde, no sentido de aperfeiçoar os meios diagnósticos dos serviços de média e alta complexidade no Estado e promover melhores condições técnicas para a realização de cirurgias ortopédicas e traumatológicas no Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Albanir Faleiros Machado (HERSO), a GERAT manifesta ser **favorável ao pleito**.

8. A Gerência de Atenção Terciária/SAIS encaminha a demanda à Gerência de Avaliação de Organizações Sociais de para análise e manifestação.

Goiânia, 27 de outubro de 2021.

ROBERTA MESQUITA LEÃO
Coordenadora de Leitos Gerais
Gerente de Atenção Terciária (em substituição)



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA LEAO MESQUITA, Gerente em Substituição**, em 27/10/2021, às 17:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000024162327** e o código CRC **8196402E**.

GERÊNCIA DE ATENÇÃO TERCIÁRIA
AVENIDA 136 Qd.F-44 Lt.24, ED. CÉSAR SEBBA - Bairro SETOR SUL - GOIANIA -
GO - CEP 74093-250 - .



Referência:
Processo nº 202100010042965



SEI 000024162327



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

PROCESSO: 202100010042965

INTERESSADO: HOSPITAL DE URGÊNCIAS DA REGIÃO SUDOESTE DE GOIÁS

ASSUNTO: **Solicitação de Investimento Aquisição de Arco Cirúrgico.**

DESPACHO Nº 1209/2021 - GAOS- 14421

Tratam-se os autos do Ofício nº 102/2021 (v.000023857572) em que o Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE, em razão do Contrato de Gestão 08/2021 - SES GO (v.000019169540) solicita repasse de recursos a título de investimento com o propósito de aquisição de Arco Cirúrgico para o Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Albanir Faleiros Machado (HERSO), em observância ao Regulamento de Compras e Contratação do IGPSE e ao art. 5º da Portaria nº 426/2021 - GAB/SES-GO.

Ademais, considerando o Contrato de Gestão nº 08/2021 - SES-GO, CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS, dispõe:

7.5. Poderá o **PARCEIRO PÚBLICO**, conforme recomende o interesse público, mediante ato fundamento da autoridade supervisora da área afim, a ser ratificado pelo Chefe do Executivo, além dos valores mensalmente transferidos, repassar recursos ao **PARCEIRO PRIVADO a título de investimento**, para ampliação de estruturas físicas já existentes e **aquisição de bens móveis complementares de qualquer natureza** que se **fizerem necessários à prestação dos serviços públicos objeto deste CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL.**

7.6. Os valores atinentes aos investimentos serão definidos em **procedimento específico**, onde será pormenorizada a necessidade, demonstrada a compatibilidade do preço ao praticado no mercado, detalhado o valor e o cronograma de repasse (grifo nosso).

Quanto a solicitação de Manifestação por parte dessa Gerência "**se a solicitação em questão está em conformidade com as metas estabelecidas como objeto para o Termo de Colaboração vigente**", esclarecemos que o Despacho nº 1019/2021 (000024162327) da Gerência de Atenção Terciária - GERAT, manifesta-se sobre a demanda, demonstra que o pedido de investimento está em conformidade com o objeto do contrato, nestes termos:

Quanto a solicitação de Manifestação por parte dessa Gerência "**se a solicitação em questão está em conformidade com as metas estabelecidas**

como objeto para o Termo de Colaboração vigente", esclarecemos que o Despacho nº 521/2021 (v.000022838839) - GERAS, ao manifestar-se sobre a demanda, demonstra que o pedido de investimento está em conformidade com o objeto do contrato, nestes termos:

"...Desta forma, visando a estruturação da Rede de Atenção à Saúde, no sentido de aperfeiçoar os meios diagnósticos dos serviços de média e alta complexidade no Estado e promover melhores condições técnicas para a realização de cirurgias ortopédicas e traumatológicas no Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Albanir Faleiros Machado (HERSO), a GERAT manifesta ser **favorável ao pleito**"

Considerando os fundamentos acima apresentados, encaminha-se os autos à Superintendência de Gestão Integrada - SGI/Gerência de Engenharia, Arquitetura e Manutenção - GEAM, para manifestação quanto ao pleito em comento.

VINÍCIUS LÁZARO PEREGRINO DE OLIVEIRA

Gerente de Avaliação de Organizações Sociais

JOSÉ ROBERTO BORGES DA ROCHA LEÃO

Superintendente de Performance

GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DO (A)
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, ao(s) 31 dia(s) do mês de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS LAZARO PEREGRINO DE OLIVEIRA, Gerente**, em 09/11/2021, às 17:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO BORGES DA ROCHA LEAO, Superintendente**, em 10/11/2021, às 11:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000025013857** e o código CRC **947842F5**.

GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
RUA SC 1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270 - (62)3201-7726.

|||||



Referência:
Processo nº 202100010042965



SEI 000025013857



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

PROCESSO: 202100010042965

INTERESSADO: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO

DESPACHO Nº 7165/2021 - SGI- 03079

Trata-se do Ofício nº 102/2021-IPGSE/HURSO (000023857572), em que o Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE solicita repasse de recursos financeiros, a título de investimento, para aquisição de arco cirúrgico para o Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado - HERSO.

No momento, a Gerência de Avaliação de Organizações Sociais/Superintendência de Performance - GAOS/SUPER, via Despacho nº 1209/2021 - GAOS (000025013857), esclarece o seguinte:

Ademais, considerando o Contrato de Gestão nº 08/2021 - SES-GO, CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS, dispõe:

7.5. Poderá o **PARCEIRO PÚBLICO**, conforme recomende o interesse público, mediante ato fundamento da autoridade supervisora da área afim, a ser ratificado pelo Chefe do Executivo, além dos valores mensalmente transferidos, repassar recursos ao **PARCEIRO PRIVADO** a **título de investimento**, para ampliação de estruturas físicas já existentes e **aquisição de bens móveis complementares de qualquer natureza** que se **fizerem necessários à prestação dos serviços públicos objeto** deste **CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL**.

7.6. Os valores atinentes aos investimentos serão definidos em **procedimento específico**, onde será pormenorizada a necessidade, demonstrada a compatibilidade do preço ao praticado no mercado, detalhado o valor e o cronograma de repasse (grifo nosso).

Quanto a solicitação de Manifestação por parte dessa Gerência **"se a solicitação em questão está em conformidade com as metas estabelecidas como objeto para o Termo de Colaboração vigente"**, esclarecemos que o Despacho nº 1019/2021 (000024162327) da Gerência de Atenção Terciária - GERAT, manifesta-se sobre a demanda, demonstra que o pedido de investimento está em conformidade com o objeto do contrato, nestes termos:

Quanto a solicitação de Manifestação por parte dessa Gerência **"se a solicitação em questão está em conformidade com as metas estabelecidas como objeto para o Termo de Colaboração vigente"**, esclarecemos que o Despacho nº 521/2021 (v.000022838839) - GERAS, ao manifestar-se sobre a demanda, demonstra que o pedido de investimento está em conformidade com o objeto do contrato, nestes termos:

"...Desta forma, visando a estruturação da Rede de Atenção à Saúde, no sentido de aperfeiçoar os meios diagnósticos dos serviços de média e alta complexidade no Estado e promover melhores condições técnicas para a realização de cirurgias ortopédicas e traumatológicas no Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Albanir Faleiros Machado (HERSO), a GERAT manifesta ser **favorável ao pleito**"

Considerando os fundamentos acima apresentados, encaminha-se os autos à Superintendência de Gestão Integrada - SGI/Gerência de Engenharia, Arquitetura e Manutenção - GEAM, para manifestação quanto ao pleito em comento.

Isto posto, encaminho os autos à **Gerência de Engenharia, Arquitetura e Manutenção - GEAM** para conhecimento, análise e parecer técnico, conforme solicitado pela GAOS/SUPER.

*Portaria de Substituição nº 1.920/2021 (000025021095).

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA DO (A) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, ao(s) 16 dia(s) do mês de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **LUDYMILLA MARIA DO CARMO LEONEL DE ALMEIDA, Superintendente em Substituição**, em 16/11/2021, às 21:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000025211111** e o código CRC **3359A65C**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
RUA SC 1 299, - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270
- (62)3201-3721.



Referência:
Processo nº 202100010042965



SEI 000025211111

Ofício nº. 137/2021-IPGSE/HURSO

Rio Verde (GO), 23 de novembro de 2021.

ILMO. SR. JOSÉ ROBERTO BORGES DA ROCHA LEÃO
DD SUPERINTENDENTE DE PERFORMANCE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS (SES/GO)
GOIÂNIA, GOIÁS.

Assunto: **APRESENTA FORMULÁRIO DE OBSOLESCÊNCIA JUNTAMENTE COM DECLARAÇÃO DE TÉRMINO DO PERÍODO DE SUPORTE AO PRODUTO (END OF SUPPORT) EMITIDO PELO FABRICANTE SIEMENS HEALTHCARE DISGNÓSTICOS LTDA, JUSTIFICANDO A SOLICITAÇÃO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE ARCO CIRÚRGICO PARA O HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS ALBANIR FALEIROS MACHADO (HERSO).**

Senhor Superintendente,

1. OBJETIVO.

O objeto do presente Ofício justifica-se pela Lei Estadual nº. 15.503/2005, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais estaduais, bem como pelo Contrato de Gestão nº. 08/2021-SES/GO celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, e o IPGSE, organização social de saúde, com vistas ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações nas dependências do Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Albanir Faleiros Machado (HERSO).

O objetivo deste projeto de investimento é a realização da troca de 01 (um) unidade de arco cirúrgico obsoleto para modernização do centro cirúrgico da unidade hospitalar acima identificada.

2. CARACTERÍSTICA DO INVESTIMENTO.

A característica do investimento é a troca de equipamento obsoleto.

3. JUSTIFICATIVAS PARA A SOLICITAÇÃO DE REPASSE DE RECURSOS A TÍTULO DE INVESTIMENTO.

Preliminarmente, lembramos que o IPGSE assumiu a gestão operacional do HERSO em 26 de janeiro de 2021, por meio do Despacho nº. nº 331/2021-GAB-SES, publicado no Diário Oficial do Estado na edição nº 23.476, em razão da organização social IBGH ter abandonado a gestão da unidade hospitalar antes do termo final do Contrato de Gestão nº. 144/2017-SES/GO.

Rua Avelino de Faria, nº 200 – Setor Centro – Rio Verde, Estado de Goiás

CEP: 75.901-140

Assim, firmamos o Contrato de Gestão nº. 08/2021-SES/GO, em caráter emergencial, outorgado em 23 de março de 2021, conforme publicação no Diário Oficial do Estado na edição nº. 23.517.

No momento do início de nossa gestão no HERSO encontramos o equipamento arco cirúrgico sem utilização em virtude de grave defeito técnico. Ao realizarmos um estudo para verificar a viabilidade de reparo deste, nos deparamos com a impossibilidade de reforma deste.

Em comunicado enviado, ainda em 17 de agosto de 2020 ao Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar (IBGH), o fabricante Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda. atesta não mais garantir o fornecimento de peças e serviços de manutenção do equipamento abaixo relacionado a partir de 31 de dezembro de 2020. **(VIDE ANEXO 1)**

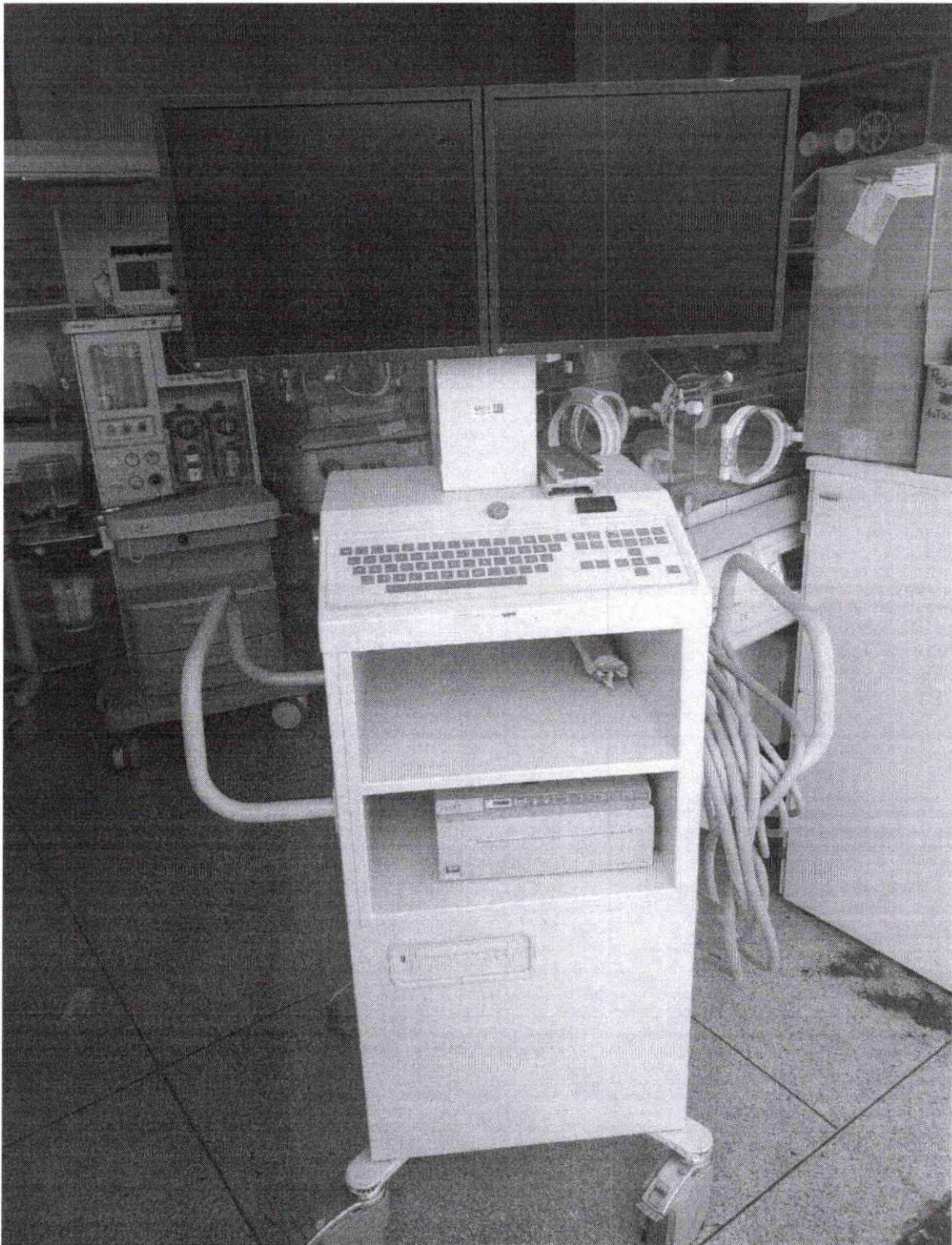
Não foi anexado o histórico de manutenção do equipamento em virtude deste estar encostado a mais de 18 meses, e totalmente fora de uso.

Sabemos que o arco cirúrgico é um equipamento de raio-x utilizado pelos médicos durante as cirurgias para determinar com exatidão os locais da intervenção, tornando o procedimento menos invasivo.

Cada vez mais utilizado em operações ortopédicas, de coluna e outras tantas, estes equipamentos oferecem segurança à equipe de cirurgia, uma vez que possibilitam uma visualização precisa e segura de onde será necessária a intervenção. Com o suporte do arco cirúrgico é possível oferecer maior qualidade no atendimento ao paciente, bem como maior comodidade e segurança à equipe médica.

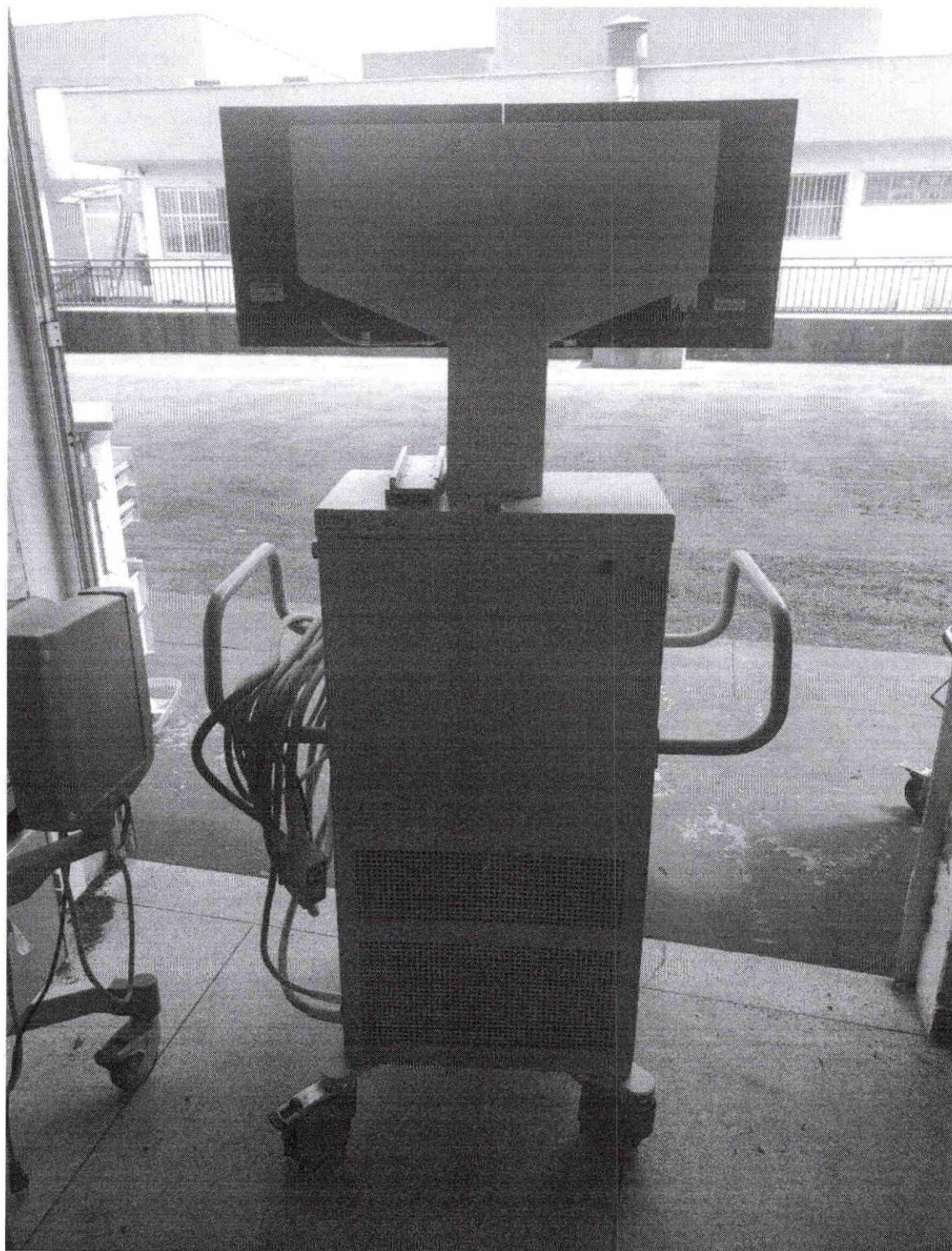
O memorial fotográfico do equipamento que está encostado como sucata no almoxarifado do HERSO, é o seguinte:

Tipo:	Arco Cirúrgico	Modelo:	Seromobil Compact L
Identificação:	Siemens	Número de Série:	5562
Patrimônio:	000116	Fabricante:	Siemens



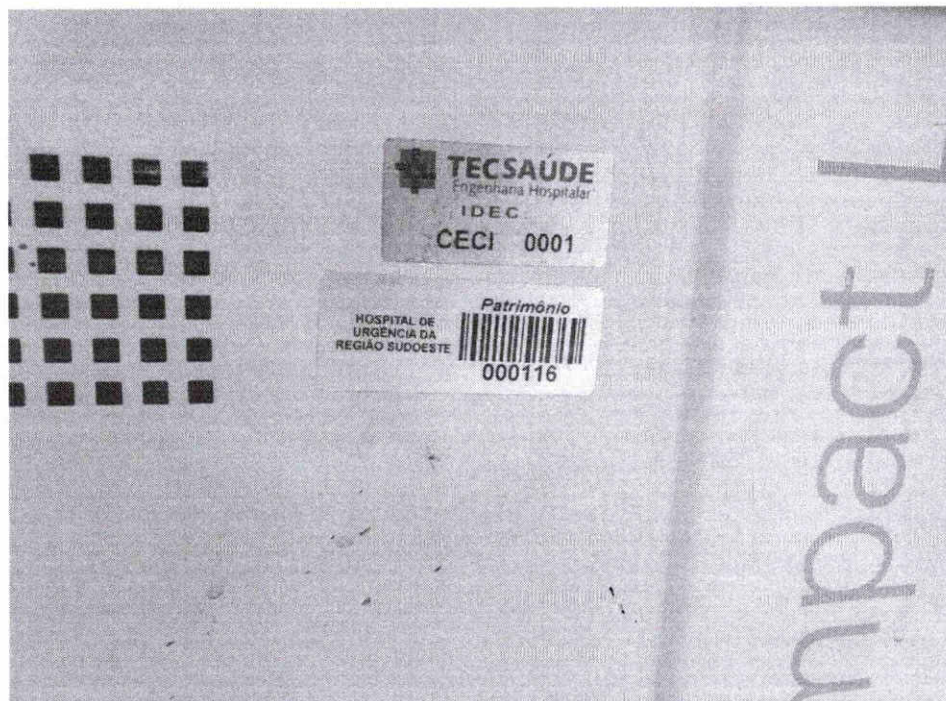
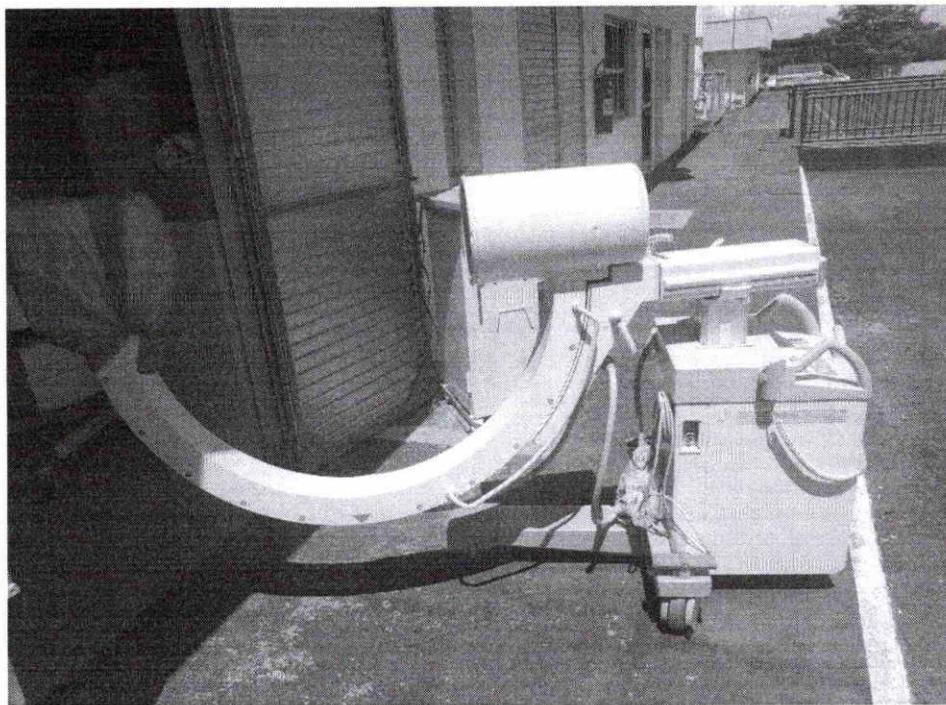
Rua Avelino de Faria, nº 200 – Setor Centro – Rio Verde, Estado de Goiás

CEP: 75.901-140



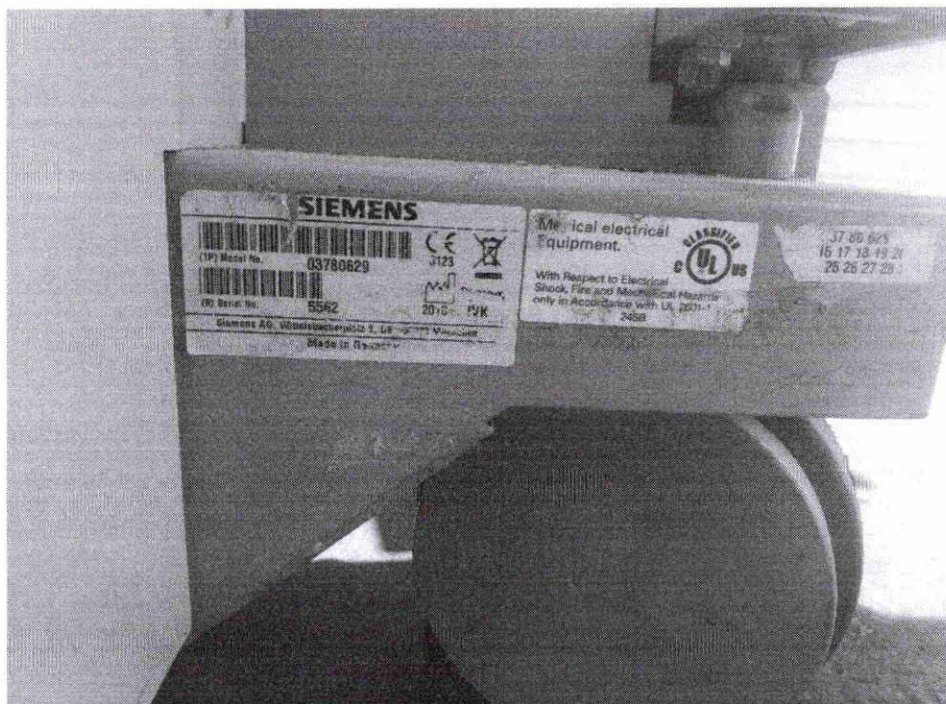
Rua Avelino de Faria, nº 200 – Setor Centro – Rio Verde, Estado de Goiás

CEP: 75.901-140



Rua Avelino de Faria, nº 200 – Setor Centro – Rio Verde, Estado de Goiás

CEP: 75.901-140



4. ESPECIFICAÇÕES DESEJADAS.

Em contato com a área técnica do HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS ALBANIR FALEIROS MACHADO (HERSO), ficou definido que a máquina a ser adquirida deveria ter a seguinte configuração:

ARCO CIRÚRGICO MÓVEL COM INTENSIFICADOR DE IMAGENS OU DETECTOR DIGITAL PARA APLICAÇÕES EM PROCEDIMENTOS DE CIRURGIA GERAL, ORTOPEDIA, NEUROLOGIA (COLUNA) E VASCULAR / ARCO COM MOVIMENTO VERTICAL MOTORIZADO IGUAL OU MAIOR A 40 CM, MOVIMENTO ORBITAL DE NO MÍNIMO 115 GRAUS OU SUPERIOR, ANGULAÇÃO TOTAL DE PELO MENOS 360 GRAUS OU SUPERIOR, DISTÂNCIA DA FONTE AO INTENSIFICADOR DE IMAGEM DE NO MÍNIMO 90 CM E PROFUNDIDADE DE NO MÍNIMO 61 CM, ESPAÇO LIVRE DE NO MÍNIMO 70 CM / INTENSIFICADOR DE IMAGEM DE NO MÍNIMO 9 POLEGADAS OU DETECTOR DIGITAL DE NO MÍNIMO 21X21 CM, COM PELO MENOS DOIS CAMPOS DE ENTRADA / MONITOR TFT OU LCD DE NO MÍNIMO 19 POLEGADAS OU SUPERIOR, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1280 X 1024 PIXELS OU MONITOR ÚNICO TFT OU LCD DE NO MÍNIMO 27 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920 X 1080 PIXELS / CENTRAL DE TV COM ROTAÇÃO PARA CORREÇÃO DA ORIENTAÇÃO DA IMAGEM / MONITOR DE NO MÍNIMO 10 POLEGADAS DEDICADO PARA O OPERADOR COM INTERFACE TOUCH PARA CONTROLE DE PARÂMETROS E VISUALIZAÇÃO DE IMAGEM EM TEMPO REAL (ESTE MONITOR DE 10 POLEGADAS É OPCIONAL) / GERADOR DE ALTA FREQUÊNCIA COM POTÊNCIA DE 2,0 KW OU MAIOR, TUBO DE RAIOS X COM ANODO ESTACIONÁRIO E PONTO FOCAL DUPLO, SENDO O MENOR DESSES, IGUAL OU MENOR QUE 0,6 MM E O MAIOR IGUAL

Rua Avelino de Faria, nº 200 – Setor Centro – Rio Verde, Estado de Goiás

CEP: 75.901-140

OU MENOR A 1,6 MM E COLIMADOR. COLIMAÇÃO SEM EMISSÕES DE RADIAÇÃO. CAPACIDADE TÉRMICA DO ANODO DE NO MÍNIMO 75 KHU OU MAIOR / FLUOROSCOPIA COM NO MÍNIMO 40 A 110 KV, CORRENTE MÁXIMA DE 6 MA OU MAIOR. MODO RADIOGRAFIA DIGITAL COM NO MÍNIMO 40 A 110 KV E CORRENTE MÁXIMA DE 20 MA OU MAIOR / MEMÓRIA COM RECURSO DE RETENÇÃO DA ÚLTIMA IMAGEM ADQUIRIDA, ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 100 MIL IMAGENS. FERRAMENTAS VASCULARES INCLUINDO SUBTRAÇÃO DE IMAGEM COM GRAVAÇÃO DE 25 QUADROS POR SEGUNDO, ROADMAP, FUNÇÃO DE CORRIGIR MÁSCARA, MÁXIMA OPACIFICAÇÃO E MEDIR DISTÂNCIAS E ÂNGULOS. FILTRO DE REDUÇÃO DE RUÍDO, ROTAÇÃO DE IMAGENS SEM A NECESSIDADE DE SE EMITIR RADIAÇÃO DURANTE A ROTAÇÃO / DEVE ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: SAÍDA USB INTEGRADOS AO SISTEMA E INTERFACE DICOM 3.0 COM NO MÍNIMO AS MODALIDADES STORAGE E WORKLIST.

A garantia para este tipo de equipamento será de 12 meses após a emissão da nota fiscal, na entrega do produto.

A instalação será em 120 dias corridos da entrega dos equipamentos e será realizada pela empresa vencedora. Esta ficará também responsável de, ao final da instalação, sob a supervisão da contratante, realizar testes de desempenho colhendo ao final deste o ateste de que o equipamento está apto ao uso.

O treinamento do uso será realizado após a conclusão da instalação por parte da empresa vencedora.

5. COTAÇÕES.

Após diversos levantamentos com os fornecedores que atuam no setor de equipamentos cirúrgicos, estes analisaram o descritivo apresentado e ofereceram os seguintes preços: **(VIDE ANEXO 2)**

MAPA DE COTAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-hospitalares Ltda CNPJ: 00.029.372/0001-40		Philips Medical Systems Ltda. CNPJ: 58.295.213/0001-78		Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda. CNPJ: 01.449.930/0001-90	
			UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
1	ARCO CIRÚRGICO	1	R\$ 325.000,00	R\$ 325.000,00	R\$ 512.000,00	R\$ 512.000,00	R\$ 291.000,00	R\$ 291.000,00
				R\$ 325.000,00		R\$ 512.000,00		R\$ 291.000,00

Rua Avelino de Faria, nº 200 – Setor Centro – Rio Verde, Estado de Goiás

CEP: 75.901-140

EMPRESA VENCEDORA

Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda. CNPJ: 01.449.930/0001-90				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
1	ARCO CIRÚRGICO	1	R\$ 291.000,00	R\$ 291.000,00
				R\$ 291.000,00

Em pesquisa ao banco de dados do Fundo Nacional de Saúde (FNS), especificamente no Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis para o SUS (SIGEM), comprovamos que o preço obtido nas cotações realizadas está bem abaixo do preço médio praticado para este item, e, portanto, compatíveis com o mercado. (VIDE ANEXO 3)

6. CONCLUSÃO.

Diante do exposto e certo de termos apresentados justificativas relevantes para o processamento e deferimento do pleito de RECURSOS FINANCEIROS A TÍTULO DE INVESTIMENTO no valor de **R\$ 291.000,00** (duzentos e noventa e um mil reais), solicitamos ao Ilustre Superintendente de Performance que receba e processe o presente pedido, com posterior encaminhamento aos demais órgãos para aprovação.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que julgarem necessários. Renovamos os préstimos de grande estima e consideração.

Atenciosamente,

EDUARDO PEREIRA
RIBEIRO:48468088153

Assinado de forma digital por
EDUARDO PEREIRA
RIBEIRO:48468088153
Dados: 2021.11.23 15:15:30 -03'00'

EDUARDO PEREIRA RIBEIRO
Diretor Presidente IPGSE

Rua Avelino de Faria, nº 200 – Setor Centro – Rio Verde, Estado de Goiás

CEP: 75.901-140

ANEXO 1

Siemens Healthcare Diagnósticos LTDA, Av. Mutinga, 3800, Pirituba, 5º andar – São Paulo, Brasil

IBGH - HOSP URGENCIA DA REGIAO SUDO
R. MUTUM S/N - PARQUE RESIDENCIAL ISAURA
SANTA HELENA DE GOIAS-GO
75920-000

São Paulo, 17 de agosto de 2020

TÉRMINO DO PERÍODO DE SUPORTE AO PRODUTO (END OF SUPPORT)

Prezado Cliente,

Este comunicado tem como finalidade informá-lo sobre a entrada dos seguintes equipamentos ou componentes de seu parque tecnológico em **End of Support (fim de suporte)**:

NOME DO EQUIPAMENTO/COMPONENTE	Nº DE MATERIAL	Nº DE SÉRIE	DATA DE END OF SUPPORT
SIREMOBIL Compact L	03780629	5562	31.12.2020

O que é o End of Support?

O End of Support caracteriza-se por uma data estabelecida mundialmente a partir da qual a Siemens Healthineers não pode mais garantir o fornecimento de peças para a realização de reparos em seu equipamento. Isso ocorre devido à obsolescência de máquinas e componentes inerente a tecnologia aplicada aos equipamentos médicos.

Quais os principais impactos?

Uma vez que a Siemens Healthineers não pode mais garantir o fornecimento de peças, os serviços de manutenção relacionados aos equipamentos e componentes em End of Support poderão ser comprometidos. Sendo assim, a comunicação de End of Support torna-se imprescindível para que os nossos clientes tenham ciência deste risco, permitindo melhor planejamento e gestão de seus equipamentos.

Quais são as soluções da Siemens Healthineers para os equipamentos e componentes em End of Support?

Em seu portfólio de serviços, a Siemens Healthineers dispõe de soluções¹ relacionadas à migração de equipamentos para máquinas com tecnologias mais avançadas e atualizadas, tais como:

- **Programas Evolve**, que garantem a atualização de hardware e software dos equipamentos, permitindo que nossos clientes tenham acesso aos produtos mais modernos disponíveis hoje no mercado relacionados à sua linha de equipamento;
- **Programa Elevate**, que oferece aos nossos clientes vantagens exclusivas para a renovação de sua base instalada;
- **Contratos de Leasing e/ou financiamento bancário**, por meio dos quais podemos ajudar nossos clientes na transição para a próxima geração de produtos;

O que acontecerá com os clientes que têm contrato de manutenção com cobertura de peças para equipamentos listados em End of Support?

¹ Para mais informações sobre estes serviços, por favor entre em contato com seu gerente regional (informações abaixo) ou consultor de vendas.

Siemens Healthcare Diagnósticos LTDA

Endereço:
Av. Mutinga, 3800, Pirituba, 5º andar
05110-902 – São Paulo – SP

Caso nenhuma das soluções descritas acima atenda as necessidades dos clientes, a Siemens Healthineers entrará em contato antes da renovação do contrato para rever a modalidade contratual e negociar melhores condições que atendam as necessidades dos clientes após o End of Support dos equipamentos.

O que fazer caso os equipamentos listados como em processo de End of Support neste comunicado não estejam instalados em minha localidade?

Caso o(s) equipamento(s) informado(s) encontrem-se em outro local, solicitamos que informe nosso Customer Care Center para atualização dos dados de base instalada por meio do telefone 0800-55-4838 e pedimos a gentileza de encaminhar este comunicado ao atual proprietário do equipamento.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos em caso de dúvidas.

Cordialmente,

SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA

**Batista Marcos
Antonio Nunes**

Assinado digitalmente por Batista Marcos
Antonio Nunes
DN: c=Brasil, ou=Siemens, email=marcos.batista@siemens-
healthineers.com
Motivo: Estou aprovando este documento
Data: 2020.08.27 16:41:20 -03'00'

Gerente de Customer Service

Em caso de dúvidas, contate seu
gerente regional:

Thiago Pizoni

+55 61 98141-0158

thiago.pizoni@siemens-
healthineers.com

Siemens Healthcare Diagnósticos LTDA

Endereço:
Av. Mutinga, 3800, Pirituba, 5º andar
05110-902 – São Paulo – SP



Secretaria de Estado da Saúde
 Superintendência de Gestão Integrada – SGI
 Gerência de Engenharia, Arquitetura e Manutenção – GEAM/SGI
 Coordenação de Engenharia Clínica



Formulário de Obsolescência

Elaborado por: [Nome Sobrenome]

Fabio Vilela Matos

Revisado por: [Nome Sobrenome]

Fabio Vilela Matos

Aprovado por: [Nome Sobrenome]

Equipamento:

Arco Cirúrgico Siemens

Marca:

SIEMENS

Modelo:

*SEROMOBIL
COMPACT L*

Número Série:

5562

Patrimônio

000116

Data:

23 / 11 / 2021

Valor Aquisição:

ITEM	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
IDADE (ID)	<i>10 anos</i>	(colocar valor em anos e meses)
CUSTO MANUTENÇÃO (CM)		(colocar valor em reais)
TEMPO PARADO (TP)	<i>18 meses</i>	(colocar valor em meses)
CARTA DE "END OF LIFE" (EOF)	<input checked="" type="checkbox"/>	(se possuir, marcar com um X)
CRITICIDADE (CRI)	APOIO A VIDA:	(marcar com um X na criticidade correspondente)
	TERAPIA:	
	DIAGNÓSTICO:	
	APOIO:	
CAPACIDADE ATENDIMENTO (CA)		(se aumentar, marcar com um X)
REDUÇÃO DE CUSTOS (RC)		(se reduzir, marcar com um X)
QUALIDADE ATENDIMENTO (QA)	<input checked="" type="checkbox"/>	(se melhorar, marcar com um X)
AUMENTO PADRONIZAÇÃO (AP)		(se aumentar, marcar com um X)

ANEXOS NECESSÁRIOS: Carta de *End of Life*.

Histórico de manutenção do equipamento (pelo menos 24 meses).

Orçamentos de manutenção corretiva, se houver.

Fotos do equipamento que precisa ser substituído.

Fabio Vilela Matos
 Sup. Administrativo
 CPF: 379.294.291-72
 IPGSE

ANEXO 2



**GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS
PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES**

CNPJ: 09.029.372/0001-40

Inscrição Estadual: 114.964.008.118

Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800,
Cidade Jardim Corporate Center, Continental Tower, São Paulo, SP
05502-001

T 55 (62)98053437

E-mail: gilson.leao@ge.com

São Paulo, 20 de agosto de 2021.

DADOS DO CLIENTE		
Razão Social/Nome:	Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - Ipgse	
CNPJ/CPF:	18176322000232	
Endereço/CEP/Município/UF	Rua Ismael Dias do Prado, 14 Quadra 21 Lote 05, Santa Helena de Goiás, GO, BR, 75920-000	
Oportunidade - OPP		
Contato	Nome: admcompras.saude@outlook.com	Telefone: (64) 36341261
PREENCHER OS ITENS ABAIXO SOMENTE NO CASO DO CLIENTE SER PESSOA JURÍDICA:		
Possui Inscrição Estadual?	Não [.....]	Sim [.....] Número da IE nº [.....]
Somente no caso de possuir inscrição estadual, responder os itens "a" e "b".	(a) É contribuinte do ICMS? (Tem apuração mensal de ICMS?)	Não [.....] Sim [.....]
	(b) Qual será a utilização do(s) Equipamento(s)?	<u>Atividade Própria:</u> [.....] <u>Revenda e/ou Outra:</u> [.....] No caso de atividade diversa, descrever e especificar a utilização neste campo e disponibilizar documento comprobatório para análise e aprovação da VENDEDORA.
Possui algum benefício fiscal?	Não [.....]	Sim [.....] Em caso positivo, disponibilizar documento comprobatório.
E-mail (para envio da Nota Fiscal):	[.....]	
PREENCHER OS ITENS ABAIXO SOMENTE NO CASO DO ENDEREÇO DE ENTREGA SER DIVERSO DO ENDEREÇO DO FATURAMENTO:		
Razão Social/Nome:		
CNPJ/MF:		
Endereço/ CEP:		
Cidade e Estado:		
Descrição do motivo da entrega ocorrer para endereço diverso (neste caso, disponibilizar o documento comprobatório):		

GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda.
Visite nosso site: www.gehealthcare.com.br





**GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS
PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES**

CNPJ: 00.029.372/0001-40

Inscrição Estadual: 114.964.008.118

Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800,
Cidade Jardim Corporate Center, Continental Tower, São Paulo, SP
05502-001

T 55 (62)98053437

E-mail: gilson.leao@ge.com

CONDIÇÕES DE FATURAMENTO E ENTREGA DO(S) EQUIPAMENTO(S):

1. O local de instalação do(s) Equipamento(s) deve possuir todas as licenças sanitárias e demais autorizações necessárias no momento da entrega do(s) Equipamento(s).
2. No caso de faturamento do(s) Equipamento(s) para Pessoa Física, a VENDEDORA realizará a entrega no local de instalação do(s) Equipamento(s), situado no endereço do estabelecimento profissional vinculado à Pessoa Física (clínica; ambulatório; etc.). No caso de faturamento do(s) Equipamento(s) para Pessoa Jurídica, a entrega deverá ocorrer para o mesmo endereço do faturamento ou para as respectivas filiais da Pessoa Jurídica.
3. **NA HIPÓTESE DA ENTREGA OCORRER EM ENDEREÇO DIVERSO DO FATURAMENTO, A COMPRADORA DEVERÁ DESCREVER OS MOTIVOS E, ALÉM DISSO, DISPONIBILIZAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DA VENDEDORA. NESTE CASO, SE HOUVER A APROVAÇÃO PELA VENDEDORA, A COMPRADORA SERÁ RESPONSÁVEL POR GARANTIR A ENTREGA, INSTALAÇÃO, APLICAÇÃO E GARANTIA NO DESTINO FINAL DE ENTREGA DO(S) EQUIPAMENTO(S), ALÉM DE OUTRAS OBRIGAÇÕES, A SEREM ESPECIFICADAS NA PROPOSTA COMERCIAL DEFINITIVA.**

Prezados Senhores,

A **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.029.372/0001-40, sediada na Av. Magalhães de Castro, 4.800, 11º andar, conjuntos 111 e 112, e 12º andar, conjuntos 121 e 122, da Torre 3 do "Cidade Jardim Corporate Center", Continental Tower, Cidade Jardim, CEP 05676-120, São Paulo/SP, e suas filiais, neste ato representadas na forma de seus atos constitutivos ("VENDEDORA"), tem a satisfação de transmitir à V.Sas. ("COMPRADORA") a seguinte **proposta orçamentária** de compra e venda do(s) equipamento(s) médico-hospitalar(es) ("Proposta Orçamentária").

As informações prestadas na presente Proposta Orçamentária são de caráter meramente exemplificativo do(s) Equipamento(s) fornecido(s) pela VENDEDORA, e os valores aqui indicados são mera estimativa de preço na presente data, não configurando compromisso de compra e venda.

GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda.
Visite nosso site: www.gehealthcare.com.br





**GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS
PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES**

CNPJ: 00.029.172/0001-40
Inscrição Estadual: 114.964.008.118

Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800,
Cidade Jardim Corporate Center, Continental Tower, São Paulo, SP
05502-001

T 55 (62)98053437
E-mail: gilson.leao@ge.com

1. ESTIMATIVA DE PREÇO

1.1. A descrição e estimativa de preço do(s) Equipamento(s) constam relacionados abaixo. O detalhamento e as especificações técnicas constam no Anexo deste documento.

Equipamento(s)	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
OEC ONE	01	325.000,00	325.000,00

2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, ENTREGA E GARANTIA

2.1. No referido valor desta Proposta Orçamentária constam as seguintes condições comerciais:

Condições	Descrição
• Condições de Pagamento:	Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de crédito em conta corrente, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da Nota Fiscal
• Condições de Entrega:	Em até 90 (noventa) dias úteis no Local de Instalação da COMPRADORA, contados da confirmação do pagamento integral do Preço de Compra pela COMPRADORA
• Período de garantia:	12 (doze) meses contados da instalação do Equipamento

2.2. Todas as demais especificações das condições comerciais, descritas anteriormente, além das demais condições da compra e venda, irão constar na Proposta Comercial definitiva a ser enviada pela VENDEDORA à COMPRADORA.





**GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS
PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES**

CNPJ: 00.029.372/0001-40

Inscrição Estadual: 114.964.008.118

Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800,
Cidade Jardim Corporate Center, Continental Tower, São Paulo, SP
05502-001

T 55 (62)98053437

E-mail: gilson.leao@ge.com

3. VIRUS COVID-19

3.1. As Partes reconhecem que a pandemia de COVID-19 e as ações governamentais em resposta a ela afetaram e continuarão afetando a capacidade da VENDEDORA de fornecer bens e serviços em todo o mundo (o "Impacto COVID-19"). Caso o Impacto COVID-19 afete a capacidade da VENDEDORA de entregar dentro do prazo ou pelo Preço de Compra, a ser pactuado com a COMPRADORA, a VENDEDORA terá direito a um ajuste equitativo no cronograma e no valor de compra do(s) Equipamento(s), conforme apropriado, com o compromisso agir de boa-fé para mitigar o impacto no cronograma e/ou no custo que forem pactuados entre as Partes.

GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda
Visite nosso site www.gehealthcare.com.br





**GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS
PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES**

CNPJ: 08.029.372/0001-40

Inscrição Estadual: 114.964.008.118

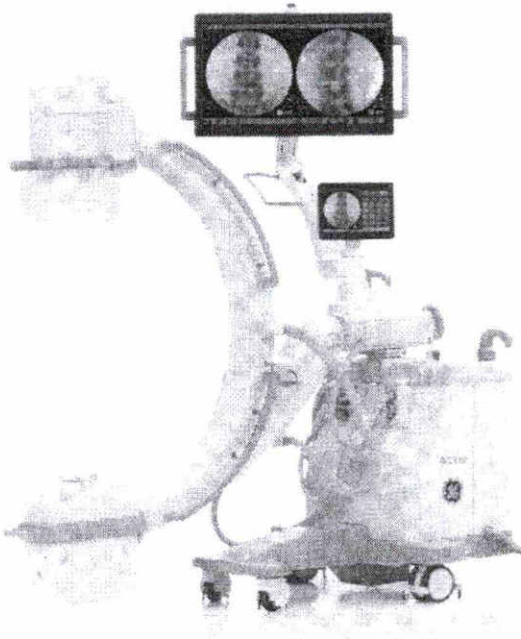
Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800,
Cidade Jardim Corporate Center, Continental Tower, São Paulo, SP
05502-001

T 55 (62)98053437

E-mail: gilson.leao@ge.com

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO

OEC One



Excelente qualidade de imagem, mais acessível.

Design compacto, monitor touch screen e Tablet TechView conectados à base do arco. O processamento otimizado de imagens, juntamente com o software de gerenciamento de dose, proporciona uma excelente experiência em qualidade de imagem. OEC One possibilita maior eficiência do equipamento na sala de cirurgia para uma ampla variedade de procedimentos cirúrgicos.

*GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda.
Visite-nos no site: www.gehealthcare.com.br*





**GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS
PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES**

CNPJ: 06.029.377/0001-40

Inscrição Estadual: 14.064.008.118

Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800,
Cidade Jardim Corporate Center, Continental Tower, São Paulo, SP
05502-001

T 55 (62)98053437

E-mail: gilson.leao@ge.com

Sistema de Raios-X

Gerador

- 40kHz de alta frequência
- Gerador de 2.5 kW
- Até 110 kVp
- Alto nível de fluoro contínua (HLF) até 12mA
- Spot digital até 20 mA (10 mA sistemas 100 - 120V)
- Fluoroscopia pulsada até 25 mA

Tubo de raios-X

- Tubo de raios-x de anodo fixo
- Ponto focal duplo:
 - Ponto focal peq.: 0.6mm x 1.4mm
 - Ponto focal gr.: 1.4mm x 1.4mm
- Filtragem total de montagem de tubo: 3.35 mm Al
- Capacidade térmica do anodo: 76,000 HU
- Capacidade resfriamento anodo: 37,000 HU/min
- Capacidade térmica da carcaça: 900,000 HU
- Capac. resfriamento da carcaça: 12,500 HU/min
- Indicador de temperatura do tubo na tela
- Smart Technique: Técnica de raios-X reduzida quando o sistema atinge altas temperaturas

GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda.
Visite nosso site: www.gehealthcare.com.br





**GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS
PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES**

CNPJ: 00.079.372/0001-40

Inscrição Estadual: 114.964.008.118

Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800,
Cidade Jardim Corporate Center, Continental Tower, São Paulo, SP
05502-001

T 55 (62)98053437

E-mail: gilson.leao@ge.com

Colimador de pré-visualização

- • Indicação da posição do colimador na tela
- • Colimador em formato de iris
- • Colimador de lâminas paralelas
- • Ajuste de colimadores sem exposição de raios-X

Modo fluoro normal

- • Faixa kVp: 40 - 110
- • Faixa mA: 0.1 - 4 normal
 - 0.1 - 2 baixa dose
 - 0.2 - 12 HLF
- • Modos fluoro automático e manual

Modo fluoro pulsada

- • Faixa kVp: 40 - 110
- Faixa mA: 0.1 - 4 normal
 - 0.1 - 2 baixa dose
 - 0.2 - 25 HLF
- Taxa de pulsos: 1, 2, 4, 8, 12* pps
- Modos fluoro manual e automática
- Reduz dose de raios-x ao paciente e operador

Modo de spot digital

- • Faixa kVp: 40 - 110
- • Faixa mA: até 20 (10 mA para sistemas 100 - 120V)
- • Término automático de exposição e salvamento automático da imagem
-

Processamento de Imagem

GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda
Visite nosso site: www.gehealthcare.com.br





GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

CNPJ: 00.029.372/0001-40

Inscrição Estadual: 114.964.008.113

Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800,
Cidade Jardim Corporate Center, Continental Tower, São Paulo, SP
05502-001

T 55 (62)98053437

E-mail: gilson.leao@ge.com

Matriz de Processamento

- • 1k x 1k

Profundidade de digitalização

- • Até 32 bit

AutoTrak

- Busca de forma automática a anatomia em questão em qualquer parte dentro do campo de imagem e seleciona a técnica de produção de imagem ideal
- Se ajusta automaticamente ao tamanho e posição da anatomia
- Provê qualidade de imagem uniforme em toda a imagem
- Simplifica a aquisição da imagem

Smart Window

- Detecta de forma dinâmica a posição do colimador e ajusta automaticamente o brilho e contraste, para produzir uma imagem de alta qualidade.

Smart Metal

- Automaticamente detecta o metal no campo da imagem e otimiza a qualidade de imagem. Permite ajuste automático da brilho e contraste de acordo com o nível de metal

Otimização de Alcance Dinâmico Adaptativo (ADRO)

- Reduz o excesso de brilho quando captura imagens de anatomias com diferentes densidades
- Melhora a anatomia de interesse, ao mesmo tempo que atenua características do fundo

Redução de artefatos de ruído e movimento

- Otimiza a qualidade de imagem reduzindo o ruído
- Reduz o atraso e melhora a visualização de detalhes na imagem quando o arco em C está em movimento, há reposicionamento da anatomia de interesse ou enquanto se introduz um dispositivo/ferramenta no campo

Aquisição de Imagem

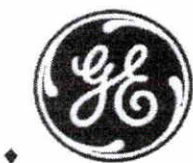
Intensificador de imagem de 9"

- Intensificador em modo triplo 9"/6"/4.5" - (23cm/15cm/11cm)
- DQE 65% Padrão

Colimador de Tungstênio

GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda
Visite nosso site: www.gehealthcare.com.br





**GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS
PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES.**

CNPJ: 06.029.372/0001-40
Inscrição Estadual: 114.964.008.118

Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800,
Cidade Jardim Corporate Center, Continental Tower, São Paulo, SP
05502-001

T 55 (62)98053437
E-mail: gilson.leao@ge.com

- Um colimador mais denso limita a área de exposição a raios-X
- Reduz a radiação dispersa
- Melhora os detalhes da imagem

Grade anti-dispersão

- Reduz o efeito de dispersão de radiação
- Melhora a imagem digital
- PB 10/60, f0 100

Câmera de vídeo

- Câmera CCD de alta resolução de 1k x 1k
- Interface completamente digital

Exibição da imagem

Monitores

- Tela LCD de alta definição de 27" (69cm)
- Visualização de imagem de 11,8" (30cm)
- Antirreflexo e anti-manchas
- Brilho máximo: 600 Cd/m²
- Monitor montado no braço articulado
 - Visível em todos os lados do equipamento
 - Coloque o monitor cruzando o braço articulado sobre o braço em C dentro do espaço que ocupa o sistema
 - Giro de 210° na unidade central e giro de no centro do braço 180°
 - 40 cm (15.8 ") de amplitude vertical acima / abaixo
 - Movimento do monitor de 180°
 - Inclinação para cima de 25°/ para baixo de 5°
 - Ângulo de visão horizontal e vertical de 178°
- 1920 x 1080 de alta resolução
- Tela touchscreen

Tablet TechView

- Tablet de 10,1" (26cm) com tela touchscreen
 - Inclinação para baixo de 10°/ para cima de 30°
- Viagem lateral de 270°
 - Ângulo de visão horizontal e vertical de 160°
- 1280 x 800 de alta resolução

Saída de vídeo externa

- Saída DVI-D/BNC

GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda.
Visite nosso site: www.gehealthcare.com.br





**GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS
PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES**

CNPJ: 00.029.372/0001-40

Inscrição Estadual: 114.964.008.118

Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800,
Cidade Jardim Corporate Center, Continental Tower, São Paulo, SP
05502-001

T 55 (62)98053437

E-mail: gilson.leao@ge.com

Conectividade

- USB: duas portas
- Ethernet: uma porta
- Compatível com impressoras térmicas de papel/filme

Pacote de Software

Oferta Padrão

- Filtro recursivo dinâmico com adaptação ao movimento
 - Permite ao usuário ajustar os níveis de filtro de ruído para produzir uma alta qualidade de imagem
 - Provê uma excelente qualidade de imagem mesmo quando se introduz movimento no campo
- Controle automático de brilho e contraste
- Controle manual de brilho e contraste
- Correção autoajustável por falta de uniformidade
- Realce borda
- Modo Negativo de imagem
- Gravação de imagem manual e automático
- Inversão de imagem Direita/Esquerda automática e manual
- Congelamento da última imagem (LIH)
- Zoom e movimento de imagem
- Inversão de imagem Direita/Esquerda
- Inversão de imagem para cima ou para baixo
- Rotação de imagem digital
 - 360 graus de giro em tempo real para imagens em movimento e estáticas
 - Posicionamento de imagem sem exposição adicional
- HIPAA SecureView
 - Proteção de senha
 - Função de tela em branco
 - Apagar tudo
- Armazenamento de até 100,000 imagens

Pacote Vascular - Inclui todos os softwares da oferta padrão e mais:

- Subtração digital em tempo-real (DSA)
 - • Mostra simultaneamente imagem subtraída e de referência não subtraída
 - • Opacificação de picos

GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda.
Visite nosso site: www.gehealthcare.com.br





**GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS
PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES.**

CNPJ: 06.029.372/0001-40
Inscrição Estadual: 114.964.008.118

Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800,
Cidade Jardim Corporate Center, Continental Tower, São Paulo, SP
05502-001

T 55 (62)98053437
E-mail: gilson.leao@ge.com

- **Fluorostore:** Após a emissão de fluoro, revise e salve até 240 dos quadros mais recentes e não salvos com o toque de um botão no tablet TechView
- Roadmapping
 - Subtração direto para Roadmap-2
 - Roadmap Tradicional-1 e Roadmap-2
- Mover Máscara (Pixel Shift)
- Referência anatômica variável Landmarking
- Salvar/Recuperar máscara
- Até 25 cps Cine
 - Taxa gravação/reprodução: 4, 8, 12, 25 cps
 - Tempo mínimo de gravação: 90 min
 - Reprodução automática
 - Revisão quadro-a-quadro, incluído no controle touchscreen
- Rotação entre três modos via pedal ou tablet TechView:
 - Fluoro I HLF
 - Fluoro I Subtração
 - Roadmap I Subtração

Software de medição e anotação (opcional incluso)

- Medição de imagem
 - Medição de distância
 - Medição de ângulo
 - Suporte de múltiplas unidades de medida
 - Calibração de usuário
- Anotação na imagem

DICOM

- DICOM básico (opcional incluso)
 - Lista de trabalho DICOM
 - Armazenamento DICOM
 - Impressão DICOM

Interface do usuário

- Controle touchscreen nas telas do monitor principal e Techview, simplificando a operação do sistema
- Controles multifuncionais
 - Interruptor de pedal com botão de armazenamento (opcional)
 - Interruptor manual
- Exames
 - Visualização dos exames centrada no paciente
 - Apagamento manual dos exames

GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda.
Visite nosso site: www.gehealthcare.com.br





**GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS
PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES**

CNPJ: 00.028.372/0001-40

Inscrição Estadual: 114.964.008.118

Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800,
Cidade Jardim Corporate Center, Continental Tower, São Paulo, SP
05502-001

T 55 (62)98053437

E-mail: gilson.leao@ge.com

- Projeção de exames multimodais
- Visualizar exames anteriores
- Busca de exames salvos/programados
- Resumo de dose de radiação - exportar ou imprimir
- Reporte estruturado de dose de Radiação (RDSR)
- Diretório de imagens multi modalidade
 - Recuperação e revisão de imagens
 - Exportação de imagens
 - Importação de imagens
 - Apagamento de imagens

Características adicionais

Fornecimento ininterrupto integrado

- Transporte livre de reinicialização por cinco minutos
- Apagamento controlado
- Proteção à queda de energia acidental com preservação das informações do paciente

Características elétricas

- Energia de entrada (60 Hz ou 50 Hz)
- 100V/110V/120V @ 20A
- 200V @ 12A
- 220V/230V/240V @ 10^a

OEC Clinical Excellence

- Treinamento de aplicação clínica previamente agendada com o Hospital

GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.

GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda.
Visite nosso site: www.gehealthcare.com.br



PHILIPS

PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA

Sediada no Município de Barueri/SP, à Av Marcos Penteado De Ulhoa Rodrigues, Nº 401, Setor Parte 39, Tamboré, CEP: 06.460-040, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 58.295.213/0001-78, nos Municípios de Varginha/MG, à Av. Otto Salgado, 250/252, Distrito Industrial Cláudio Galvão Nogueira, CEP: 37066-440, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 58.295.213/0021-11

IGT MOS_3651473_2021
terça-feira, 31 de agosto de 2021

CLIENTE: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS - IPGSE
CNPJ: 18.176.322/0002-32
ENDEREÇO: R ISMAEL DIAS DO PRADO, 14, QUADRA21 LOTE 05, PARQUE RESIDENCIAL ISAURA
SANTA HELENA DE GOIAS/GO
CEP: 75.920-000
*Endereço para Faturamento

ESTIMATIVA DE PREÇOS PARA FUTURO PREGÃO

Prezados Senhores,

Temos o prazer de encaminhar estimativa de preço para futuro pregão do(s) equipamento(s):

ARCO CIRÚRGICO : ENDURA 9" VASCULAR – 01 UNIDADE

VALOR TOTAL DA VENDA: R\$ 512.000,00 (QUINHENTOS E DOZE MIL REAIS)

A presente cotação não possui natureza vinculante e tem caráter meramente informativo.

Em nenhuma hipótese esta cotação será considerada válida para efeito de contratação/venda, sendo sua finalidade unicamente orçamentária.

Atenciosamente,

TECH MED
REPRESENTANTE AUTORIZADO

Nota 01: As informações presentes neste documento são confidenciais e não devem ser compartilhadas.

Nota 02: Os códigos descritos poderão sofrer alterações, todavia, não comprometerá a funcionalidade do equipamento adquirido.

RESPONSABILIDADES ENTRE COMPRADORA E VENDEDORA

O preço referido **LOCAL**, inclui as despesas, taxas, e demais impostos devidos na importação e no faturamento, bem como, a despesa de frete e seguro relativo ao transporte interno do equipamento da VENDEDORA, até o cliente final. O comprador deve fornecer a energia elétrica e os dispositivos necessários para a proteção do sistema e de suas diversas partes, no que diz respeito ao suprimento de energia, de acordo com as características técnicas do equipamento indicadas pela VENDEDORA.

PRAZO DE ENTREGA

Philips se compromete a disponibilizar o(s) equipamento(s) no prazo **60 (sessenta)** dias após a assinatura do contrato.

Em razão da afetação das cadeias globais de suprimentos pelo COVID-19, a VENDEDORA se compromete a envidar todos esforços para cumprir o prazo de entrega, entretanto, tal prazo se trata de uma estimativa, podendo sofrer alterações em seu cronograma, as quais serão devidamente justificadas pela VENDEDORA mediante comunicação prévia à COMPRADORA. Assim, as Partes acordam que caso a VENDEDORA não consiga despachar o(s) Equipamento(s) para seu destino na data agendada, devido a razões fora do seu controle razoável, a mesma não será responsabilizada nem incorrerá em multa). Em razão da afetação das cadeias globais de suprimentos pelo COVID-19, a VENDEDORA se compromete a envidar todos esforços para cumprir o prazo de entrega, entretanto, tal prazo se trata de uma estimativa, podendo sofrer alterações em seu cronograma, as quais serão devidamente justificadas pela VENDEDORA mediante comunicação prévia à COMPRADORA. Assim, as Partes acordam que caso a VENDEDORA não consiga despachar o(s) Equipamento(s) para seu destino na data agendada, devido a razões fora do seu controle razoável, a mesma não será responsabilizada nem incorrerá em multa).

GARANTIA

Os equipamentos fabricados pela Philips Medical Systems – Nederland B.V. ("PHILIPS") ou Philips Medical Systems Ltda., são garantidos contra defeitos e/ou falhas que, sob condições adequadas de uso, manutenção e operação, ocorram devido a eventual defeito de fabricação ou de material utilizado para a sua confecção pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data da respectiva aceitação dos referidos equipamentos pela COMPRADORA, através da Ata de Instalação ou 15 (quinze) meses da data do faturamento ou da data de despacho no exterior, o que ocorrer primeiro.

Quando contratada pela COMPRADORA a garantia estendida, esta, vigorará conforme os termos e condições da Proposta Comercial vinculada a este instrumento.

NOTA

Não estão inclusos nenhum tipo de mobiliários fora os expressamente descritos na proposta.

VALIDADE DA PROPOSTA

30 dias.

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO

GEN. PURPOSE 9" ENDURA R2.3

Endura V2.3 de 9" para aplicações gerais

NMCA329

1 unidade

O BV Endura é um sistema fluoroscópico móvel e versátil para intervenções vasculares e de rotina. É de fácil operação e altamente confiável. É composto por um suporte com braço em C móvel para aquisição de imagens e uma estação móvel de visualização, com dois monitores LCD de 19 pol para processamento, revisão, arquivamento e exibição de imagens. Combina recursos cirúrgicos dedicados e a melhor qualidade de imagens de sua classe para auxiliar em procedimentos minimamente invasivos. Seu controle de um único usuário e desenho racionalizado ajudam também a executar um grande volume de procedimentos universais de modo simples e eficaz.

Este sistema versátil vai a qualquer lugar que você precisar - unidade cirúrgica, de tratamento intensivo e pronto socorro - e serve em todos os procedimentos especiais e de rotina, fornecendo uma qualidade de imagem de destaque com a menor dose possível.

Suporte móvel do braço em C:

- Braço em C leve, contrabalançado e multidirecional, com intensificador de imagens compacto, projetado para um posicionamento fácil
- Pedal ultra-compacto, com orientação na roda traseira, incluindo uma manopla e alças para facilitar a manobra e o posicionamento do suporte
- Movimento vertical ampliado, adaptável a qualquer nível de trabalho, principalmente para obter uma altura baixa no posicionamento lateral.
- Movimento paralelo dedicado para o posicionamento fácil ao longo da mesa de operação.
- Os defletores automáticos de cabos desimpedem o caminho dos cabos que estiverem no chão.
- Mesa de controle plana, de fácil limpeza e intuitiva, com visor EL e botões de menu para controle flexível, de acordo com a aplicação.

Itens incluídos:

- interruptor de pedal e manual,
- indicador de radiação,
- trava do sistema (exige uma chave para ativar ou desativar o controle dos raios X)

Geração de raios X:

- Gerador a conversor de raios X controlado por microprocessador.
- Unidade de tanque compacta, com foco duplo de 0.6/1.4 IEC.
- Dispositivo de medida de temperatura do tanque, para detecção e proteção contra superaquecimento.
- Filtro de feixes integrado, para reduzir a dosagem cutânea do paciente em 40%.
- Tanque de raios X projetado para capacidade de resfriamento máxima, possibilitando procedimentos prolongados.
- Ajuste automático dos parâmetros de fluoroscopia, utilizando fluoroscopia anatômica programada (APF), proporcionando imagens com qualidade uniforme para todos os tipos de exame.

Colimação de raios X:

- Os obturadores, totalmente revestidos em chumbo, giram e se movem de forma independente e assimétrica.
- Tanto a iris quanto os obturadores podem ser definidos na retenção da última imagem e durante a fluoroscopia, evitando o uso de radiação desnecessária.
- Função de posicionamento automático do obturador, que posiciona automaticamente os obturadores de acordo com a região anatômica com o simples apertar de um botão.

Sistema de formação de imagens:

- Intensificador de imagens com alto contraste em modo triplo de 9 in (23 cm).
- Tamanhos de entrada de campo selecionáveis pelo usuário: 9"7"/5" (23/17/14cm).
- Sistema de CCD-TV de 1k x 1k digital, alta resolução e controle automático de taxa de dosagem.

Modos de raios X:

- Fluoroscopia de baixa dosagem
- Fluoroscopia de alta definição

- Fluoroscopia contínua
- Fluoroscopia de ½ dosagem (12,5 pulsos por segundo)
- Fluoroscopia de um quarto de dosagem (6,25 pulsos por segundo)
- Modo radiográfico para exposições de cassetes

Processamento de imagens:

Unidade de imagens digitais de fluoroscopia de 12 bits, com processador pipeline de vídeo dedicado. Apresentando a cadeia de formação de imagens SmartVision, que fornece uma excelente qualidade de imagens com a menor dosagem possível.

- Banco de dados de pacientes, com memória RAM para 16 imagens
- Campo de medição com adaptação anatômica, "Body Smart".
- 1k x 1k digital durante toda a cadeia de imagens
- Filtragem recursiva adaptável temporal (ATR) para integração de ruído
- Correção de vinheta
- Rotação digital, exibição espelhada da esquerda para a direita e de cima para baixo na retenção da última imagem
- Detecção dinâmica de movimentos, para evitar o embaçamento devido à movimentação
- Realce de borda, contraste e brilho em tempo real e 2D
- Realce de borda, contraste e brilho no pós-processamento
- Contraste e brilho automático na estação móvel de visualização
- Anotação
- Inversão de vídeo
- Zoom e roam (ampliação de 2x o fator em tempo real, com movimentação livre para qualquer seção da imagem)
- Medição (para quantificar com precisão a extensão e os ângulos das imagens)
- Obturadores eletrônicos (para bloquear as áreas da imagem que estiverem superexpostas)

Estação móvel de visualização:

A estação móvel de visualização com desenho ultra compacto se adapta perfeitamente ao fluxo de trabalho cirúrgico.

O conceito de visualização inteligente exclusivo da estação móvel fornece transporte e configuração mais fáceis e visualização excelente.

- Monitores giratórios para a obtenção de um ângulo de visualização otimizado.
- A altura do monitor pode ser aumentada ou diminuída em até 25 cm (10") para ajustá-la convenientemente à posição do cirurgião. Para um transporte e armazenamento seguros e simples, basta dobrar os monitores e colocá-los na posição mais baixa.
- Interface do usuário Vequion eficaz, composta por monitor, teclado alfanumérico e touchpad.
- Saída de vídeo para transferir as imagens para um monitor ou gravador.
- Entrada de vídeo, para exibir os sinais de vídeo externos como um endoscópio.
- Armazenagem fácil em um flash-drive USB para uso pessoal das imagens.
- Armazenamento de 2.000 imagens em disco rígido a um máximo de 5 quadros por segundo
- Visão geral em mosaico de 16 imagens em um monitor
- Execução de loops
- Projetado para integrar o gravador de DVD médico, impressora de papel/transparência, estação de trabalho cirúrgica ViewForum.

Aprimoramentos na conscientização da dosagem:

Para documentar e analisar a utilização da dosagem.

- Exibição da dosagem na estação móvel de visualização: dosagem acumulada, taxa de dosagem (fluoroscopia) e DAP (exposição)
- Alerta quando se ultrapassa o nível de dosagem predefinido para um exame
- Notificação da dosagem

Monitores LCD:

Dois monitores LCD coloridos padrão de 19 polegadas para melhor qualidade de imagens de diagnóstico.

- Tecnologia TFT para a obtenção de um ângulo de visualização de 170 graus na horizontal e vertical
- Resolução: horizontal: 1.280 pontos, vertical: 1.024 linhas
- Brilho máximo: 270 Cd/m²
- Taxa de contraste: >500:1

Proteção da privacidade dos pacientes: Protege as informações do paciente contra acesso não autorizado por meio de uma senha.

ENDURA VASC EXTENSION + CO2

Extensão vascular + CO2 Endura

NMCA375

1 unidade

A Extensão vascular oferece uma ampla gama de processamento de imagens para estudos vasculares:

- Modo de Fluoroscopia Subtraída
- Modo de rastreamento (para opacificação máxima da vasculatura)
- Modo de esquema de orientação com SmartMask (reutilização das imagens adquiridas previamente)
- Remascaramento (para selecionar a máscara mais adequada para subtração)
- Referências anatômicas (para fornecer uma imagem em segundo plano sem subtração, para referência anatômica)
- Deslocamento de pixel em tempo real (para diminuir a ocorrência de artefatos de movimento)
- Visualização de rastreamento (criação de uma imagem pós-processada)
- Modo de Fluoroscopia Subtraída de CO2
- Modo de rastreamento de CO2 (rastreamento branco)
- Modo de esquema de orientação de CO2 com SmartMask (reutilização das imagens adquiridas previamente)

Itens incluídos:

- Controle remoto manual para obter acesso, da lateral da mesa, aos modos de imagens e às funções de manuseio da imagem principal
- Armazenamento de 10.000 imagens no disco rígido

LCD TOUCH SCREEN

Tela sensível ao toque LCD

NMCA043

1 unidade

Interface do usuário sensível ao toque para operar facilmente o sistema: a tecnologia de infravermelho permite o acesso por toque à interface gráfica de usuário no monitor ao vivo (à esquerda), sem prejudicar a qualidade da imagem. As funções de administração do paciente, pós-processamento ou exportação são intuitivamente acessadas por meio de um toque.

A tela sensível ao toque é compatível com o monitor LCD colorido de alto brilho e o monitor LCD colorido padrão.
A qualidade (das imagens) dos monitores não será afetada pela tela sensível ao toque.

MEDICAL DVD-RECORDER

Medical DVD Recorder

NMCA042

1 unidade

O Medical DVD Recorder grava imagens estáticas ou dinâmicas em DVD (DVD+RW) e reproduz essas gravações no monitor da esquerda. O DVD gravado também pode ser reproduzido em leitores de DVD/televisores comuns, fora da sala.

Os seguintes recursos encontram-se disponíveis:

- No mínimo 2 horas de gravação em vídeo para cada DVD
- Gravação de imagens clínicas no formato de vídeo PAL/ NTSC
- Gravação manual (após a conclusão do caso)
- Permite a gravação de vários exames no mesmo disco
- Gravação separada de cada exame
- Gravação separada de cada loop de um exame
- Reprodução de loop mais zoom 2x e 4x
- Velocidade de reprodução variável

BASIC DICOM 3.0

Basic DICOM 3.0

NMCA088

1 unidade

Converte imagens digitais do braço em C em formatos de imagens compatíveis com DICOM para transferência para a rede do hospital.

Os formatos de imagens DICOM são:

- Secondary Capture (SC) com/sem texto e raios X
- Angiografia (XA-multi-quadro)

O Basic DICOM 3.0 é compatível com:

- DICOM Print
- Armazenamento DICOM

O recurso de armazenamento permite a transferência de imagens 1k x 1k para estações de trabalho compatíveis com DICOM (para processamento de imagens off-line, revisão dinâmica de séries, armazenamento de imagens/séries em CD-R) para sistemas PACS e para ambientes de PC (o PC deve estar equipado com um visualizador DICOM).

O pacote Basic DICOM está completamente integrado na arquitetura do sistema da família BV, assegurando uma maior qualidade de imagem através de uma imagem digital de menor perda para a conversão DICOM e uma interface do usuário integrada altamente intuitiva e homogênea.

SPRING BOW FOR C-ARC

Compasso de mola para arco em C

FMC0055

1 unidade

Itens incluídos: Compasso de mola para a capa estéril do arco em C

STERILIZABLE COVERS

Capas esterilizáveis universais

FMC0056

1 unidade

Itens incluídos:

- Conjunto de capas esterilizáveis de tecido, 1 conjunto com 3 capas
- Capas para o container do intensificador de imagens, arco em C e unidade de tanque

A
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS - IPGSE
R. Avelino de Faria, n 200 - St. Central, Rio Verde - GO, 75901-140
18.176.322/0001-51

VENDEDOR LUIZ PEREIRA
REGIONAL CEN
TELEFONE +55 62 99331-6910
E-MAIL [luiz.pereira@siemens-
healthineers.com](mailto:luiz.pereira@siemens-healthineers.com)

RESPOSTA Á SOLICITAÇÃO PARA ESTIMATIVA PREÇOS

Prezados Senhores,

Em atenção à sua consulta, temos a grata satisfação de submeter à apreciação de V.Sas., **ESTIMATIVA DE PREÇOS DE CARÁTER NÃO VINCULANTE.**

Os preços, valores e a composição indicados neste documento são mera estimativa e não representam compromisso, proposta ou vínculo obrigacional de qualquer natureza. Esta estimativa de preços tem caráter meramente informativo e não vinculante. A Siemens se reserva o direito de alterar os preços, valores e a composição descrita nesta estimativa de preço a qualquer tempo, sem necessidade de aviso prévio.

Agradecemos pelo contato e nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA.

OBJETO: CIOS SELECT
MARCA: SIEMENS
PROCEDÊNCIA: CHINA
REGISTRO ANVISA: 10345162059

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE Cios Select

Anexo I - Especificação Técnica do PRODUTO

Ítem Nr.	Part Nr.	Descrição do item	Qtd
1	14455175	Cios Select	1
2	14455197	Fixed scatte.radiation grid w.laser	1
3	14455177	2x TFT monitor	1
4	14455150	DICOM Send/Storage Commitment (StC)	1
5	14455153	DICOM Worklist / MPPS	1
6	14455138	2D measurement function	1
7	14455173	Vascular Software Essential	1
8	14455695	Power Cable Brazil	1
9	14455231	Grounding cable	1
10	14455116	Dose measure. chamber	1
11	14455398	Trolley Keyboard Portuguese	1

Detalhes do Produto

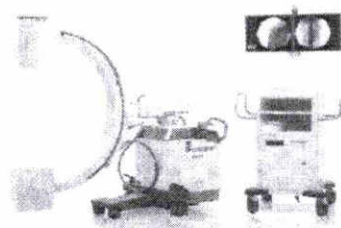
Nome do produto: Cios Select

Ítem Nr: 1

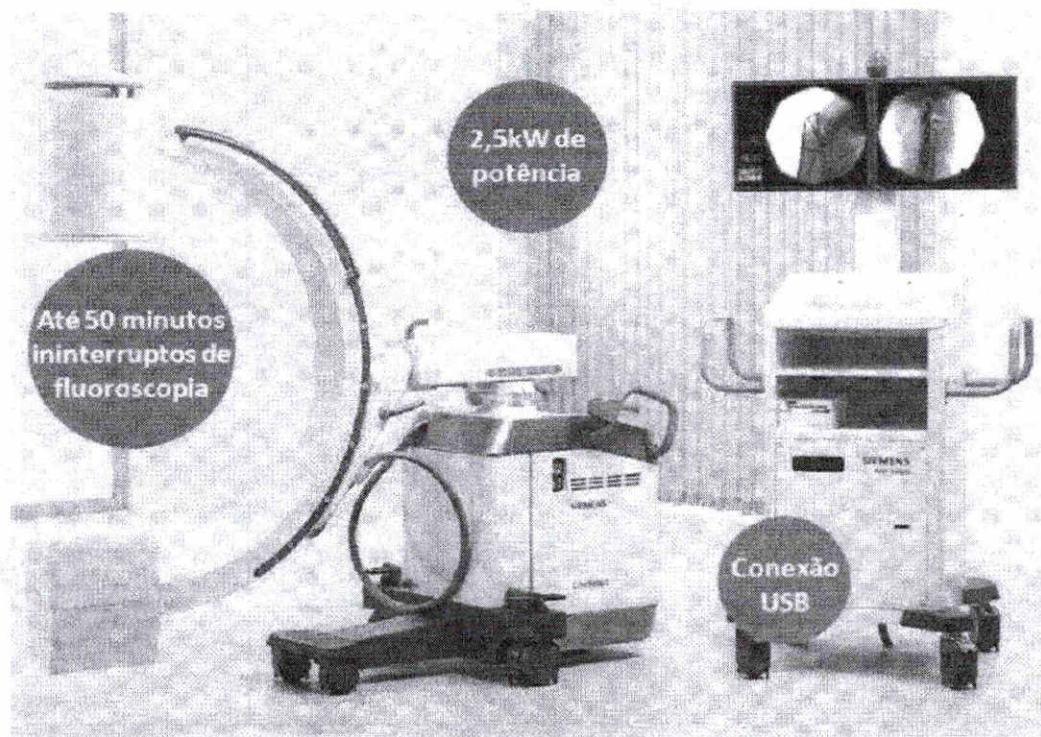
Part Nr: 14455175

O Cios Select é um sistema versátil de braço C com intensificador de imagem para fluoroscopia e aquisição de imagens únicas.

O sistema móvel compacto é projetado para uso em cirurgia vascular, gastroenterologia, urologia, cirurgia de emergência, ortopedia e cirurgia geral.



Cios Select é um arco cirúrgico móvel que atende a todas as suas necessidades cirúrgicas diárias. Robusto e versátil, ele possui recursos que facilitam sua operação, aumentando a conectividade com outros equipamentos, tudo sem deixar de lado a qualidade de imagem e a minimização de dose que só a família Cios te oferece. Ideal para aplicações gerais, cirúrgicas ortopédicas, urológicas e neurológicas.



Possui sistema de operação altamente intuitivo, com freios mecânicos codificados por cores e com sistema de aquisição de imagem através de um só botão que permite que sua equipe tenha o melhor desempenho com menos necessidades de treinamento.

Esta estimativa de preços tem caráter meramente informativo e não vinculante.

Pág 3 / 10

Pensando não só na segurança de seu paciente, como também na de sua equipe, Siemens Healthineers desenvolveu especialmente para a família Cios um algoritmo inteligente de eficiência de dose, IDEAL (Intelligent Dose Efficiency Algorithm), que analisa constantemente cada um dos sensores de imagem regulando automaticamente contraste e brilho. O resultado é um equilíbrio sempre otimizado de qualidade de imagem e dose. Com IDEAL você garante que sua imagem seja a melhor possível sem colocar em risco seus pacientes ou equipe médica devido a altas exposições a radiação.

Cios Select é um sistema robusto, que oferece em média 99,8% de UPTIME - disponibilidade de tempo de operação, considerando histórico da disponibilidade média do sistema em toda a base instalada da Siemens Healthineers.

Com um gerador de potência 2,5 kW com controle microprocessado você tem a melhor imagem. A capacidade de armazenamento de calor do anodo estacionário de 101.000 HU e a dissipação térmica de 55.000 HU/min permitem uma operabilidade de até 50 minutos ininterruptos de fluoroscopia, sem perda de qualidade de imagem. Um sistema que não lhe abandona, mesmo em procedimentos longos. Tudo isso com imagens digitais de alta resolução de 1024 x 1024 e com uma cadeia de imagem digital contínua.

Sua rotina será otimizada com as facilidades de conectividade do Cios Select. Você pode facilmente integrar seu Cios Select em sua rede hospitalar via conectividade LAN. O equipamento apresenta memória interna capaz de armazenar até 150.000 imagens. Você também pode armazenar as imagens em CD/DVD ou via USB em formato DICOM.

O intensificador de imagem integrado com dois campos de entrada (23cm e 16 cm) está equipado com um sistema de TV de raios-X de alta resolução com câmara com sensor CCD de 1024x1024. Este sistema de intensificador e gerador de alta tensão garante ótimas imagens fluoroscópicas.

A unidade básica compacta e balanceada permite alta conveniência de operação. Ela pode ser facilmente posicionada em uma área de espaço limitado. O arco cirúrgico foi projetado para alcançar ângulos de máxima projeção e oferecer o melhor acesso ao paciente, bem como atender a aplicações flexíveis na sala de operações.

O teclado de membrana de fácil limpeza é preso ao chassi do braço C e apresenta elementos de controle claramente estruturados agrupados em blocos funcionais.

Características do arco

- Profundidade de imersão: 73 cm;
- Espaço livre: 78 cm;
- Movimento orbital: 130° (- 40°; + 90°);
- Angulação: ± 190°;
- Margem de rotação: ± 12°;
- Movimento horizontal: 20 cm
- Ajuste de altura motorizado: 42 cm
- Distância foco detector: 100cm.

Esta estimativa de preços tem caráter meramente informativo e não vinculante.

Pág. 4 / 10

Modos de operação

- Fluoroscopia pulsada: 3 mA a 24 mA (pulso de 7ms a 40ms) de 0,5 a 10F/s;
- Fluoroscopia contínua: 0,2 mA a 13 mA (30f/s);
- Aquisição única: 0,2 mA a 13mA;
- Tensão de funcionamento: 40 a 110kV;
- Modo de cassette: 30 mA.

Processamento de imagem

- Divisão de tela: até 16 imagens;
- Zoom digital;
- Rotação digital de imagem;
- Função de auto replay;
- Inversão horizontal e vertical da imagem;
- Last Image Hold (LIH);
- Colimação livre de radiação;
- Filtração de 3 mm Al.

Nome do produto: Fixed scatte.radiation grid w.laser

Item Nr: 2

Part Nr: 14455197

O localizador de luz laser integrado, com uma grade de radiação dispersa e permanentemente instalada no intensificador de imagem, projeta uma cruz de laser.

O localizador de luz a laser integrado com uma grade fixa de dispersão permanentemente montada no intensificador de imagem projeta uma mira a laser.

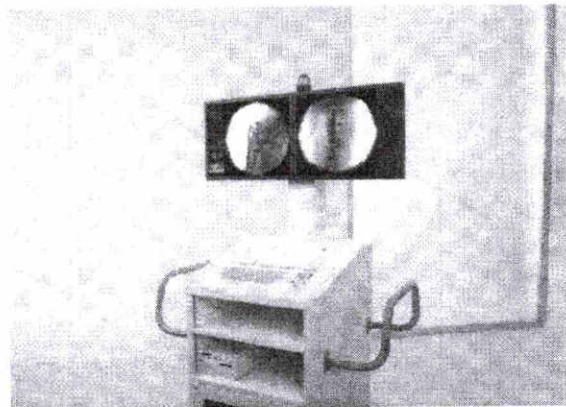
Para um posicionamento preciso e sem radiação com o tubo em posição embaixo da mesa. Espec. da grelha PB 17/70, f0 100.

Nome do produto: 2x TFT monitor

Item Nr: 3

Part Nr: 14455177

Dua telas TFT de 19" para exibição de imagens ao vivo e de referência.



O sistema vem equipado com dois monitores TFT com revestimento antirreflexo para exibição de imagens ao vivo e de referência fornecendo uma visão ideal para uma imagem de qualidade.

Especificações técnicas:

- Tamanho do monitor: 19" (48 cm);

Esta estimativa de preços tem caráter meramente informativo e não vinculante.
Pág. 5 / 10

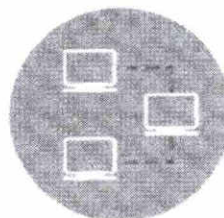
- Resolução: 1280 x 1024 pixels;
- Ângulos de visão horizontal e vertical: 178° cada.

Nome do produto: DICOM Send/Storage Commitment (StC)

Ítem Nr: 4

Part Nr: 14455150

Transferência de imagem unidirecional digital de imagens individuais ou pastas completas para uma rede no formato DICOM. Feedback do arquivo de imagem (Storage Commitment).



DICOM

Transferência digital e unidirecional de imagens simples ou de pastas completas para uma rede em formato DICOM. Feedback do arquivo de imagens (Storage Commitment).

Observação com relação à(s) interface(s) DICOM:

A descrição na "Declaração de conformidade DICOM", que se pode baixar pela Internet, é exclusivamente vinculante para a funcionalidade da(s) interface(s) DICOM.

As funcionalidades pelas fronteiras do sistema com/entre os sistemas parceiros exige validação explícita, pois a interpretação da interface pelo sistema parceiro/sistema-alvo não faz parte da responsabilidade do produto. Esta validação pode ser feita com base no tempo e no material.

Pode ser que uma modificação da interface não esteja incluída na oferta; ex.: em casos raros, as configurações disponíveis não são suficientes.

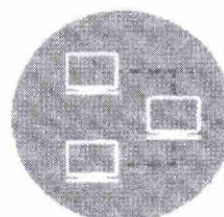
Com relação às despesas relacionadas às configurações da interface que podem ser necessárias, aplicam-se os contratos de manutenção/serviço do produto.

Nome do produto: DICOM Worklist / MPPS

Ítem Nr: 5

Part Nr: 14455153

Protocolo DICOM MPPS para importação de dados de pacientes / exames de um sistema externo de gerenciamento de pacientes RIS / HIS com DICOM MWL (Modality Worklist), bem como feedback sobre a situação do exame com DICOM MPPS (Modality Performed Procedure Step).



DICOM

Importação dos dados do paciente/exame a partir de um sistema de gerenciamento de paciente RIS/HIS com a DICOM MWL (Modality Worklist - modalidade lista de trabalho) e também o feedback

sobre o status de exame com a DICOM MPPS (Modality Performed Procedure Step - modalidade etapa de procedimento realizado).

Observação com relação à(s) interface(s) DICOM

A descrição na "Declaração de conformidade DICOM", que se pode baixar pela Internet, é exclusivamente vinculante para a funcionalidade da(s) interface(s) DICOM.

As funcionalidades pelas fronteiras do sistema com/entre os sistemas parceiros exige validação explícita, pois a interpretação da interface pelo sistema parceiro/sistema-alvo não faz parte da responsabilidade do produto. Esta validação pode ser feita com base no tempo e no material.

Pode ser que uma modificação da interface não esteja incluída na oferta; ex.: em casos raros, as configurações disponíveis não são suficientes.

Com relação às despesas relacionadas às configurações da interface que podem ser necessárias, aplicam-se os contratos de manutenção/serviço do produto.

Nome do produto: 2D measurement function

Item Nr: 6

Part Nr: 14455138

Software para medição de ângulos e distâncias.

Função de medição em 2D com calibração integrada para determinar a escala das distâncias medidas na imagem dos raios-X. Ao medir os ângulos, os lados de um ângulo podem ser alterados de forma independente. O ângulo complementar ($= 180^\circ - \text{ângulo medido}$) pode ser exibido ao se alterar a direção do ângulo.

Nome do produto: Vascular Software Essential

Item Nr: 7

Part Nr: 14455173

Angiografia de subtração para exibição de vasos como série de subtrações e roadmap.

- Meio de contraste: Iodo ou CO₂.

Software que permite a aquisição de imagem e angiografia de subtração e roadmap a taxas de aquisição de 0.5 a 30 f/s, e frequência de armazenamento configurável.

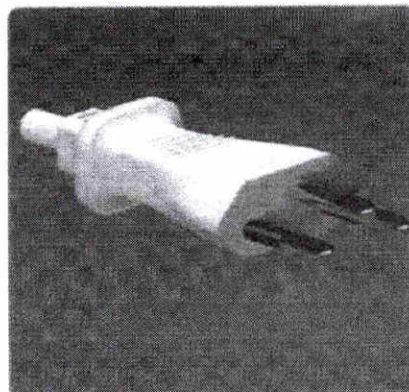
Solicitação automática de injeção do meio de contraste após a aquisição da imagem "máscara". Exibe as alterações dinâmicas durante o fluxo do meio de contraste. Permite a exibição simultânea das imagens correspondentes de pré-contraste no monitor direito. Pico de opacificação para contraste de iodo (MaxOpac) e contraste de CO₂ (MinOpac).

Nome do produto: Power Cable Brazil

Item Nr: 8

Part Nr: 14455695

Cabo de alimentação para equipamentos instalados no Brasil.



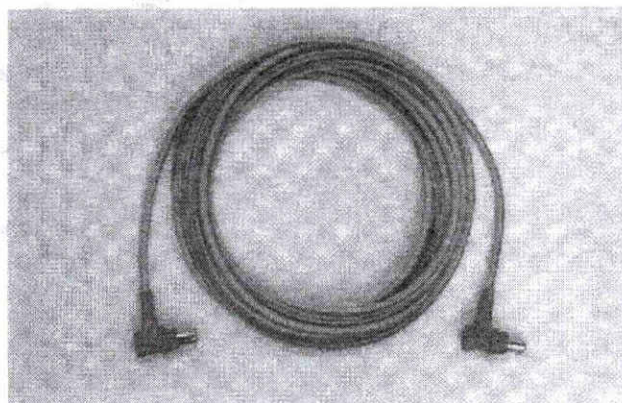
Cabo de alimentação do sistema com plug de alimentação no formato NBR14136.

Nome do produto: Grounding cable

Ítem Nr: 9

Part Nr: 14455231

Cabo de aterramento para proteção do equipamento.



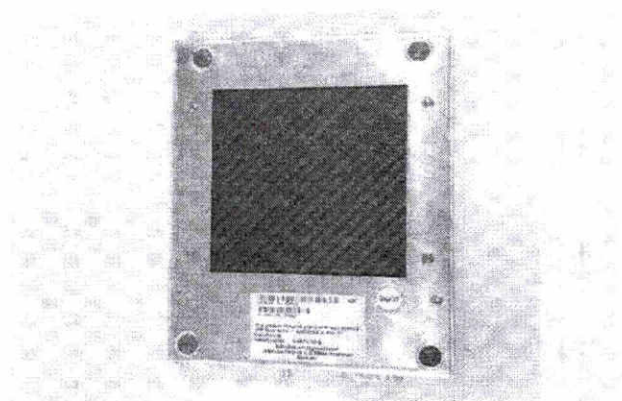
Cabo de aterramento de 5m com duas travas de encaixe.

Nome do produto: Dose measure. chamber

Ítem Nr: 10

Part Nr: 14455116

Câmara de medição de dose.



Visualização do produto entre dose por área e entre valores de Kerma ar
-Exibe o produto de área de dose em 0,01 cGycm²

Esta estimativa de preços tem caráter meramente informativo e não vinculante.

Pág. 8 / 10

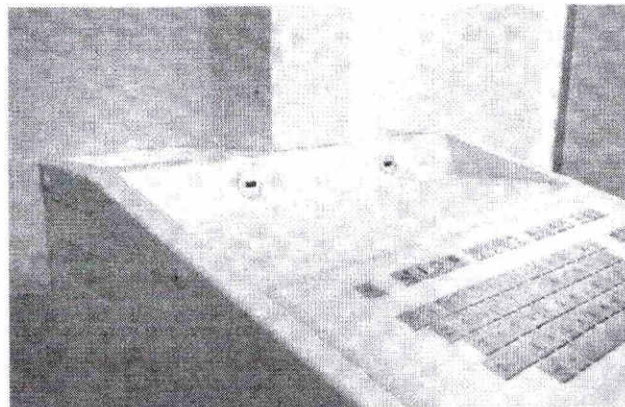
- Exibição de kerma no ar em $0,1 \text{ cGycm}^2$
- Visor do kerma no ar acumulado no valor de $0,1 \text{ mGy}$ de kerma no ar. O valor acumulado de kerma do ar é identificado por um ponto anterior

Nome do produto: Trolley Keyboard Portuguese

Ítem Nr: 11

Part Nr: 14455398

Teclado de membrana com layout em português.



Teclado de membrana de fácil limpeza com teclado alfanumérico e funções, teclas de controle e cursor para introdução de dados do paciente. Teclado de função para controlar funções de pós-processamento de imagens e administração de pacientes.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 291.000,00 (Duzentos e noventa e um mil reais)

Nos valores apresentados não estão inclusas despesas relativas à obra na(s) sala(s) destinada(s) à instalação do(s) material(is) cotado(s) necessárias para a preparação da área a ser utilizada pelo equipamento, ou seja, elétrica, hidráulica, carpintaria e mecânica.

Para composição dos valores apresentados nesta Estimativa de Preços, foram considerados os critérios comerciais abaixo informados. Solicitamos que, caso o escopo apresentado não seja semelhante aos critérios estabelecidos para elaboração do edital da futura licitação, que seja desconsiderado este documento para fins de composição de preços para formação da dotação orçamentária.

Critérios Comerciais:

PRAZO DE ENTREGA: 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento do empenho e/ou assinatura do contrato.

PRAZO DE GARANTIA: 12 (Doze) meses, contados a partir da data do aceite final.

TREINAMENTO: 8 (Oito) horas, de aplicação.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

Possuímos assistência técnica no Brasil, com suporte técnico através das nossas regionais:

Esta estimativa de preços tem caráter meramente informativo e não vinculante.

Campinas: Site á: Av. José Rocha Bonfim, 214 Ed. Nova York BLOCO A Sala 211 CEP: 13080-650 Contato: Alberto Arias – Gerente de Manutenção Regional Campinas – 19- 3709 1076.

São Paulo: Site á: Av. Mutinga, 3800, Pirituba – São Paulo – SP - CEP: 05110-901 - Tel.: (11) 3908-3807 Fax: (11) 3908-3612.

Informamos que a Empresa possui o serviço de UPTIME SERVICE, atendimento remoto a assistência técnica no número: **0800-55-48-38**. Realizamos o primeiro atendimento ao chamado de assistência técnica e reparo

em até **24 horas úteis**. Possuímos estoque de peças no Brasil, porém para **casos específicos de importação de peças é preciso considerar o prazo de até 15 dias úteis para finalização do atendimento.**

Atenciosamente,

SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA.

ANEXO 3



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde



Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA – ITEM SUGERIDO

Hospital Geral / Hospital Especializado

Setor: Centro Cirurgico

Ambiente: Sala Média de Cirurgia (geral)

Equipamento: Arco Cirúrgico

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

PREÇO SUGERIDO: R\$ R\$ 393.955,00

Arco cirúrgico móvel com intensificador de imagens para aplicações em procedimentos de cirurgia geral, ortopedia e neurologia (coluna). Arco com movimento vertical motorizado igual ou maior a 40 cm, movimento orbital de no mínimo 115° ou superior, angulação total de pelo menos 360° ou superior, distância da fonte ao intensificador de imagem de no mínimo 90 cm e profundidade de no mínimo 61 cm, espaço livre de no mínimo 70cm. Intensificador de imagem de, no mínimo, 9 polegadas, com pelo menos dois campos de entrada. Monitor TFT ou LCD de, no mínimo, 17 polegadas ou superior, com resolução mínima de 1280 x 1024 pixels ou monitor único TFT ou LCD de no mínimo 25 polegadas com resolução mínima de 1920 x 1080 pixels. Central de TV com rotação para correção da orientação da imagem. Gerador de alta frequência com potência de 2,0 kW ou maior, tubo de raio X com anodo estacionário e ponto focal duplo, sendo o menor desses, igual ou menor que 0,6 mm e o maior igual ou menor a 1,6 mm e colimador. Colimação sem emissões de radiação. Capacidade térmica do anodo de, no mínimo, 50 kHU ou maior. Fluoroscopia com, no mínimo, 40 a 110 kV e corrente máxima de 6 mA ou maior. Modo Radiografia com, no mínimo, 40 a 110 kV e corrente máxima de 13 mA ou maior. Memória com recurso de retenção da última imagem adquirida, armazenamento de, no mínimo, 5 mil imagens. Filtro de redução de ruído, rotação de imagens sem a necessidade de se emitir radiação durante a rotação. Deve acompanhar o equipamento: saída USB integrados ao sistema e Interface DICOM 3.0 com no mínimo as modalidades Storage e Worklist.

As características técnicas do item estão em conformidade com os critérios técnicos e econômicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Os preços sugeridos são estimados e consideram o seu respectivo valor na média nacional, incluídas todas as estimativas de despesas de frete, seguro e tributação (INCOTERM DDP), podendo haver variação conforme condições do processo de aquisição.

Laudo de Obsolescência
Nº007

Data: 20 de Agosto
de 2021

1- Dados do Contratante

Nome: Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados

2- Declaração de Obsolescência

Declaração: Declaro para os devidos fins que os equipamentos 1 Arco Cirurgico está fora de utilização.

3- Dados dos Equipamento

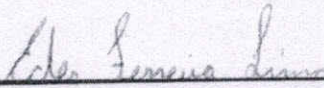

Tipo:	Arco Cirúrgico	Modelo:	Serimobil Compact L
Identificação:	HUR-CEC-004	Número de Série:	5562
Patrimônio:	N/C	Fabricante:	Siemens

4- Motivo da Obsolescência

Motivo: Equipamento com alto valor de reparo, orçamento para substituição das peças danificadas no valor de R\$ 114.352,40.

5- Observações

- O equipamento se encontra com defeito no memoskop (computador central) e por ser um modelo antigo e já obsoleto o equipamento não oferece a possibilidade de reparo, dessa forma a peça deverá ser substituída, e o valor para sua substituição fica no valor superior ao seu valor estimado pela data de fabricação e pelo auto indice de danos, sem falor que o equipamento já é antigo e seu tubo de raio-x está com a vida útil próxima do fim. Dessa forma para repara o equipamento seria gasto um valor superior à compra de um novo, levando em consideração a substituição do memoskop (que está com defeito) e do tubo de raio-x (que se encontra com a vida útil próximo do fim).

 Responsável Técnico Eng.º Eder Ferreira Lima CREA: 177693D/MG	 Eduardo Pereira Ribeiro Superintendente Geral CPF: 484.680.881-53 IPGSE
--	--



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020210107724

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

EDER FERREIRA LIMA RNP: **1413169074**
Título profissional: **Engenheiro Biomedico** Registro: **177693/D-MG**
Empresa contratada: **ORBIS GESTAO DE TECNOLOGIA EM SAUDE LTDA - Registro CREA-GO: 23416**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializado** CPF/CNPJ: **18.176.322/0001-51**
Rua Avelino de Faria, Nº 200 Bairro: Setor Central CEP: 75901-140
Quadra: s/n Lote: s/n Complemento: Cidade: Rio Verde-GO
E-Mail: Fone: (62)3050-3275
Contrato: 019/2021 IPGSE Celebrado em: 27/01/2021 Valor Obra/Serviço R\$: 25.000,00
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Avenida Uirapuru, Nº sn Bairro: Parque Res. Isaura CEP: 75920-000
Quadra: s/n Lote: s/n Complemento: Cidade: Santa Helena de Goias-GO
Data de início: 27/01/2021 Previsão término: 27/01/2022 Coordenadas Geográficas: -17.797175,-50.5549719
Finalidade: **Saúde** CPF/CNPJ: **18.972.378/0001-12**
Proprietário: **Hospital de Urgência da Região Sudoeste Dr. Albanir Faleiros** Tipo de proprietário: Pessoa Jurídica de Direito Público
E-Mail: Fone: (64) 36149700

4. Atividade Técnica

ATUACAO	Quantidade	Unidade
EXECUCAO EQUIPAMENTO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR	322,00	UNIDADES
MANUTENCAO EQUIPAMENTO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR	322,00	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Referente à elaboração e execução do Plano de Gerenciamento de Equipamentos de Saúde (PGES). Referente à manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médico-hospitalares citados no contrato 019/2021 IPGSE

6. Declarações

Acessibilidade: Não; Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima


Rio Verde 16 de Setembro de 2021
Local Data

EDER FERREIRA LIMA - CPF: 094.164.326-36


Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializado - CPF/CNPJ: 18.176.322/0001-51
Eduardo Pereira Ribeiro
Superintendente Geral
CPF: 484.680.881-53

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277



Valor da ART: 233,94	Registrada em: 28/05/2021	Valor Pago: R\$ 233,94	Nosso Numero: 28320690121107573	Situação: Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
-------------------------	------------------------------	---------------------------	------------------------------------	----------------------------	---------------------------	----------------



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E MANUTENÇÃO

Processo: 202100010042965

Nome: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

Assunto: Análise de ateste de obsolescência de Arco Cirúrgico HERSO para nova aquisição

PARECER GEAM- 11734 Nº 211/2021

Tratam-se os autos do Ofício nº 102/2021 (v.000023857572) em que o Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE, em razão do Contrato de Gestão 08/2021 - SES GO (v.000019169540) solicita repasse de recursos a título de investimento com o propósito de aquisição de Arco Cirúrgico para o Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Albanir Faleiros Machado (HERSO), em observância ao Regulamento de Compras e Contratação do IGPSE e ao art. 5º da Portaria nº 426/2021 - GAB/SES-GO.

Em atenção ao Despacho 7165/2021 - SGI (000025211111) em que a Superintendência de Gestão Integrada encaminha os autos à esta Gerência "para conhecimento, análise e parecer técnico, conforme solicitado pela GAOS/SUPERA", temos:

Considerando o Ofício complementar 137/2021 - IPGSE (000025869746) o qual o Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados (IPGSE), Organização Social de Saúde gestora do HERSO solicita investimento para **aquisição de arco cirúrgico** com **ateste de obsolescência** do arco cirúrgico que se encontram da unidade.

Considerando que, conforme parecer no Despacho 1094/2021 - GERAT - (000024162327) a Gerência de Atenção Terciária (GERAT) "manifesta ser **favorável ao pleito**".

1. DA ANÁLISE DO ATESTE DE OBSOLESCÊNCIA

A unidade de saúde relata no referido Ofício que o equipamento atual Siemens, modelo Seromobil Compact L, número de série 5562, patrimônio 000116 esta "*sem utilização em virtude de grave defeito técnico*" e que ao

"realizarmos um estudo para verificar a viabilidade de reparo deste, nos deparamos com a impossibilidade de reforma deste. Em comunicado enviado, ainda em 17 de agosto de 2020 ao Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar (IBGH), o fabricante Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda. atesta não mais garantir o fornecimento de peças e serviços de manutenção do equipamento abaixo relacionado a partir de 31 de dezembro de 2020. (VIDE ANEXO 1). Não foi anexado o histórico de manutenção do equipamento em virtude deste estar encostado a mais de 18 meses, e totalmente fora de uso. Sabemos que o arco cirúrgico é um equipamento de raios-x utilizado pelos médicos durante as cirurgias para determinar com exatidão os locais da intervenção,

tornando o procedimento menos invasivo. Cada vez mais utilizado em operações ortopédicas, de coluna e outras tantas, estes equipamentos oferecem segurança a equipe de cirurgia, uma vez que possibilitam uma visualização precisa e segura de onde será necessária a intervenção. Com o suporte do arco cirúrgico é possível oferecer maior qualidade no atendimento ao paciente, bem como maior comodidade e segurança a equipe médica".

Desta forma, a OSS IPGSE apresenta documentação em que o corpo técnico da Unidade **atesta a Obsolescência do Arco Cirúrgico**. A equipe técnica da Coordenação de Engenharia Clínica (CEC) da Gerência de Engenharia Arquitetura e Manutenção (GEAM) da SES realizou uma vistoria *in loco* para verificar, dentre outros equipamentos, o equipamento em questão e em atenção a documentação dos autos, a Gerência de Engenharia Arquitetura e Manutenção (GEAM) e a vistoria temos as seguintes considerações:

Em análise da documentação do Ofício 137/2021 - IPGSE (000025388051) e do Ateste de Obsolescência enviada pela OSS (Laudo Técnico Ateste de Obsolescência Arco Cir. 000025873109) solicitando devolução do Arco Cirúrgico da Unidade, a OSS apresentou as seguintes informações:

Item	Responsável	Dados	Parecer GEAM
Formulário de Informações do Equipamento Médico Assistencial Inservível	IPGSE	"Equipamento com alto valor de reparo"	CONFORME
Questionário de Informações do Equipamento Médico Assistencial Inservível	IPGSE	10 anos de fabricação	CONFORME
Parecer Técnico de Funcionamento do Equipamento	ORBIS Engenharia Clínica. Responsável Técnico: Eder Ferreira Lima CREA: - MG 177693LP Engenheiro Biomédico	Identificação: 100301322 Patrimônio: 000116 Marca: Siemens Modelo Seromobil Compact L Número de Série: 5562	CONFORME
Comunicado de "End Of Support"	Siemens Healthineers	Não pode mais garantir o fornecimento de peças para o suporte de manutenção	CONFORME
Fotos e vistoria presencial	Eng ^a clínica Natália Aurora dos Santos	Vide Figura 1	CONFORME

Conforme o documento Formulário de Obsolescência (000025873109) e Documentos Complementares (000025974019), o Arco Cirúrgico possui mais de 10 anos de fabricação, sendo que os mesmos possui Carta de Descontinuidade emitida pela fabricante Siemens, e Laudo de Obsolescência assinado pelo responsável técnico da engenharia clínica da OSS, e conforme estes documentos o equipamento está obsoleto "e fora de fabricação de peças de reposição".

A OSS informa que o equipamento possui "alto valor de reparo, orçamento para substituição das peças danificadas no valor de RS 114.352,40" e informa que o

"equipamento se encontra com defeito no memoskop (computador central) e por ser um modelo antigo e já obsoleto o equipamento não oferece a possibilidade de reparo, dessa forma a peça devera ser substituída, e o valar para sua substituição fica no valor superior ao seu valor estimado pela data de fabricação e pelo auto índice de danos, sem falar que o equipamento já é antigo e seu tubo de raios-x esta com a vida útil próxima do fim. Dessa forma para reparar o equipamento seria gasto um valor superior à compra de um novo, levando em consideração a substituição do memoskop (que está com defeito) e do tubo de raios-x (que se encontra com a vida útil próximo do fim)".

O equipamento em questão foi analisado física e tecnicamente, por meio de visita técnica realizada em 02/12/2021, pela Comissão Permanente de Alienação e Desfazimento - CPAD/SES - 18734, por meio da Coordenação de Engenharia Clínica, cuja responsabilidade é realizar "*a análise dos bens móveis inservíveis desta Secretaria*", no que tange à responder "*por demandas referentes à equipamentos médico-hospitalares*", conforme Portaria nº 18/2021, Art. 1º, II:

II. Avaliar a situação dos bens inservíveis, com base nas seguintes características:

- a. Bom - em perfeitas condições de uso;
- b. Ocioso - em perfeitas condições, mas não está sendo usado pela unidade;
- c. Recuperável - em possibilidade de recuperação e economicamente viável;
- d. Antieconômico - quando sua manutenção for onerosa ou seu rendimento precário e obsoleto;
- e. Irrecuperável - quando inutilizado para fim a que se destina e sua recuperação for superior a 50% do valor de sua aquisição.

III. Identificar, entre os bens inservíveis, se existem bens que possam ser realocados dentro deste órgão ou destinados a outros órgãos da Administração Pública;

Informamos que, por meio da avaliação *in loco* do equipamentos foi possível realizar o **Parecer Técnico favorável sobre o ateste da obsolescência do mesmo**, de modo que os equipamentos foram classificados **como Antieconômico** - significa: "*quando sua manutenção for onerosa ou seu rendimento precário e obsoleto*". Pôde-se confirmar as questão levantadas anteriormente, bem como visualizar as condições físicas do

equipamentos, conforme imagens.



Figura 1 - Arco Cirúrgico

Considerando que o equipamento não está em condições de uso, sendo considerado Obsoleto, informamos que **é inviável**, diante das informações apresentadas, a realocação desta tecnologia para outra unidade. Desta forma, **sugerimos o envio dos autos à Gerência de Patrimônio - GPAT para que seja alinhado juntamente com a OSS o descarte correto dos equipamentos em questão.**

Considerando a nova Portaria 2116/2021, que substitui a Portaria nº 426/2021 - GAB/SES-GO, a qual define sobre normas para solicitação de repasse de recursos financeiros às OSS a título de investimento, retornam-se os autos à **Superintendência de Gestão Integrada - SGI** para providências quando o pleito para Aquisição do novo equipamento, e à **Gerência de Patrimônio - GPAT** para demais providências junto à Organização Social **sobre o descarte correto do equipamento.**

GERÊNCIA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E MANUTENÇÃO DO (A)
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, aos
08 dias do mês de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA AURORA DOS SANTOS, Engenheiro (a) Clínico**, em 14/12/2021, às 13:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO VAZ NETO, Coordenador (a)**, em 14/12/2021, às 15:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA MARCIA RACHID, Gerente**, em 14/12/2021, às 17:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000025873250** e o código CRC **0F7DC2DA**.

GERÊNCIA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E MANUTENÇÃO
AVENIDA TOCANTINS Nº 311, 5º E 6º ANDARES - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA -
GO - CEP 74015-010 - (62)3201-4221.



Referência: Processo nº 202100010042965



SEI 000025873250

Questionário de Informações do Equipamento Médico Assistencial Inservível - Organização Social de Saúde (OSS)

Assinale abaixo o(s) motivo(s) pelo(s) quais considera-se o equipamento **INSERVÍVEL** ao estabelecimento de saúde, e acrescente as respectivas informações/documentos solicitados para cada caso:

01. ()	Equipamento ocioso , completo, que não atende mais as normas e legislações vigentes. (Informar as normas / legislações infringidas, com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART assinado por engenheiro com registro ativo no CREA).
02. ()	Equipamento antieconômico , completo, cuja produção não mais atenda a crescente demanda do Estabelecimento. (Acrescentar justificativa técnica de tal necessidade, em documento assinado por diretor administrativo do Estabelecimento).
03. ()	Equipamento antieconômico , completo, onde problemas intrínsecos de projeto/operação o levam reiteradamente à baixa produtividade, não atingindo sua capacidade declarada. (Detalhar as deficiências intrínsecas do equipamento, bem como a recorrência das mesmas apontadas em relatórios técnicos, com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART assinado por engenheiro com registro ativo no CREA).
04. ()	Equipamento antieconômico , completo, cuja tecnologia empregada exige insumos de elevado custo de reposição. (Apresentar estudo que estime a economia de custos mensais referentes aos insumos de um equipamento novo frente aos atuais custos de insumos, com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART assinado por engenheiro com registro ativo no CREA).
05. (X)	Equipamento antieconômico , completo, cujo custo de manutenção corretiva pontual, ou histórico, supere 15% do valor de aquisição, considerando os últimos 3 (três) anos. (Apresentar relatórios de manutenção manuais ou gerados por sistemas de gerenciamento de manutenção que explicitem as peças/componentes trocados, datas, bem como seus valores históricos acumulados, dos últimos 3 (três) anos, com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART assinado por engenheiro com registro ativo no CREA).
06. ()	Equipamento ocioso , completo, porém desnecessário ao Estabelecimento, por não mais oferecer à população as intervenções ou diagnósticos propiciados pelo referido equipamento. (Apresentar declaração assinada pelo diretor administrativo do Estabelecimento desta inservibilidade, constando a data desde a qual o Estabelecimento não mais oferece o respectivo serviço).
07. ()	Equipamento ocioso , completo, porém desnecessário ao Estabelecimento, por nunca ter oferecido à população as intervenções ou diagnósticos propiciados pelo referido equipamento. (Apresentar declaração assinada pelo diretor administrativo do Estabelecimento desta condição de inservibilidade).
08. ()	Equipamento antieconômico , completo, porém fora de padronização da maioria dos outros equipamentos com a mesma função, tornando sua operação eventualmente mais arriscada e a manutenção desta família de equipamentos eventualmente mais onerosa. (Demonstrar tal situação em relação à família de equipamentos já padronizados no Estabelecimento, informando o quantitativo, o fabricante e modelo deste lote de equipamentos padronizados, bem como se os mesmos ainda são comercializados, com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART assinado por engenheiro com registro ativo no CREA).
09. ()	Equipamento irrecuperável , completo, que apresenta impossibilidade de reparo pela descontinuidade de peças, placas, componentes, acessórios, softwares ou partes fundamentais ao seu funcionamento. (Apresentar relatório técnico apontando as peças/partes defeituosas do equipamento no momento da ocorrência, bem como carta do fabricante declarando a descontinuidade de fornecimento de peças vitais

Questionário de Informações do Equipamento Médico Assistencial Inservível - Organização Social de Saúde (OSS)

	ao reparo do mesmo, assinado por engenheiro a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA).
10. <input checked="" type="checkbox"/>	Equipamento irrecuperável , completo, que apresenta impossibilidade de reparo pela indisponibilidade de serviços especializados que os coloquem em funcionamento. (Apresentar declaração que não foi possível dispor de pessoal qualificado e capaz de reparar o equipamento, trazendo a data e a abordagem então adotada para a(s) tentativa(s) de reparo, com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART assinado por engenheiro com registro ativo no CREA).
11. <input type="checkbox"/>	Equipamento irrecuperável , incompleto, que apresente impossibilidade de recomposição das peças, placas, componentes, acessórios, softwares ou partes fundamentais ao seu funcionamento devido à descontinuidade de fornecimento dos referidos itens. (Apresentar relatório técnico apontando as peças/partes defeituosas do equipamento no momento da ocorrência, bem como carta do fabricante declarando a descontinuidade de fornecimento de peças vitais ao reparo do mesmo, bem como elencar as peças/placas/partes faltantes, e qual o paradeiro das mesmas, em documento assinado por engenheiro a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA).
12. <input type="checkbox"/>	Equipamento irrecuperável , incompleto, que apresenta impossibilidade de recomposição das peças, placas, componentes, acessórios, softwares ou partes fundamentais ao seu funcionamento devido à descontinuidade de fornecimento dos referidos itens, além de apresentar deplorável estado de conservação, como gabinete ou outros componentes metálicos severamente oxidados e inviáveis de serem recuperados. (Apresentar relatório técnico apontando as peças/partes defeituosas do equipamento no momento da ocorrência, bem como carta do fabricante declarando a descontinuidade de fornecimento de peças vitais ao reparo do mesmo, bem como elencar as peças/placas/partes faltantes, e qual o paradeiro das mesmas, além de expor os motivos que teriam levado o equipamento a apresentar deplorável estado de conservação, em documento assinado por engenheiro a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA).

Eder Ferreira Lima

Engenheiro Clínico

Santa Helena, 02/12/2021

Local e Data

Fabio Vilela Matos
Sup. Administrativo
CPF: 379.294.291-72
IPGSE

Eder Ferreira Lima
Engenheiro Médico
CREA 033.117.693/LP
Engenharia Clínica



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020210107724

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

EDER FERREIRA LIMA RNP: 1413169074
 Título profissional: **Engenheiro Biomedico** Registro: 177693/D-MG
 Empresa contratada: **ORBIS GESTAO DE TECNOLOGIA EM SAUDE LTDA - Registro CREA-GO: 23416**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializado** CPF/CNPJ: 18.176.322/0001-51
 Rua Avelino de Faria, Nº 200 Bairro: Setor Central CEP: 75901-140
 Quadra: s/n Lote: s/n Complemento: Cidade: Rio Verde-GO
 E-Mail: Fone: (62)3050-3275
 Contrato: 019/2021 IPGSE Celebrado em: 27/01/2021 Valor Obra/Serviço R\$: 25.000,00
 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
 Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Avenida Uirapuru, Nº s/n Bairro: Parque Res. Isaura CEP: 75920-000
 Quadra: s/n Lote: s/n Complemento: Cidade: Santa Helena de Goiás-GO
 Data de início: 27/01/2021 Previsão término: 27/01/2022 Coordenadas Geográficas: -17.797175,-50.5549719
 Finalidade: **Saúde** CPF/CNPJ: 18.972.378/0001-12
 Proprietário: **Hospital de Urgência da Região Sudoeste Dr. Albanir Faleiros** Fone: (64) 36149700
 E-Mail: Tipo de proprietário: Pessoa Jurídica de Direito Público

4. Atividade Técnica

ATUACAO	Quantidade	Unidade
EXECUCAO EQUIPAMENTO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR	322,00	UNIDADES
MANUTENCAO EQUIPAMENTO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR	322,00	UNIDADES

*O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART*

5. Observações

Referente à elaboração e execução do Plano de Gerenciamento de Equipamentos de Saúde (PGES). Referente à manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médico-hospitalares citados no contrato 019/2021 IPGSE

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima


Rio Verde 16 de Setembro de 2021
 Local Data

Eder Ferreira Lima
 EDER FERREIRA LIMA - CPF: 094.164.326-38


Eduardo Pereira Ribeiro
 Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializado - CPF/CNPJ: 18.176.322/0001-51
Eduardo Pereira Ribeiro
Superintendente Geral
CPF: 484.680.881-53
 IPGSE

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
 Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277



Valor da ART: 233,94	Registrada em: 26/05/2021	Valor Pago: R\$ 233,94	Nosso Numero: 28320690121107573	Situação: Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
-------------------------	------------------------------	---------------------------	------------------------------------	----------------------------	------------------------------	-------------------

Siemens Healthcare Diagnósticos LTDA, Av. Mutinga, 3800, Pirituba, 5º andar –
São Paulo, Brasil

IBGH - HOSP URGENCIA DA REGIAO SUDO
R. MUTUM S/N - PARQUE RESIDENCIAL ISAURA
SANTA HELENA DE GOIAS-GO
75920-000

São Paulo, 17 de agosto de 2020

TÉRMINO DO PERÍODO DE SUPORTE AO PRODUTO (END OF SUPPORT)

Prezado Cliente,

Este comunicado tem como finalidade informá-lo sobre a entrada dos seguintes equipamentos ou componentes de seu parque tecnológico em **End of Support (fim de suporte)**:

NOME DO EQUIPAMENTO/COMPONENTE	Nº DE MATERIAL	Nº DE SÉRIE	DATA DE END OF SUPPORT
SIREMOBIL Compact L	03780629	5562	31.12.2020

O que é o End of Support?

O *End of Support* caracteriza-se por uma data estabelecida mundialmente a partir da qual a Siemens Healthineers não pode mais garantir o fornecimento de peças para a realização de reparos em seu equipamento. Isso ocorre devido à obsolescência de máquinas e componentes inerente a tecnologia aplicada aos equipamentos médicos.

Quais os principais impactos?

Uma vez que a Siemens Healthineers não pode mais garantir o fornecimento de peças, os serviços de manutenção relacionados aos equipamentos e componentes em *End of Support* poderão ser comprometidos. Sendo assim, a comunicação de *End of Support* torna-se imprescindível para que os nossos clientes tenham ciência deste risco, permitindo melhor planejamento e gestão de seus equipamentos.

Quais são as soluções da Siemens Healthineers para os equipamentos e componentes em End of Support?

Em seu portfólio de serviços, a Siemens Healthineers dispõe de soluções¹ relacionadas à migração de equipamentos para máquinas com tecnologias mais avançadas e atualizadas, tais como:

- **Programas Evolve**, que garantem a atualização de hardware e software dos equipamentos, permitindo que nossos clientes tenham acesso aos produtos mais modernos disponíveis hoje no mercado relacionados à sua linha de equipamento;
- **Programa Elevate**, que oferece aos nossos clientes vantagens exclusivas para a renovação de sua base instalada;
- **Contratos de Leasing e/ou financiamento bancário**, por meio dos quais podemos ajudar nossos clientes na transição para a próxima geração de produtos;

O que acontecerá com os clientes que têm contrato de manutenção com cobertura de peças para equipamentos listados em End of Support?

¹ Para mais informações sobre estes serviços, por favor entre em contato com seu gerente regional (informações abaixo) ou consultor de vendas.

Siemens Healthcare Diagnósticos LTDA

Endereço:
Av. Mutinga, 3800, Pirituba, 5º andar
05110-902 – São Paulo – SP

Caso nenhuma das soluções descritas acima atenda as necessidades dos clientes, a Siemens Healthineers entrará em contato antes da renovação do contrato para rever a modalidade contratual e negociar melhores condições que atendam as necessidades dos clientes após o End of Support dos equipamentos.

O que fazer caso os equipamentos listados como em processo de End of Support neste comunicado não estejam instalados em minha localidade?

Caso o(s) equipamento(s) informado(s) encontrem-se em outro local, solicitamos que informe nosso Customer Care Center para atualização dos dados de base instalada por meio do telefone 0800-55-4838 e pedimos a gentileza de encaminhar este comunicado ao atual proprietário do equipamento.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos em caso de dúvidas.

Cordialmente,

SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA

**Batista Marcos
Antonio Nunes**

Assinado digitalmente por Batista Marcos
Antonio Nunes
DN: cn=Batista Marcos Antonio Nunes,
o=Siemens, email=batismarcos.batista@siemens-
healthineers.com
Motivo: Estou aprovando este documento
Data: 2020.06.27 16:41:20 -03'00'

Gerente de Customer Service

Em caso de dúvidas, contate seu
gerente regional:

Thiago Pizoni

+55 61 98141-0158

thiago.pizoni@siemens-
healthineers.com

Siemens Healthcare Diagnósticos LTDA

Endereço:
Av. Mutinga, 3800, Pirituba, 5º andar
05110-902 – São Paulo – SP



Secretaria de Estado da Saúde
 Superintendência de Gestão Integrada – SGI
 Gerência de Engenharia, Arquitetura e Manutenção – GEAM/SGI
 Coordenação de Engenharia Clínica



Formulário de Obsolescência

Elaborado por: [Nome Sobrenome]

Fabio Vilela Matos

Revisado por: [Nome Sobrenome]

Fabio Vilela Matos

Aprovado por: [Nome Sobrenome]

Equipamento:	<i>Arco Cirúrgico Siemens</i>		
Marca:	<i>SIEMENS</i>	Modelo:	<i>SEROMOBIL COMPACT L</i>
Patrimônio:	<i>000 116</i>	Data:	<i>23/11/2021</i>
		Número Série:	<i>5562</i>
		Valor Aquisição:	

ITEM	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
IDADE (ID)	<i>10 anos</i>	(colocar valor em anos e meses)
CUSTO MANUTENÇÃO (CM)		(colocar valor em reais)
TEMPO PARADO (TP)	<i>18 meses</i>	(colocar valor em meses)
CARTA DE "END OF LIFE" (EOF)	<input checked="" type="checkbox"/>	(se possuir, marcar com um X)
CRITICIDADE (CRI)	APOIO A VIDA:	(marcar com um X na criticidade correspondente)
	TERAPIA:	
	DIAGNÓSTICO:	
	APOIO:	
CAPACIDADE ATENDIMENTO (CA)		(se aumentar, marcar com um X)
REDUÇÃO DE CUSTOS (RC)		(se reduzir, marcar com um X)
QUALIDADE ATENDIMENTO (QA)	<input checked="" type="checkbox"/>	(se melhorar, marcar com um X)
AUMENTO PADRONIZAÇÃO (AP)		(se aumentar, marcar com um X)

ANEXOS NECESSÁRIOS: Carta de End of Life.
 Histórico de manutenção do equipamento (pelo menos 24 meses).
 Orçamentos de manutenção corretiva, se houver.
 Fotos do equipamento que precisa ser substituído.

Fabio Vilela Matos
 Sup. Administrativo
 CPF: 379.294.291-72
 IPGSE



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO

PROCESSO: 202100010042965

INTERESSADO: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS

Assunto: Desfazimento Arco Cirúrgico HERSO

DESPACHO Nº 576/2021 - GPAT- 18356

Trata-se do Ofício nº 102/2021-IPGSE/HURSO (000023857572), em que o Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE solicita repasse de recursos financeiros, a título de investimento, para aquisição de arco cirúrgico para o Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado - HERSO.

No PARECER GEAM- 11734 Nº 211/2021(000025873250) a GEAM encaminhou o processo para esta Gerência providenciar junto à Organização Social **sobre o descarte correto do equipamento**.

Informamos que esta Gerência não possui condições (espaço físico) para receber bens inservíveis, sugerimos que a Unidade detentora armazene o bem até que seja realizado o desfazimento do mesmo, através da Comissão de Desfazimento.

Encaminha-se os autos para GEAM para conhecimento e para a COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO E DESFAZIMENTO - CPAD/SES - 18734, para providências em relação ao desfazimento do bem.

GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO DO (A) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, ao(s) 15 dia(s) do mês de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO HENRIQUE RODRIGUES XAVIER, Gerente**, em 15/12/2021, às 13:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000026063448** e o código CRC **0A21678D**.



Referência:
Processo nº 202100010042965



SEI 000026063448



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

PROCESSO: 202100010042965

INTERESSADO: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS

Assunto: Investimento em arco cirúrgico - HERSO

DESPACHO Nº 8112/2021 - SGI- 03079

Atinente ao Despacho nº 1209/2021 - GAOS- 14421 (SEI 000025013857), que informa sobre a solicitação do Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE, de repasse de recursos a título de investimento com o propósito de aquisição de Arco Cirúrgico para o Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Albanir Faleiros Machado - HERSO, retorno os autos à **Superintendência de Performance** com o PARECER GEAM- 11734 Nº 211/2021 (SEI 000025873250), da Gerência de Engenharia, Arquitetura e Manutenção, "*Considerando a nova Portaria 2116/2021, que substitui a Portaria nº 426/2021 - GAB/SES-GO, a qual define sobre normas para solicitação de repasse de recursos financeiros às OSS a título de investimento.*"

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA DO (A) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, ao(s) 15 dia(s) do mês de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MAURO THEOBALD, Superintendente**, em 15/12/2021, às 18:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000026066283** e o código CRC **85978DAC**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
RUA SC 1 299, - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270
- (62)3201-3721.



Referência:
Processo nº 202100010042965



SEI 000026066283



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PERFORMANCE

PROCESSO: 202100010042965

INTERESSADO: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS

Assunto: **Investimento em arco cirúrgico - HERSO.**

DESPACHO Nº 2827/2021 - SUPER- 03082

Versam os autos acerca do Ofício nº 102/2021-IPGSE/HURSO (v. 000023857572), em que o Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE solicita repasse de recursos financeiros, a título de investimento, para aquisição de arco cirúrgico para o Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado - HERSO.

Considerando a vigência da Portaria nº 2116/2021, de 07 de dezembro de 2021, instituída, na Secretaria de Estado da Saúde de Goiás -SES/GO, contendo as novas normas para solicitação de repasse de recursos financeiros às Organizações Sociais de Saúde e/ou Fundações Privadas a título de investimento, que revogou a Portaria 426/2021 - SES/GO,

Considerando o Parecer nº 211/2021 (v. 000025873250) e anexo (v. 000025974019), da Gerência de Engenharia, Arquitetura e Manutenção, exarado em 08 de dezembro de 2021, vinculada à Superintendência de Gestão Integrada - SGI que enviou os autos a esta Superintendência via Despacho nº 8112/2021 (v. 000026066283), contendo a manifestação sobre a referida solicitação,

Considerando o art. 6º, inciso II, da Portaria 2116/2021, que estabelece:

Se, na análise prévia, não for constatada inadequação procedimental e a solicitação estiver integrada (serviços, equipamentos, obras e bens móveis permanentes), **a Superintendência de Atenção Integral à Saúde - SAIS providenciará autuação dos processos de forma individualizada para cada objeto ou tipo de investimento e os encaminharão à SUPER, para emissão da Requisição de Despesas e posterior assinatura no prazo máximo de 24h, e encaminhamento à Superintendência de Gestão Integrada - SGI para prosseguimento. (Grifo Nosso)**

Resolve:

Encaminhar os autos à Superintendência de Atenção Integral à Saúde - SAIS, para conhecimento, manifestação e demais providências pertinentes.

SUPERINTENDÊNCIA DE PERFORMANCE DO (A) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, ao(s) 16 dia(s) do mês de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO BORGES DA ROCHA LEAO, Superintendente**, em 16/12/2021, às 10:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000026088921** e o código CRC **A7A4978D**.

SUPERINTENDÊNCIA DE PERFORMANCE
RUA SC-1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270 - (62)3201-3814.



Referência:
Processo nº 202100010042965



SEI 000026088921



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E MANUTENÇÃO

PROCESSO: 202100010042965

INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

ASSUNTO: **Análise da solicitação de aquisição de equipamento(s) hospitalar(es) a título de investimento.**

DESPACHO Nº 1815/2021 - GEAM- 11734

Tratam os autos sobre solicitação do Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados (IPGSE), a título de investimento, para a aquisição de equipamentos médico-hospitalares para o Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado (HERSO) na cidade de Santa Helena de Goiás (GO), conforme Ofício nº 102/2021 (SEI 000023857572).

Em atenção ao Despacho nº 8112/2021 – SGI (SEI 000026066283), no qual direciona a esta Gerência “*para análise, avaliação e emissão de parecer técnico*”, conforme a Portaria nº 2.116/2021 GAB/SES-GO (SEI 000025856260) que estabelece:

"Art. 4º Para pleitear o repasse de recursos financeiros a título de investimento, a Organização Social de Saúde e/ou Fundação Privada solicitante deverá encaminhar expediente escrito à Secretaria de Estado da Saúde, contendo:

I - Descrição completa dos bens a serem adquiridos ou das obras a serem executadas.

II - Justificativa fundamentada, demonstrando claramente que o pleito está de acordo com o objeto do Contrato de Gestão/Termo de Colaboração vigente.

III - Comprovação, para as aquisições de equipamentos médicos hospitalares, de que os mesmos estão em valores compatíveis aos publicados no Sistema de Informação Gerenciamento de Equipamento e Materiais - SIGEM do Fundo Nacional de Saúde, ou na impossibilidade, com os praticados no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública."

Atinente ao exposto acima, no §1º do Art. 6º da referida Portaria estabelece: "*§ 1º A Organização Social de Saúde e/ou Fundação Privada solicitante **protocola expediente oficial junto à Superintendência de Atenção Integral à Saúde - SAIS que irá analisar e avaliar (...)***" grifo nosso. Desse modo, não cabe a esta Gerência realizar, neste momento inicial, análise técnica para aquisição de equipamentos médicos hospitalares, cabendo à SAIS analisar e avaliar, preliminarmente, se os documentos apresentados atendem às orientações gerais da referida portaria, e se a solicitação de investimento se encontra dentro da finalidade da presente instrução.

Ademais no Inciso VIII do Art. 6º é informado que "*(...) após a **finalização da aquisição deverão ser encaminhados à Gerência de Engenharia, Arquitetura e Manutenção e Gerência de Patrimônio da SES/GO, notas fiscais comprobatórias dos equipamentos adquiridos, juntamente com o laudo de obsolescência por parte do fabricante do equipamento substituído quando for o caso, atestando a indisponibilidade de peças para substituição ou documentos comprobatórios dos reparos (ordens de serviço e orçamentos) comprovando o alto custo de intervenção corretiva, sendo este fundamental para justificativa técnica da demanda. Poderão ser realizadas vitórias nas unidades para verificação dos equipamentos, assim como glosas referentes a valores incompatíveis com o praticado no mercado.***" grifo nosso. Portanto, após a aquisição do(s) equipamento(s) médico hospitalar(es), a OSS deverá encaminhar a esta Gerência a(s) nota(s) fiscal(is) comprobatória(s) para controle interno e

fiscalização dos bem(ns) adquirido(s).

Dessa forma, encaminhamos os autos à **Superintendência de Atenção Integral à Saúde - SAIS** para ciência e demais providências.

GERÊNCIA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, ao(s) 16 dia(s) do mês de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **HAMILTON MACIEL ASEVEDO, Engenheiro (a) Clínico**, em 17/12/2021, às 14:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO VAZ NETO, Coordenador (a)**, em 17/12/2021, às 14:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA MARCIA RACHID, Gerente**, em 17/12/2021, às 15:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000026101810** e o código CRC **A1970F49**.

GERÊNCIA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E MANUTENÇÃO
AVENIDA TOCANTINS Nº 311, 5º E 6º ANDARES - Bairro SETOR CENTRAL - GOIÂNIA -
GO - CEP 74015-010 - (62) 3201-4221.



Referência: Processo nº 202100010042965



SEI 000026101810



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA DE ATENÇÃO TERCIÁRIA

PROCESSO: 202100010042965

INTERESSADO: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS

Assunto: Investimento em arco cirúrgico - HERSO.

DESPACHO Nº 1291/2021 - GERAT- 18352

1. Versam os autos sobre solicitação de investimento da Organização Social Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE, conforme Ofício nº 102/2021-IPGSE/HURSO (000023857572), para a unidade Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado - HERSO.
2. Considerando a Portaria SES Nº 2116/21, que institui normas para solicitação de repasses de recursos financeiros às Organizações Sociais e/ou Fundações Privadas a título de investimento encaminhamos a análise que se segue:
3. Da análise da solicitação supracitada, verifica-se tratar-se de solicitação de investimento para aquisição de arco cirúrgico, cujo objetivo é modernização do Centro Cirúrgico, do Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado - HERSO, a qual permitirá determinar com exatidão os locais da intervenção, tornando o procedimento menos invasivo.
4. Nestes termos, informamos que os documentos apresentados atendem às orientações gerais da presente portaria e que a solicitação de investimento encontra-se dentro da finalidade contratual ou tem previsão dentro do planejamento estrutural da Rede de Atenção de Saúde.
5. Pontuamos, porém, que constam nos autos as informações solicitadas nos itens do inciso III e seguintes do art. 4º, porém esta Superintendência não possui expertise técnica, para avaliação e verificação da fidedignidade das informações.
6. Por todo exposto, encaminhem-se os autos à Superintendência de Performance, nos termos do inciso II do art. 6º da Portaria 2116/2021.

Goiânia, 17 de dezembro de 2021.

DANIELLE JAQUES MODESTO

Gerente de Atenção Terciária

SANDRO ROGÉRIO RODRIGUES BATISTA
Superintendente de Atenção Integral à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE JAQUES MODESTO, Gerente**, em 17/12/2021, às 14:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ROGERIO RODRIGUES BATISTA, Superintendente**, em 20/12/2021, às 10:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000026104832** e o código CRC **0D8F58CE**.

GERÊNCIA DE ATENÇÃO TERCIÁRIA
AVENIDA 136 Qd.F-44 Lt.24, ED. CÉSAR SEBBA - Bairro SETOR SUL - GOIANIA -
GO - CEP 74093-250 - .



Referência:
Processo nº 202100010042965



SEI 000026104832



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

PROCESSO: 202100010042965

INTERESSADO: SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO INTEGRADA

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO A TÍTULO DE INVESTIMENTO.

DESPACHO Nº 1471/2021 - GAOS- 14421

Tratam os autos de solicitação de repasse de recursos a título de investimento para aquisição de arco cirúrgico para o Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado (HERSO), conforme Ofício nº 102/2021 - IPGSE (000023857572), do Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados (IPGSE), organização social responsável pelo gerenciamento e operacionalização da citada unidade de saúde, nos termos do Contrato de Gestão 008/2021 - SES/GO.

Como é cediço os procedimentos inerentes aos pedidos de investimentos por parte de Organizações Sociais sofreram alterações a partir da edição da Portaria nº 2116/2021 desta Secretaria de Estado da Saúde, estando o rito do processo disciplinado no artigo 6º da referida norma.

Com efeito, tendo em vista o pronunciamento da Superintendência de Atenção Integral à Saúde - SAIS através da sua Gerência de Atenção Secundária - GERAT/SAIS, com manifestação favorável acerca do pleito para aquisição de arco cirúrgico para o Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado (HERSO), emite-se requisição de despesas, nos termos do artigo 6º, inciso II, da mencionada portaria, correspondente ao menor valor apresentado no Ofício 102/2021 - IPGSE (SEI nº 000023857572).

Ressalta-se, todavia, que esta Gerência não detém competência para analisar as características do equipamento, tampouco o seu valor, com vistas a aferir sua compatibilidade com os preços de mercados ou não, cabendo esta análise às áreas apontadas no artigo 7º da Portaria nº 2116/2021.

Sendo assim, remetam-se os autos à Superintendência de Gestão Integrada -SGI para continuidade do feito, conforme Requisição de Despesa nº 486 (v.000026191824).

VINÍCIUS LÁZARO PEREGRINO DE OLIVEIRA

Gerente de Avaliação de Organização Social

De acordo, defiro prosseguimento.

JOSÉ ROBERTO BORGES DA ROCHA LEÃO

Superintendente de Performance

GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DO (A)
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, ao(s) 20 dia(s) do mês de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS LAZARO PEREGRINO DE OLIVEIRA, Gerente**, em 20/12/2021, às 18:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO BORGES DA ROCHA LEAO, Superintendente**, em 21/12/2021, às 09:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000026191789** e o código CRC **F62CB03B**.

GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
RUA SC 1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270 - (62)3201-7726.



Referência:
Processo nº 202100010042965



SEI 000026191789



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Requisição de Despesa nº 486/2021 - GAOS- 14421

GOIANIA, 20/12/2021.

1. Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Saúde				
2. Unidade Administrativa Requisitante: Superintendência de Performance - SUPER				
3. Nome do Requisitante: José Roberto Borges da Rocha Leão				
4. Cargo/Função: Superintendente			5. CPF/Matricula:	
6. Fonte de Recurso (tesouro, próprio, convênios etc.): Estadual e/ou Federal				
7. Descrição da Despesa Solicitada				
7.1 Detalhamento	7.2 Quantidade	7.3 Prazo para sua Realização	7.4 Estimativa de Custo Unitário	7.5 Estimativa de Custo
Repasse de Recursos Financeiros ao Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados (IPGSE) a título de investimento, para aquisição de arco cirúrgico para o Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado (HERSO).	01	Parcela Única	R\$ 291.000,00	R\$ 291.000,00
8. Características, Objetivos e Destinação Finalística e/ou Administrativa				
<p>Repasse de Recursos financeiros ao Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados (IPGSE), a título de investimento, para aquisição de arco cirúrgico para o Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado (HERSO), de acordo com o Contrato de Gestão nº 008/2021 – SES/GO, CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS, item 7.5, conforme pedido constante do Ofício nº 102/2021 - IPGSE (v. 000023857572) e validado pelo Despacho nº 1471/2021 - GERAT (v. 000026191789).</p>				

9. Justificativa (sucinta)

A presente solicitação tem o intuito de investimento, e a demanda foi validada conforme Despacho nº 1471/2021 - GERAT (v. 000026191789).

10. Informações Complementares

Contrato de Gestão 008/2021 – SES/GO.

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR

De acordo com a solicitação AUTORIZO, na forma e nos termos da lei, e determino o encaminhamento ao Setor de Planejamento para indicação do código e descrição da programação e ação, e ao Setor Financeiro e Orçamentário para Declaração de Adequação Orçamentário e Financeira, conforme prevê a Lei nº 101/00, em seguida os trâmites regimentais.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO BORGES DA ROCHA LEAO, Superintendente**, em 21/12/2021, às 09:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 22/12/2021, às 12:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000026191824** e o código CRC **AF710BEF**.

GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO - S/C



Referência: Processo nº 202100010042965



SEI 000026191824



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

PROCESSO: 202100010042965

INTERESSADO: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS

Assunto: Investimento em arco cirúrgico - HERSO

DESPACHO Nº 8309/2021 - SGI- 03079

Atinente ao Despacho nº 1471/2021 - GAOS- 14421 (SEI 000026191789), que apresenta a Requisição de Despesa nº 486/2021 - GAOS-14421 (SEI 000026191824) para "*Repasse de Recursos Financeiros ao Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados (IPGSE) a título de investimento, para aquisição de arco cirúrgico para o Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado (HERSO)*", envio os autos à **Gerência de Planejamento Institucional** para emissão do Anexo II e, posteriormente, à Gerência Financeira para providências pertinentes ao atendimento da demanda, nos termos conferidos pela Superintendência de Performance e Superintendência de Atenção Integral à Saúde.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA DO (A) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, ao(s) 23 dia(s) do mês de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MAURO THEOBALD, Superintendente**, em 23/12/2021, às 16:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000026278103** e o código CRC **19E549B8**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
RUA SC 1 299, - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270
- (62)3201-3721.



Referência:
Processo nº 202100010042965



SEI 000026278103



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AUTORIZAÇÃO

Trata-se de Repasse de Recursos Financeiros ao instituto de planejamento e gestão de serviços especializados (IPSGE) a título de investimento, para Aquisição de arco cirúrgico para o Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás dr. Albanir Faleiros Machado (HERSO)

Em decorrência da publicação do instrumento normativo DECRETO Nº 9.898, DE 7 DE JULHO DE 2021, que dispõe sobre a delegação de competência prevista pelo parágrafo único do art. 84-A da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, conferindo aos Secretários de Estado, "*a competência para autorizar a realização de contratos, convênios, acordos e ajustes de qualquer natureza, inclusive seus aditivos*", de suas respectivas Pastas e revogando a eficácia do [Decreto Estadual 9.429/2019](#) em seu Inciso II do Artigo 2º, *in verbis*:

"Art. 2º Ficam revogados:

- I - os arts. 2º ao 5º do Decreto nº 7.695, de 14 de agosto de 2012; e
- II - o Decreto nº 9.429, de 16 de abril de 2019."

Isto posto, com fundamento na legislação mencionada, o Secretário de Estado da Saúde, **AUTORIZA, na forma da Lei**, a realização do repasse supracitado, no valor de R\$291.000,00 (v.duzentos e noventa e um mil reais). Tal como consta na Requisição de Despesa nº .



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 27/12/2021, às 23:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000026312421** e o código CRC **6B60BB31**.

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA -
GO - CEP 74000-000 - .



Referência: Processo nº 202100010042965



SEI 000026312421

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA Nº
03904/2850/2021 - DEOF- 05092**



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
SISTEMA DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SIOFINet
DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Descrição da despesa: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS AO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS (IPGSE) A TÍTULO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE ARCO CIRÚRGICO PARA O HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO (HERSO).DOCUMENTOS: OFÍCIO N°102/2021-IPSGE, DESPACHO N°576/2021-GPAT, DESPACHO N°8112/2021 - SGI, DESPACHO N°2827/2021-SUPER,DESPACHO N°1815/2021-GEAM,DESPACHO N°1291/2021-GERAT, DESPACHO N°1471/2021-GAOS,REQUISIÇÃO DE DESPESA N°486/2021-GAOS,DESPACHO N°8309/2021-SGI,ANEXO II DESPACHO N°02912/2021-GPI

Valor total estimado nesta Declaração: R\$ 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil reais)

Declaro, para fins previstos nos arts. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que a despesa objeto do presente processo tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme abaixo:

Processo nº: 202100010000191

Nº 03904/2850/2021

Declaração elaborada por: FABIANA BATISTA DOS SANTOS

Sequencial: 072		DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Descrição	Código	Denominação	
Unidade Orçamentária	2850	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	
Função	10	SAÚDE	
Subfunção	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa	1043	SAÚDE INTEGRAL	
Ação	2149	ATENDIMENTO ASSISTENCIAL EM SAÚDE	
Grupo de Despesa	04	INVESTIMENTOS	
Fonte	155	Recursos PROTEGE - Adicional de 2% ICMS	
Modalidade Aplicação	90	APLICACOES DIRETAS	

Valor estimado para 2021: R\$ 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil reais)

Forma de cálculo: Declaração emitida considerando os valores orçados no vigente exercício ou em créditos adicionais autorizados e abertos e na estimativa da receita prevista para os anos seguintes.

Assim, observado o acima exposto, autorizo a despesa, obedecidos os trâmites legais.

Goiânia, 27 de Dezembro de 2021

ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR
SECRETARIO

GOIÂNIA - GO, aos 27 dias do mês de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 27/12/2021, às 23:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000026314077 e o código CRC 24A28395.

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA -
GO - CEP 74000-000 - .



Referência: Processo nº 202100010042965



SEI 000026314077



Programação de Desembolso Financeiro nº 2021285003389 – Normal

LIBERADO

A despesa a ser efetuada por meio desta Programação de Desembolso Financeiro - PDF, nos valores e datas abaixo discriminados, está em consonância com o limite de empenho para esta unidade orçamentária, conforme consta no decreto deste exercício que estabelece os limites anuais de empenho e pagamento dos órgãos da administração direta e indireta. Ficando sua realização sob a responsabilidade legal do Ordenador de Despesa, cabendo-lhe observar e cumprir toda a legislação pertinente, em especial a Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, a Lei Nº 4.320 de 17 de março de 1964 e a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Protocolo nº: 202100010000191 PDFs Associadas: 2021285000059, 2021285000575, 2021285001962, 2021285001977, 2021285002215, 2021285002510, 2021285003064, 2021285003344 e 2021285003389.

Unidade: 28.50 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

Fornecedor: 18.176.322/0001-51 - ORGANIZACAO SOCIAL INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DE SERVICOS

Descrição da Despesa: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS AO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS (IPGSE) A TÍTULO DE INVESTIMENTO, , DESPACHO Nº8112/2021 - SGI, DESPACHO Nº2827/2021-SUPER, DESPACHO Nº1815/2021-GEAM, DESPACHO Nº1291/2021-GERAT, DESPACHO Nº1471/2021-GAOS, REQUISIÇÃO DE DESPESA Nº486/2021-GAOS, DESPACHO Nº8309/2021-SGI, ANEXO II DESPACHO Nº02912/2021-GPI-PROCESSO 202100010042965

Programação de desembolso								
Data Referência	Data Desembolso	Dotação Orçamentária	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Modalidade	Número Empenho	Situação Parcela	Valor Parcela
27/12/2021	28/12/2021	2021.28.50.10.302.1043.2149.04	4.4.90.52.36	155	90	0	Liberada	R\$ 291.000,00
Total								R\$ 291.000,00

Goiânia, 27 de Dezembro de 2021.



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1. Tipo	2. Documento	3. Folha
03	Nota de Empenho	1/2

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7. Nº do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
28122021	2021.2850.072	1-ORD.	00202	1-ORC.	*****15.753.073,01		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2021	28	50	10 302 1043 2.149	04	4.4.90.52.36	155	*****291.000,00
18. Titular do Crédito Orçamentário				19. Nº do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES				202100010000191	01/00	*****15.462.073,01	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DE SERVICOS ESPECIALI						18.176.322/0001-51	
24. Endereço					25. Município		26. UF
*****					*****		**

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item 28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
Formalidade: Outras	Patrimônio: 1231199999000				
Subunidade Orçamentária: HURSO					
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/FONTE: 155-RECURSOS PROTEGE-ADICIONAL DE 2% ICMS/PDF :2021285003389/DAOF:03904					
PROCESSO SEI-202100010042965					
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS AO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS (IPGSE) A TÍTULO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE ARCO CIRÚRGICO PARA O HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. AL BANIR FALEIROS MACHADO (HERSO)					
DOCUMENTOS: DESPACHO Nº 8112/2021-SGI, DESPACHO Nº 2827/2021-SUPER, DESPACHO Nº 1815/2021-GEAM, DESPACHO Nº 1291/2021-GERAT, DESPACHO Nº 1471/2021-GAOS, REQUISIÇÃO DE DESPESA Nº 486/2021-GAOS, DESPACHO Nº 8309/2021-SGI, ANEXO II DESPACHO Nº 02912/2021-GPI					
VALOR EMPENHADO R\$ 291.000,00					

34. Agente Financeiro / Agência Débito		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
*****		*****	0000000000
37. Agente Financeiro / Agência Crédito		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
*****		*****	0000000000
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	42. Nota	43. Total dos Descontos
	*****0 *****0		*****0,00
	41. CRÉDITO		44. Valor Líquido
	*****0 *****0		*****291.000,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
duzentos e noventa e um mil reais

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
MAURO THEOBALD SUP. GEST. PLAN. FINANÇAS	ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR SECRETARIO	
47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		



ANEXO II
DESPACHO Nº 02912/2021.

Conforme determinação expressa do Senhor Ordenador da Despesa, indicamos o código e descrição do programa e ação, onde deve ser apropriada/enquadrada a despesa pretendida, atendendo os objetivos previstos no Plano Plurianual em vigor.

PROCESSO : 202100010042965

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	VALOR
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021.2850.072			
PROGRAMA	1043	SAÚDE INTEGRAL	
AÇÃO	2149	ATENDIMENTO ASSISTENCIAL EM SAÚDE	R\$ 291.000,00

PLANO APLICAÇÃO	009	9.INVESTIMENTOS
VALOR TOTAL	R\$ 291.000,00	

Despacho elaborado por: LILIAN BENVINDO DE CARVALHO

Goiânia, ao(s) 26 dia(s) do mês de Dezembro de 2021.

RICARDO DA SILVA NUNES
GERENTE
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

PROCESSO: 202100010042965

INTERESSADO: @nome_interessado_maiusculas@

Assunto: Empenho

DESPACHO Nº 56/2022 - DEOF- 05092

Versam estes autos sobre o Repasse de Recursos Financeiros ao Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados (IPGSE) a título de investimento, para aquisição de arco cirúrgico para o Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado (HERSO).

Após a realização do Empenho (v. 000020070487), encaminhem-se estes autos, à Superintendência de Performance - SUPER- 03082, para conhecimento e cientificar a Organização Social, **nos termos do Art. 4º, da Portaria 2116/2021 - SES (v.000025782714)** e ao DIPPAG/GEFIN para repasse do recurso a Organização Social.

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
DO (A) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, ao(s) 28 dia(s) do mês de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **CEJANE RODRIGUES DE SOUZA, Assistente**, em 28/01/2022, às 15:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000027067751** e o código CRC **448FCF9D**.

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA -
GO - CEP 74000-000 - .



Referência:
Processo nº 202100010042965



SEI 000027067751



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Ofício nº 4397/2022 - SES

GOIANIA, 28 de janeiro de 2022.

Ao Senhor
Eduardo Pereira Ribeiro
Presidente
Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE
Rua Avelino de Faria nº 200 Setor Central
75901-140 Rio Verde/GO

Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado (HERSO)

Assunto: Empenho - Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE - HERSO.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, trata-se sobre o Repasse de Recursos Financeiros ao Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados (IPGSE) a título de investimento, para aquisição de arco cirúrgico para o Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado - HERSO.

Haja vista o Despacho nº 56/2022 - DEOF/GEROF (v.: 000027067751) da Superintendência de Gestão Integrada - SGI/SES-GO, o qual informa sobre a emissão da Nota de Empenho nº (2021.2850.072.00202), anexa, no valor de R\$ 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil reais), encaminhem-se ao Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE, para ciência, nos termos do Art. 6º, inciso IV da Portaria 2116/2021-SES/GO.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO BORGES DA ROCHA LEAO, Superintendente**, em 31/01/2022, às 10:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000027076351 e o código CRC 599BAAC3.

SUPERINTENDÊNCIA DE PERFORMANCE
RUA SC-1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-
270 - (62)3201-3814.



Referência: Processo nº 202100010042965



SEI 000027076351

LISTA DE POSTAGEM

Nº da Lista: 619655539	Remetente: Secretaria de Estado da Saude	Telefone: 6232013817
Contrato: 9912337513	Cliente: SECRETARIA DA SAUDE	
Cód Adm.: 13442481	Endereço: Rua SC 1, 299 - Parque Santa Cruz	
Cartão: 0068059698	Goiânia/GO - CEP: 74860270	

Nº do Objeto	CEP	Peso	AR	MP	VD	EV	EL	V. Declarado	N. Fiscal	Serviço
BY325541708BR	74674130	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: RAFAELLA DE PAULA BARROS CUNHA SILVEIRA										
Obs.: Ofício 4593/2022 - Gabinete do Secretário										
BY325541711BR	74223080	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: MARIA DE LOURDES BARBOSA										
Obs.: Ofício 1247/2022 - Coordenação da Folha de Pagamento										
BY325541725BR	70042900	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: ANA MARIA ALVES FERREIRA / TCU										
Obs.: Ofício 4702/2022 - Superintendência de Gestão Integrada										
BY325541739BR	74255160	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: PAULO FERREIRA DOS SANTOS										
Obs.: Notificação 27/2022 - Coordenação da Folha de Pagamento										
BY325541742BR	74815710	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: MIRIAN PEIXOTO DOS SANTOS										
Obs.: Intimação 13/2022 - Coordenação da Folha de Pagamento										
BY325541756BR	41810012	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: EMANOEL MARCELINO BARROS SOUSA - PRESIDENTE INTS										
Obs.: Ofício 4548/2022 - Superintendência de Performance										
BY325541760BR	75901140	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: EDUARDO PEREIRA RIBEIRO - PRESIDENTE IPGSE										
Obs.: Ofício 4397/2022 - Superintendência de Performance										
BY325541773BR	01311300	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: ROBERTO GOMES NOGUEIRA										
Obs.: Ofício 4332/2022 - Superintendência de Performance										
BY325541787BR	01227000	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: ANTONIO JOSE DA COSTA NAZARETH										
Obs.: Ofício 4374/2022 - Superintendência de Performance										
BY325541795BR	74223080	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: WILSON FERREIRA CHAVES										
Obs.: Ofício 302/2022 - Coordenação da Folha de Pagamento										
BY325541800BR	74223080	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: MARIA FRANCISCA SANTOS PEREIRA BARBOSA										
Obs.: Ofício 304/2022 - Coordenação da Folha de Pagamento										
BY325541813BR	75083440	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: JOAO PEDRO DOS SANTOS PEREIRA - DIRETOR FUNEV										
Obs.: Ofício 4518/2022 - Superintendência de Performance										
BY325541827BR	74223080	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: MARIA DO PERPETUO SOCORRO AMARAL COELHO RIBEIRO										
Obs.: Ofício 58/2022 - Coordenação da Folha de Pagamento										
BY325541835BR	74223080	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: CELIA DE SOUZA FERNANDES										
Obs.: Ofício 100/2022 - Coordenação da Folha de Pagamento										
BY325541844BR	74223080	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: ADENAUER FREIRE RIBEIRO										
Obs.: Ofício 176/2022 - Coordenação da Folha de Pagamento										
BY325541858BR	74223080	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: ELENILDO ANDRADE OLIVEIRA										
Obs.: Ofício 59/2022 - Coordenação da Folha de Pagamento										
BY325541861BR	74223080	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: LENITA RODRIGUES DO NASCIMENTO										
Obs.: Ofício 303/2022 - Coordenação da Folha de Pagamento										
BY325541875BR	74223080	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: CINESIA GOMES PEREIRA										
Obs.: Ofício 338/2022 - Coordenação da Folha de Pagamento										
BY325541889BR	74083010	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: SEBASTIAO DONIZETI DA SILVA										
Obs.: Ofício 368/2022 - Coordenação da Folha de Pagamento										
BY325541892BR	74223080	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: SAMARA GOIS DE OLIVEIRA										
Obs.: Ofício 544/2022 - Coordenação da Folha de Pagamento										
BY325541901BR	74223080	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: MARLENE SOARES FRANCA										
Obs.: Ofício 328/2022 - Coordenação da Folha de Pagamento										
BY325541915BR	74223080	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: NIVALDA ALVES DE SALES SILVA										
Obs.: Ofício 545/2022 - Coordenação da Folha de Pagamento										

Nº do Objeto	CEP	Peso	AR	MP	VD	EV	EL	V. Declarado	N. Fiscal	Serviço
BY325541929BR	74140080	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: SWZY ROCHA DE MORAES										
Obs.: Ofício 51165/2022 - Coordenação da Folha de Pagamento										
BY325541932BR	74223080	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: ALESSANDRA ROSSI COELHO										
Obs.: Ofício 51169/2022 - Coordenação da Folha de Pagamento										
BY325541946BR	01227000	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: ANTONIO JOSE DA COSTA NAZARETH										
Obs.: Ofício 4370/2022 - Superintendência de Performance										
BY325541950BR	74223080	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: DEUSMAR FRANCISCO ALVES										
Obs.: Ofício 51168/2022 - Coordenação da Folha de Pagamento										
BY325541963BR	76680000	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: IVANI ROSA DE OLIVEIRA FERRAZ										
Obs.: Ofício 3902/2022 - Gabinete do Secretário										
BY325541977BR	74140080	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: ARACELLE VICTOR DO CARMO FARIA										
Obs.: Ofício 51164/2022 - Coordenação da Folha de Pagamento										
BY325541985BR	76630000	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: NERVINO GONCALVES MACHADO										
Obs.: Ofício 4166/2022 - Gabinete do Secretário										
BY325541994BR	74255340	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: MARIA FERREIRA BARROS										
Obs.: Ofício 4069/2022 - Gabinete do Secretário										
BY325542005BR	75955000	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA										
Obs.: Ofício 4171/2022 - Gabinete do Secretário										
BY325542014BR	74865320	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: AUGUSTO PATRICIO ALENCAR BANDEIRA										
Obs.: Ofício 4305/2022 - Superintendência de Performance										
BY325542028BR	04062003	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: ABEM - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ECLEROSE MULTIPLA										
Obs.: Ofício 4312/2022 - CEMAC										
BY325542031BR	75083440	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: JOAO PEDRO DOS SANTOS PEREIRA										
Obs.: Ofício 4055/2022 - Superintendência de Performance										
BY325542045BR	73802215	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: ARLETH ROSA CONSALVES										
Obs.: Ofício 3884/2022 - Gabinete do Secretário										
BY325542059BR	73803376	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: ANA MARIA FRANÇA DE OLIVEIRA										
Obs.: Ofício 2892/2022 - Gabinete do Secretário										
BY325542062BR	70058900	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: COORD COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASS FARMACEUTICA										
Obs.: Ofício 3326/2022 - CEMAC										
BY325542076BR	34007652	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO USUARIO - VIA 040										
Obs.: Ofício 3621/2022 - Coordenação da Gestão de Frotas										
BY325542080BR	70719040	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: DEPART. DE VIGILANCIA, PREV. E CONTROLE DAS IST										
Obs.: Recibo de Entrega 03/2022 - COAE - Coordenação de Administração de Estoques										

Quantidade de Objetos: 39

Carimbo e Assinatura / Matrícula dos Correios

Data de fechamento: 01/02/2022

APRESENTAR ESTA LISTA EM CASO DE PEDIDO DE INFORMAÇÕES

Estou ciente do disposto na cláusula terceira do contrato de prestação de Serviços.

ASSINATURA DO REMETENTE

Obs: 1ª via Unidade de Postagem e 2ª via Cliente

IPGSE - SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DO PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE ARCO CIRÚRGICO

Fábio Matos <fabio@ipgse.org.br>

sex 01/04/2022 16:51

Para: PROTOCOLO DA SAUDE <protocolo.saude@goias.gov.br>;

 1 anexos (2 MB)

ass 2022.04.01 - Ofício 037-2022 - Solicita pagamento arco cirúrgico.pdf;

Boa tarde,

Solicitamos anexar o presente ofício ao protocolo **SEI 2021 0001 004 2965**, encaminhando este para ciência dos superintendentes SANDRO ROGÉRIO RODRIGUES BATISTA (SAIS) e JOSÉ ROBERTO BORGES DA ROCHA LEÃO (SUPER).

Obrigado,

Fábio Vilela Matos
Superintendente Administrativo
Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados (IPGSE)

(64) 99617-8000

(064) 3050-3275

Rua Avelino de Faria, nº 200 – Setor Central

Rio Verde – GO

CEP: 75.901-140

Ofício nº. 037/2022-IPGSE/HERSO

Rio Verde (GO), 01 de abril de 2022.

ILMO. SR. SANDRO ROGÉRIO RODRIGUES BATISTA
DD SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

ILMO. SR. JOSÉ ROBERTO BORGES DA ROCHA LEÃO
DD SUPERINTENDENTE DE PERFORMANCE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS (SES/GO)
GOIÂNIA, GOIÁS.

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DO PROCESSO SEI 2021 0001 004 2965 – AQUISIÇÃO DE ARCO CIRÚRGICO.**

Senhores Superintendentes,

Encaminhamos o presente documento com o objetivo de solicitar a liberação do pagamento do projeto de investimento para troca do arco cirúrgico do Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado (HERSO).

O Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados (IPGSE) firmou junto à SES/GO o contrato de gestão emergencial 008/2021 para a operacionalização do HERSO.

Foi aberto pelo IPGSE em 22/09/2021 o processo SEI 2021 0001 004 2965 no valor de R\$ 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil reais) para aquisição de um arco cirúrgico e, após todos os trâmites processuais, este foi aprovado pela SES/GO tendo sido então emitido o empenho nº 2021.2850.072.00202 (em anexo).

Em 30/03/2022 recebemos na sede do IPGSE o Parecer Técnico assinado pelo engenheiro biomédico Éder Ferreira Lima (CREA-MG 177693 LP) narrando uma falha técnica no equipamento arco cirúrgico Philips modelo BV Vectra (vide anexo).

Neste documento o técnico relata que tal defeito causou a paralização das cirurgias agendadas no HERSO, as quais retornaram no período da tarde, porém este evento evidenciou uma fragilidade na rotina hospitalar visto que a unidade possui apenas um arco cirúrgico funcional. Sempre que este equipamento apresentar falhas há o comprometimento de toda a agenda de cirurgias e o atendimento à população de urgência e emergência.

Este engenheiro finalizou atestando que o hospital, pela sua complexidade e pela característica das cirurgias, não pode ficar com apenas um arco cirúrgico funcionando visto que qualquer defeito ou falha pode acarretar no cancelamento das cirurgias.

Em ato contínuo o Superintendente Operacional e Administrativo do HERSO enviou ao IPGSE o memorando 046/2022 solicitando uma solução de contingência visando evitar o

colapso das agendas cirúrgicas em caso de inoperância do único arco cirúrgico da unidade (em anexo).

Desta forma, solicitamos a conclusão deste importante projeto de investimento, providenciando os trâmites para pagamento da nota de empenho apresentada, dando prosseguimento ao processo de modernização do centro cirúrgico do HERSO e garantindo a qualidade dos serviços prestados à população usuária do SUS.

Nestes termos, pedimos deferimento com a urgência que o caso requer.

Atenciosamente,

FABIO VILELA MATOS:37929429172

Assinado de forma digital por FABIO VILELA
MATOS:37929429172
Dados: 2022.04.01 16:45:03 -03'00'

FÁBIO VILELA MATOS
Superintendente Administrativo

Parecer Técnico de equipamento de Arco Cirúrgico - HERSO

Venho por meio deste relatar o ocorrido no dia 30/03/22 referente ao equipamento de Arco Cirúrgico, modelo BV Vectra da marca Philips.

No dia 30/03/22 às 08:30 um chamado foi aberto para verificar um erro no equipamento que estava impossibilitando a realização das cirurgias propostas, dessa forma o técnico da Engenharia foi ao setor e constatou uma falha (Erro E26).

O chamado para a Philips foi aberto, porém o suporte técnico tem até 4 horas para realizar o atendimento e fazer a verificação, caso constatasse alguma falha que fosse necessário a visita do engenheiro da Philips ou peças seria passado um orçamento e dessa forma o equipamento ficaria parado até esse atendimento.


Porém com ajuda do time técnico da Orbis e os contatos com algumas empresas, o problema foi sanado pela equipe interna e o equipamento foi liberado às 12:00 para uso, dessa forma não foi necessário cancelar as cirurgias no período da tarde.

O HERSO consta com 2 aparelhos de Arco Cirúrgico, porém um está danificado e já obsoleto, dessa forma o hospital consta com apenas um aparelho de Arco Cirúrgico funcionando na unidade, sendo que é uma unidade focada em traumas e ortopedia e esse equipamento é fundamental para manutenção da rotina de cirurgia.

O Arco cirúrgico, que está com defeito, já está com o laudo de obsolescência realizado junto com a proposta.

Informo que o hospital, pela sua complexidade e pela característica das cirurgias, não pode ficar apenas com um arco cirúrgico funcionando, visto que qualquer defeito ou falha pode acarretar nos cancelamentos das cirurgias, mesmo as falhas que forem reparadas no mesmo dia como a que aconteceu hoje, acarreta em desconfiança e insegurança da equipe médica na realização das cirurgias.

Conclusão: O Arco Cirúrgico apresentou falha durante a manhã do dia 30/03 e foi corrigido pela equipe de Engenharia Clínica, sem a necessidade de aguardar uma visita técnica da empresa representante da marca. Porém isso mostra uma fragilidade muito grande visto que a unidade possui apenas um Arco Cirúrgico funcional (o que está com defeito já foi encaminhado o laudo de obsolescência juntamente com toda documentação solicitando substituição do mesmo) e com esse equipamento apresentando falha compromete toda a agenda de cirurgias e o atendimento à população de urgência e emergência. Há a necessidade urgente de substituição do equipamento já obsoleto.



Eder Ferreira Lima
Engenheiro Biomédico
CREA-MG 177693LP
Engenharia Clínica

Memorando 046/2022

Santa Helena de Goiás, 31 de Março de 2022.

De: Murilo Almeida e Silva
Superintendente Operacional e Administrativo

Para: Eduardo Pereira Ribeiro
Superintendente Geral - IPGSE

Assunto: Solicitação de aquisição Arco Cirúrgico.

A par de cordialmente cumprimentá-lo, o Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado - HERSO, Unidade de Saúde sob gestão e operacionalização do Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados – IPGSE, vem por meio do presente expediente solicitar parecer da Secretaria de Estado de Saúde – SES/GO sobre a solicitação de aquisição de Aparelho Arco Cirúrgico.

Tal solicitação se faz necessária, pois atualmente o HERSO conta com uma unidade apenas desse equipamento, não tendo outro de reserva. Caso esse venha apresentar algum problema mais grave, o qual nossa Engenharia Clínica Local não consiga fazer o reparo, não conseguiremos atender nossa maior demanda da Unidade, proveniente da Especialidade de Ortopedia.


Anexo a esse documento, segue relatório da nossa Engenharia Clínica, relatando defeito apresentado no dia 30/03/2022, para ilustrar a fragilidade que temos nesse momento em relação a esse equipamento.

Diante do exposto, solicitamos providências que o caso requer.

Atenciosamente,



Murilo Almeida e Silva
Superintendente Operacional e Administrativo
Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás – HERSO



Fabio Vieira Matos
Sup. Administrativo
CPF: 579.294.281-72
IPGSE

01/04/2022



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1. Tipo	2. Documento	3. Folha
03	Nota de Empenho	1/2

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7. Nº do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
28122021		2021.2850.072		1-ORD.		00202		1-ORC.		*****15.753.073,01	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2021	28	50	10 302 1043 2.149			04	4.4.90.52.36		155	*****291.000,00	
18. Titular do Crédito Orçamentário						19. Nº do Processo		20. Parcela		21. Saldo Atual	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES						202100010000191		01/00		*****15.462.073,01	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ	
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DE SERVICOS ESPECIALI										18.176.322/0001-51	
24. Endereço								25. Município		26. UF	
*****								*****		**	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Formalidade: Outras	Patrimônio: 1231199999000				
	Subunidade Orçamentária: HURSO					
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/FONTE: 155-RECURSOS PROTEGE-ADICIONAL DE 2% ICMS/PDF					
	:2021285003389/DAOF:03904					
	PROCESSO SEI-202100010042965					
	OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS AO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS (IPGSE) A TÍTULO DE INVESTIMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE ARCO CIRÚRGICO PARA O HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. AL BANIR FALEIROS MACHADO (HERSO)					
	DOCUMENTOS: DESPACHO Nº8112/2021-SGI, DESPACHO Nº2827/2021-SUPER, DESPACHO Nº1815/2021-GEAM, DESPACHO Nº1291/2021-GERAT, DESPACHO Nº1471/2021-GAOS, REQUISICÃO DE DESPESA Nº486/2021-GAOS, DESPACHO Nº8309/2021-SGI, ANEXO II DESPACHO Nº02912/2021-GPI					
	VALOR EMPENHADO	R\$			291.000,00	

34. Agente Financeiro / Agência Débito		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
*****		*****		0000000000	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
*****		*****		0000000000	
CLASSIF. CAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	
	41. CRÉDITO	*****0	*****0	43. Total dos Descontos	
				*****0,00	
				44. Valor Líquido	
				*****291.000,00	

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
duzentos e noventa e um mil reais

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
MAURO THEOBALD SUP. GEST. PLAN. FINANÇAS		ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR SECRETARIO			
47. Análise do Tribunal			49. Análise CGE		
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA <input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS					